

# **Pregão Eletrônico 121/2023**

Processo Administrativo nº293/2023

Protocolo nº 58484/2023

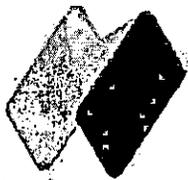
**Objeto:** Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Administração.

**Abertura:** 19/12/2023

**Horário:** 09h00min

Volume 02



**Midnal**  
gestão e inovação



# Proposta Comercial

[www.midnal.com.br](http://www.midnal.com.br)



As informações nesse documento são restritas, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. O uso impróprio será tratado conforme normas internas e legislação em vigor.

The information in this report are restricted, its confidentiality protected by law. In case you are not the right addressee, be aware that its reading, spreading and copy are unauthorized. The improper use of this information will be treated in accordance with internal rules and applicable law.



**Midnal**  
gestão e inovação

www.midnal.com.br



Midnal Serviços de Tecnologia da Informação Ltda  
MIDNAL INOVACAO E GESTAO  
CNPJ: 17.879.226/0001-07  
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P - CEP 70719900.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Código da UASG: 989983

Pregão Eletrônico Nº 121/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)  
Edital a partir de: 20/12/2023 das 08:00 às 12:00 Hs e das 13:00 às 17:00 Hs  
Endereço: Rua Jacarandá, Nº 300 - Nações - - Fazenda Rio Grande (PR)

Brasília 05 de fevereiro de 2024

PROPOSTA COMERCIAL

A MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº 95.422.986/0001-02.

Apresentamos nossa proposta para: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento.

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CAT/MAT/ATSER	Especificações	Preço	Preço Total
Lote nº: 1							
		240 - 99011832	UN	27014	Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação em modelo de comodato; criação de conteúdo educativo, informativo e edição de identidade visual para o canal.  Os pontos de transmissão deverão ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", player interno ou externo; suportes e periféricos conforme especificações. O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades descritas.  O suporte técnico remoto e presencial 8 horas por dia, 5 dias por semana. Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias.	R\$ 1.137,48	272.995,20
		240 - 99011833	UN	27014	Totem de senha com tela touch de no mínimo 8 polegadas, impressora térmica com no mínimo 48mm pedestal em aço com pintura automotiva resistente.	R\$ 714,36	171.446,40
		240 - 99011834	UN	27014	Totem de pesquisa de satisfação	R\$ 662,98	133.116,80
		24 - 99011835	UN	27014	Totem para emissão de segunda via de Serviços municipais, IPTU, ISS e demais guias. Em aço com tela de no mínimo 18 polegadas e impressora laser A4.	R\$ 3.232,32	77.575,68
<b>Total Lote:</b>						R\$	<b>657.132,48</b>
Seiscentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos						<b>Total Geral:</b>	R\$ <b>657.132,48</b>

+55 61 3326-0956  
+55 61 98279-9476

SRTVN Quadra 702, Conj. P,  
Sobreloja 40, Brasília-DF

contato@midnal.com.br  
suporte@midnal.com.br



Nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a prestação dos serviços.

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa dias). Que esta proposta, da nossa empresa, está em estrita conformidade com os Documentos do processo e tem validade a contar da data de abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais.

Em participação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico acima, o abaixo assinado declara:

1. Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
2. Os preços contidos na proposta comercial incluem todos os custos e despesas sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como equipamentos e mão-de-obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, ou seja, nossa propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
4. Que a Proposta não está sendo oferecida em combinação com qualquer outro Proponente; e que esta Proposta é, sob todos os aspectos, justa e sem disparidade, fraude ou simulação.
5. Declaro expressamente que estou ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e em seus Anexos, e que todos os itens cotados estão de acordo com o especificado no Anexo I do Edital, ressaltando que em nossos preços estão inclusas as despesas diretas e indiretas decorrentes da contratação.

Midnal Serviços de Tecnologia da Informação Ltda - MIDNAL INOVACAO E GESTAO  
CNPJ: 17.879.226/0001-07  
CF/DF: 07.642.471/001-38  
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P - CEP 70719900.

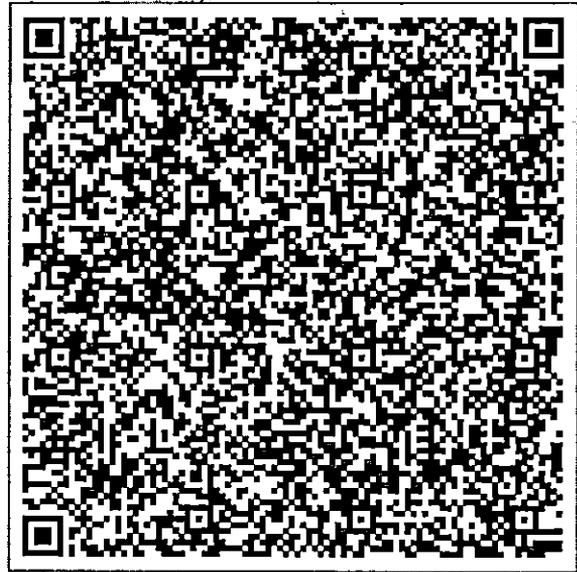
SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE  
DIRETOR – SÓCIO GERENTE  
012.802.451-82 CPF  
03214566600 - CNH  
Canais de atendimento: telefônico: 061 3326 09 56 sites: <https://www.midnal.com.br/> e-mail: [licitacoes@midnal.com.br](mailto:licitacoes@midnal.com.br)

Midnal Serviços De Tecnologia Da Informação Ltda  
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P SLJ 40-EDIF BRASÍLIA-RÁDIO CENTER  
SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE



QR-CODE

Assinatura



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		DF
NOME SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 2327144 SSP-DF		
CPF 012.802.451-82	DATA NASCIMENTO 15/11/1985	
FILIAÇÃO FRANCISCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE IVANETE PAES LANDIM DE ALBUQUERQUE		
PERMISSÃO A	ACC B	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 03214566800	VALIDADE 07/03/2024	Nº HABILITAÇÃO 06/03/2004
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL BRASÍLIA, DF	DATA EMISSÃO 28/03/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
4855103587 DF759250193		
DISTRITO FEDERAL		
DENATRAN CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1817907621



1817907621



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
17.879.226/0001-07  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
05/03/2013

NOME EMPRESARIAL  
MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MIDNAL INOVACAO E GESTAO

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial  
77.40-3-00 - Gestão de ativos Intangíveis não-financeiros  
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária  
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
85.99-6-03 - Treinamento em Informática  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P

NÚMERO  
SN

COMPLEMENTO  
SLJ 40 EDIF BRASILIA RADIO CENTE

CEP  
70.719-900

BAIRRO/DISTRITO  
ASA NORTE

MUNICÍPIO  
BRASILIA

UF  
DF

ENDEREÇO ELETRÓNICO  
CONTATO@MIDNAL.COM.BR

TELEFONE  
(61) 3326-0956

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
05/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2023 às 08:24:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Usado na Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202399366

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2101403702

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA  
Local

8 Março 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

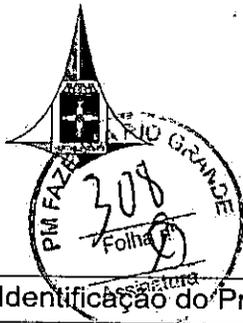
Certifico registro sob o nº 1811035 em 08/03/2022 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 17879226000107 e protocolo DFP2101403702 - 07/03/2022. Autenticação: 71B053E850C9BB41AB2F9DA2936B55BFCC5036F6. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/009.746-1 e o código de segurança D2X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

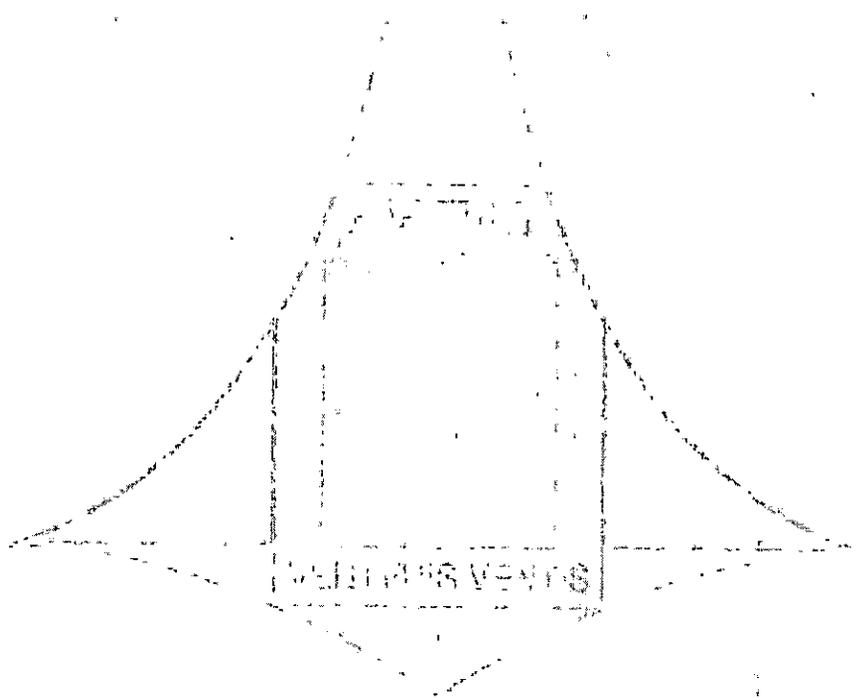


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.746-1	DFP2101403702	25/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.802.451-82	SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE	08/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gcvbr**

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1811035 em 08/03/2022 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 17879226000107 e protocolo DFP2101403702 - 07/03/2022. Autenticação: 71B053E850C9BB41AB2F9DA2936B55BFCC5036F6. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.746-1 e o código de segurança D2X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL



**MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 17.879.226/0001-07**

**NIRE: 53202399366**

### **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

**SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE**, brasileiro, natural de Planaltina/GO, solteiro, analista de sistema, nascido no dia 15 de novembro de 1985, inscrito no CPF sob o nº 012.802.451-82, portador da carteira de habilitação nº 03214566600, emitida pelo DETRAN/DF em 28.02.2014, filho de Francisco Antônio de Albuquerque e Ivanete Paes Landim de Albuquerque, residente e domiciliado na QMS 10, Rua 29, casa 19-A, Condomínio Mini-Chácaras, Setor de Mansões de Sobradinho, Brasília/DF, CEP: 73.080-740.

Único sócio componente da sociedade limitada **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco P, Sobreloja 40, Edifício Brasília Radio Center, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.226/0001-07 e CFDF nº 07.642.471/001-38, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do DF sob o NIRE 53202399366 por despacho em 09.06.2014.

Resolve, na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto social**

A sociedade altera, neste ato, seu objeto social para tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet (63.11-9/00), desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5/01), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3/00), suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação (62.09-1/00), auditoria, consultoria (62.04-0/00); vendas de equipamentos, vendas de softwares (6203-1/00); arquivamentos e documentos (82.19-9/99), treinamento e capacitação profissional (85.99-6-03); comercialização de softwares e hardware, gerenciamento de projetos, gestão de serviços de tecnologia, governança, infraestrutura de TI (6209-1/00); gestão de ativos de TI, gestão de riscos, gestão de continuidade, contagem de pontos de função, gestão administrativa (7740-3/00), registro de marcas e patentes (6911-7/03); diagnósticos de tecnologia, perícias forenses (62.04-0/00); treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04); atividades de ensino na área (8599-6/99).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas**

Todas as demais cláusulas e condições da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor; e o sócio resolve ainda, consolidar o CONTRATO SOCIAL, em razão da presente alteração.

**CAMARGOS CONTADORES & ASSOCIADOS**

SRTVS Quadra 701 - Bloco O - Número 110 - Sala 420 a 423 - Ed. Multiempresarial - Brasília/DF

Fone (061) 3224-9074 ou 3963-9074

e-mail: contato@camargoscontadores.com.br

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1811035 em 08/03/2022 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 17879226000107 e protocolo DFP2101403702 - 07/03/2022. Autenticação: 71B053E850C9BB41AB2F9DA2936B55BFCC5036F6. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.746-1 e o código de segurança D2X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

  
MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10



## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE**, brasileiro, natural de Planaltina/GO, solteiro, analista de sistema, nascido no dia 15 de novembro de 1985, inscrito no CPF sob o nº 012.802.451-82, portador da carteira de habilitação nº 03214566600, emitida pelo DETRAN/DF em 28.02.2014, filho de Francisco Antônio de Albuquerque e Ivanete Paes Landim de Albuquerque, residente e domiciliado na QMS 10, Rua 29, casa 19-A, Condomínio Mini-Chácaras, Setor de Mansões de Sobradinho, Brasília/DF, CEP: 73.080-740.

Único sócio componente da sociedade limitada **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco P, Sobreloja 40, Edifício Brasília Radio Center, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.226/0001-07 e CFDF nº 07.642.471/001-38, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do DF sob o NIRE 53202399366 por despacho em 09.06.2014.

Resolve, na melhor forma de direito consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – da denominação**

A sociedade gira sob o nome empresarial **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

**Parágrafo Único:** A empresa utiliza como nome fantasia **MIDNAL INOVAÇÃO E GESTÃO**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – da sede**

A sociedade tem sua sede no SRTVN Quadra 702, Conjunto P, Sobreloja 40, Edifício Brasília Radio Center, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-900.

**Parágrafo Único:** Fica facultado à sociedade instalar ou encerrar filiais, em qualquer parte do Território Nacional, mediante alteração desse Contrato Social, devidamente assinado pelo sócio da empresa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – do objeto social**

A sociedade tem como seu objeto social o tratamento de dados, provedores de serviço de aplicação e serviços de hospedagem na internet (63.11-9/00), desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5/01), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3/00), suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação (62.09-1/00), auditoria, consultoria (62.04-0/00); vendas de equipamentos, vendas de softwares (6203-1/00); arquivamentos e documentos (82.19-9/99), treinamento e capacitação profissional (85.99-6-03); comercialização de softwares e hardware, gerenciamento de projetos, gestão de serviços de tecnologia, governança, infraestrutura de TI (6209-1/00); gestão de ativos de TI, gestão de riscos, gestão de continuidade, contagem de pontos de função, gestão administrativa (7740-3/00), registro de marcas e patentes (6911-7/03); diagnósticos de tecnologia, perícias forenses (62.04-0/00); treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04); atividades de ensino na área (8599-6/99).

### **CLÁUSULA QUARTA – do capital social**

O capital é de R\$ R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país.

#### **CAMARGOS CONTADORES & ASSOCIADOS**

SRTVS Quadra 701 - Bloco O - Número 110 - Sala 420 a 423 - Ed. Multiempresarial – Brasília/DF

Fone (061) 3224-9074 ou 3963-9074

e-mail: contato@camargoscontadores.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1811035 em 08/03/2022 da Empresa **MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ 17879226000107 e protocolo DFP2101403702 - 07/03/2022. Autenticação: 71B053E850C9BB41AB2F9DA2936B55BFCC5036F6. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/009.746-1 e o código de segurança D2X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL



#### **CLÁUSULA QUINTA – do prazo**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – da responsabilidade do sócio**

A responsabilidade do sócio único é solidária e limita à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – da administração**

A administração da empresa caberá ao seu titular **SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE**, supracitado, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - do pró-labore**

O sócio único poderá fixar retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA NONA – do balanço e distribuição de resultados**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado Econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** A empresa poderá proceder ao levantamento de balanços mensais ou trimestrais, para apuração de resultado econômico, distribuindo-o, quando positivo, o lucro apurado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – da interdição, falência, inabilitação, falecimento do empresário.**

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – da declaração de idoneidade e de desimpedimento**

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

CAMARGOS CONTADORES & ASSOCIADOS

SRTVS Quadra 701 - Bloco O - Número 110 - Sala 420 a 423 - Ed. Multempresarial – Brasília/DF

Fone (061) 3224-9074 ou 3963-9074

e-mail: contato@camargoscontadores.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1811035 em 08/03/2022 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 17879226000107 e protocolo DFP2101403702 - 07/03/2022. Autenticação: 71B053E850C9BB41AB2F9DA2936B55BFCC5036F6. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucls.df.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/009.746-1 e o código de segurança D2X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL



financeiro nacional, contra normas de defesa ou concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – das disposições finais**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – do enquadramento**

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - do foro**

Fica definido o foro de Brasília/DF, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que possam advir do presente instrumento.

E assim, estando justos e contratados assinam este instrumento:

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022.

**SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE**  
Sócio Administrador

**CAMARGOS CONTADORES & ASSOCIADOS**

SRTVS Quadra 701 - Bloco O - Número 110 - Sala 420 a 423 - Ed. Multiempresarial – Brasília/DF  
Fone (061) 3224-9074 ou 3963-9074  
e-mail: contato@camargoscontadores.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1811035 em 08/03/2022 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 17879226000107 e protocolo DFP2101403702 - 07/03/2022. Autenticação: 71B053E850C9BB41AB2F9DA2936B55BFCC5036F6. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.746-1 e o código de segurança D2X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

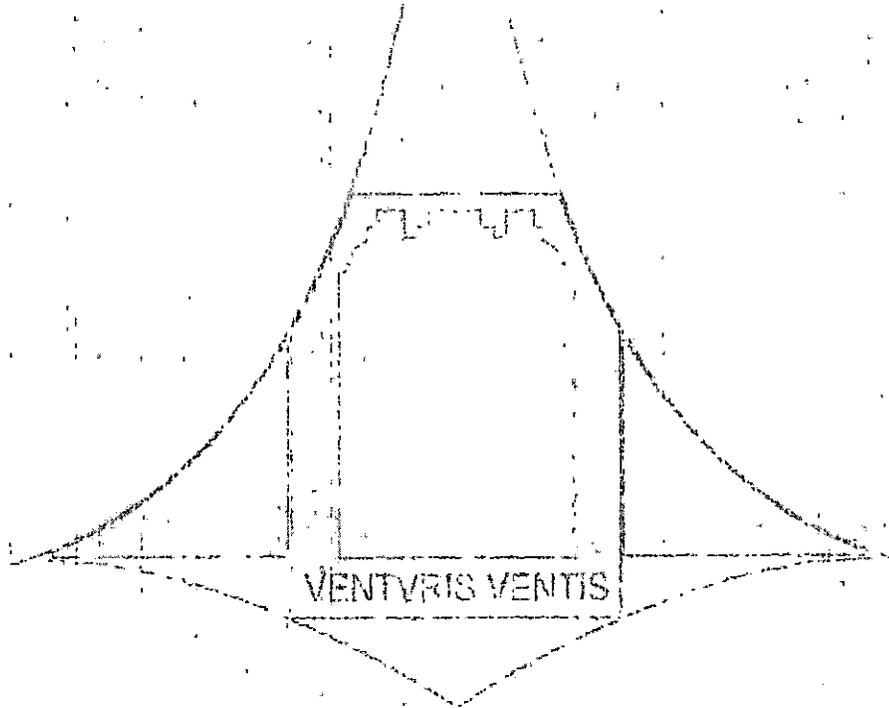
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.746-1	DFP2101403702	25/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.802.451-82	SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE	08/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

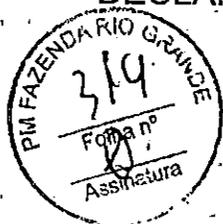


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1811035 em 08/03/2022 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 17879226000107 e protocolo DFP2101403702 - 07/03/2022. Autenticação: 71B053E850C9BB41AB2F9DA2936B55BFCC5036F6. Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.746-1 e o código de segurança D2X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Maxmillam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILLAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL



Eu, SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ANALISTA DE SISTEMA, DATA DE NASCIMENTO 15/11/1985, RG Nº 03214566600 DETRAN-DF, CPF 012.802.451-82, QUADRA QMS 10, Nº SN, RUA 29 CS 19A, BAIRRO SETOR DE MANSOES DE SOBRADINHO, CEP 73080-740, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 08 de março de 2022.

**SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal  
Certifico registro sob o nº 1811035 em 08/03/2022 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 17879226000107 e protocolo DFP2101403702 - 07/03/2022. Autenticação: 71B053E850C9BB41AB2F9DA2936B55BFCC5036F6. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.746-1 e o código de segurança D2X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Distrito Federal  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de CNPJ 17.879.226/0001-07 e protocolado sob o número 22/009.746-1 em 07/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1811035, em 08/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.802.451-82	SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE	08/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.802.451-82	SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE	08/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.802.451-82	SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE	08/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/03/2022



Documento assinado eletronicamente por CAMILA MOUTINHO DE OLIVEIRA, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2022, às 16:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/009.746-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1811035 em 08/03/2022 da Empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 17879226000107 e protocolo DFP2101403702 - 07/03/2022. Autenticação: 71B053E850C9BB41AB2F9DA2936B55BFCC5036F6. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/009.746-1 e o código de segurança D2X5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO  
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal



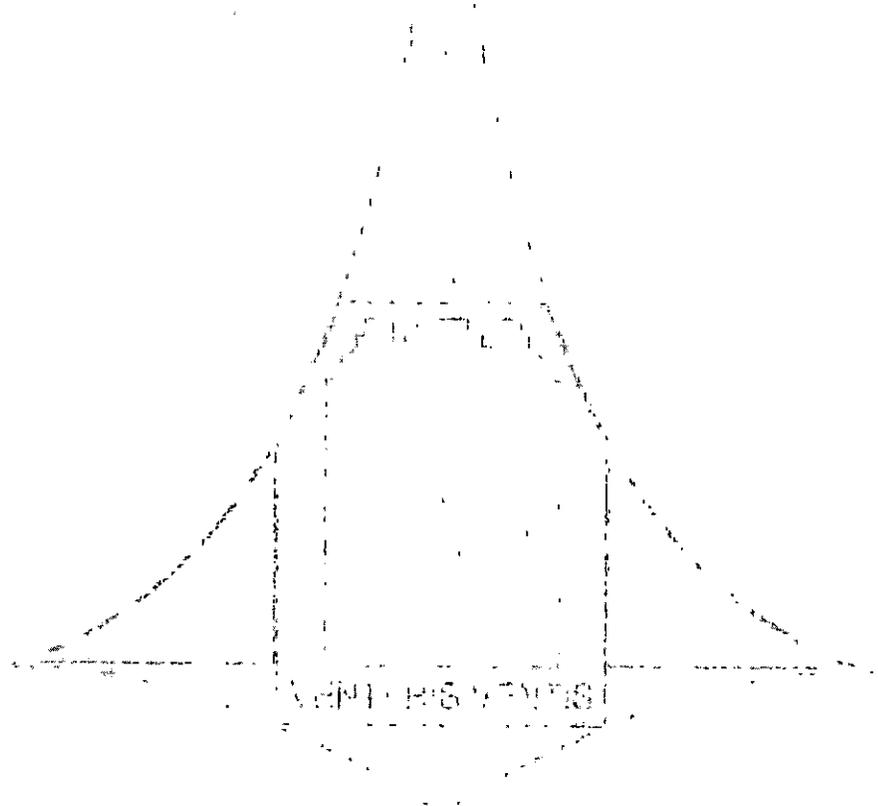
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, terça-feira, 08 de março de 2022





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.879.226/0001-07  
**Razão Social:** MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMA  
**Endereço:** ST STRVS QUADRA 701CJ L BL II LOJA 50 50 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70340-906

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2024 a 06/02/2024

**Certificação Número:** 2024010804330358374299

Informação obtida em 12/01/2024 03:13:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
CNPJ: 17.879.226/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:52:39 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2024.

Código de controle da certidão: **9B71.49E9.E6B5.23BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 384124081462023  
NOME: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
ENDEREÇO: SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P S/N SLJ 40 EDIF BRASILIA RADIO CENTE  
CIDADE: ASA NORTE  
CNPJ: 17.879.226/0001-07  
CF/DF: 0764247100138 - ATIVA  
FINALIDADE: LICITACAO



\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 18 de março de 2024. \*



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 41618961**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ  
17.879.226/0001-07**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

**VALIDADOR: 5.555.421.917.446**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 DEZEMBRO DE 2023**

**HORA: 13:20:37:5**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.879.226/0001-07

Certidão nº: 73088118/2023

Expedição: 19/12/2023, às 13:33:18

Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.879.226/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/01/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

17.879.226/0001-07

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ);
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993;
- Medida prevista no artigo 26º do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/01/2024

Selo digital de segurança: 2024:CTD:M5PL.L88V.KVIX.BQZY:W783

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**

**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 05/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

17.879.226/0001-07

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada-Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/02/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.DS8U.KE06:5NA8.OESN.15M1

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**ASSBAN**  
ASSOCIAÇÃO DOS BANCOS

1979 - 2022

*amb*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sobreloja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, executou o contrato nº 089/2019, onde prestou serviços de consultoria de segurança da informação, compliance (anticorrupção) aspectos técnicos legais de avaliação de segurança para implantação da norma ISO 27001 (Segurança da Informação) com avaliação de aspectos como segregação de funções, avaliação de fornecedores para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte, apoio e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD), e acompanhamento do processo de certificação internacional de segurança da informação institucional para a ASSOCIAÇÃO DE BANCOS - ASSBAN pessoa jurídica de direito privado com sede no SHCS COM RES QD 503 BL A-13, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70310-500, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.353.714/0001-83.

### 1. OBJETOS CONTRATADOS

Apoio tecnológico de implementação de Recursos, Avaliação, Acompanhamento de Auditoria Internacional de Certificação da norma ISO 27001 (Segurança da Informação) em seus controles e práticas, complementando com avaliação de funções, segregações, avaliação de fornecedores, além de aspectos de Compliance (Anticorrupção) e LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) Institucional.

### 2. PERÍODO:

Contrato com duração de 12 (doze) meses, iniciados em 2022.

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

3.1. Serviços de consultoria especializada em segurança da informação para implantação e manutenção de sistema de gestão de acordo com a ISO 27001 (Segurança da Informação) como foco principal. Com requisitos obrigatórios de:

a) Serviços de implementação dos controles definidos nas normas de referência, em consonância e alinhados as práticas inter-relacionadas (ex: segregação de funções, análises de segurança, apoio e suporte, operação, auditoria interna, análises críticas, avaliação de fornecedores, diagnósticos e avaliações de segurança e testes de invasão (física e lógica) inclusive de soluções de provedores externos;

b) Auditorias Internas de Manutenção das normas;

c) Treinamento dos funcionários como auditores internos e capacitação de interpretação durante todo o período de vigência, com fornecimento de cursos, plataforma, repasse de conhecimento;

*[Assinatura]*



d) Suporte técnico operacional dos projetos e apoio na interface com as certificadoras e o acompanhamento das auditorias externas, bem como acompanhamento do processo de auditoria externa;

e) Operacionalização de soluções especializadas disponíveis no ambiente em monitoramento de tráfego, análise de vulnerabilidades, análise comportamental de usuários, análise de processos e serviços de endpoints, segurança, atualizações, criptografias, incluindo servidores, estações de trabalho, dispositivos móveis com prevenção de vazamento de informações, correlacionamento de informações e dados de acesso (SoD), proteção de configurações de segurança recomendada e análise de riscos institucionais, auditoria de autenticações e atividades e análise de segurança por usuário/aplicativo;

f) Alocação de pessoal especializado para análise das informações dos softwares institucionais para preparação para certificação;

g) Relatórios contemplam (mas não estão limitados a) análise de produtividade, utilização de recursos, estações de trabalho com problemas relacionados a antivírus, firewall ou software correlato da proteção de endpoint, estações de trabalho com software malicioso/suspeito, estações e servidores fora de compliance institucional referente a licenciamento e atualizações de sistema operacional, inventário de ativos, estações que sofreram algum tipo de modificação de hardware/software, quantidade e especificações de contas com privilégios administrativos, acessos web;

h) Escaneamento externo das aplicações expostas com a utilização de software especializado, para verificação de vulnerabilidades diversas que possibilitem fácil exploração aos ambientes do cliente, bem como modificações em seus sistemas;

i) Correlacionar se as informações obtidas tratam-se de um falso positivo ou de um evento real;

j) Participação em comitê de segurança, compliance e LGPD;

k) Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando as principais ações:

l) Criação de um comitê multidisciplinar (LGPD, Compliance e Segurança) e Capacitação;

m) Assessment do ambiente, estrutura e provimento de recursos para levantar todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei;

n) Desenho dos processos e mapeamento com base em informações coletadas com planejamento das atividades e esforços;

o) Estruturação, capacitação, apoio à institucionalização e formalização de uma estrutura de DPO (Data Protection Officer) institucional, que como recomendação será operada pelo prestador;

p) Mapeamento, estruturação e monitoramento dos riscos do tratamento dos dados na empresa, em sistema próprios e/ou em terceiros;

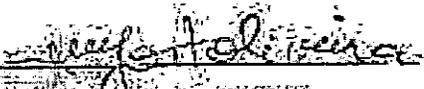
4. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS:

As tarefas foram realizadas por profissional também constante do comitê interno, com qualificação formal e com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), COSO, COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), além de uso de práticas e técnicas como BPMN (Business Process Management Notation) com a vinculação de profissional PMP, especialista em banco de dados, especialista em segurança cibernética (CIE), especialista em proteção de dados (DPO, Profissional e ISO 27701), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19600), especialista em gestão de continuidade (BCP DRP e ISO 22301), uso de profissionais graduados e pós-graduados em Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI SCM (gerente de serviço desk), CTFL (teste de softwares da ISTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD - 13.709/2018, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verde (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores SharePoint, SQL Server, Power BI, EPM e Plataforma Windows Server. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

#### 5. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.

Brasília-DF, 14 de Fevereiro de 2023.

  
**MARIA DO CARMO PORTO OLIVEIRA**  
Presidente

(61) 9994-5679 / (61) 3224-1883 / 3224-4445  
carminha.porto@assban.com.br



**INOVECON**  
DESAFIO E SERVIDOÇO



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Autorizamos e atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, razão social com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, localizada à ST SCIA QUADRA 14, CONJUNTO 8, LOTE 8, ANDAR 3, SALA 4, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA-DF, CEP: 71.250-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, é fornecedora e mantém contrato de parceria técnica e comercial conosco. (2)

**INOVECON CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, razão social com sede na cidade de Distrito Federal, localizada à Av. São Paulo, Quadra 113 Lote 17, Planaltina - DF, CEP: 73330-007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.162.243/0001-42, nos seguintes termos:

**Período de Início da Parceria técnica e comercial:** 20 de dezembro de 2016, válida por 2 (dois) anos, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos.

**Objeto:** Autorização a competência para execução de serviços de suporte especializado, apoio e consultoria tecnológica a Governança, Riscos, Segurança, Gestão de Continuidade e ao ambiente computacional de Infraestrutura de redes, controle operacional, gestão de qualidade, gestão de contratos, entrega de sistemas, proprietários, capacitação e treinamentos, perícia forense e consultorias de tecnologia da informação.

## 1. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS E PRODUTOS CONTEMPLADOS:

1.1. Fornecimento das seguintes soluções corporativas da empresa. Ressalta-se que é de entendimento que a MIDNAL é uma empresa brasileira do setor de tecnologia da informação, visando o interesse em expandir suas operações na geografia brasileira no segmento público e privado, distribuidora, revenda, desenvolvedora e integradora de Soluções de Governança, Riscos, Gestão e auditoria, detentora das seguintes soluções com registro no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI):

BRASILIA, 11/11/2016  
PIM FAZENDA RIO GRANDE  
PIM FAZENDA RIO GRANDE  
PIM FAZENDA RIO GRANDE  
PIM FAZENDA RIO GRANDE



- a) Código do Registro: BR-51-2017-000449-8 – Nome da Solução: MIDNAL ERP – Solução de Governança, Gestão, Continuidade e Riscos. Tendo sua elaboração pautada em regulamentações mundiais (ISO 22301 – Gestão de Continuidade, ISO 31000 – Gestão de Riscos, Cobit e Coso ERM) além de estar alinhada a diretrizes federais para atendimento a órgãos públicos e empresas privadas seguindo regulamentações e parâmetros definidos por órgãos de controle. Tal solução ainda, assim como todas as outras podem ser unificadas ou desmembradas, bem como utilizar qualquer sistema operacional, banco de dados ou recursos disponíveis pelo cliente com maleabilidade;
- b) Código do Registro: BR-51-2017-000450-1 – Nome da Solução: MIDNAL EPF – Solução de Registro de Contagem e Fiscalização de Pontos de Função. Mesma proposta de maleabilidade e arquitetura das outras soluções da empresa; e
- c) Dentre outras soluções em processo de registro individual ou conjunto, bem como soluções em desenvolvimento, podendo então instalar, fornecer quaisquer quantitativos sem limites de concessão (devido a ser a fabricante) e tipos de licenciamento (ex: nominados, concorrentes, perpétuo, subscrição), além de prover suporte técnico especializado e suporte mensal;

**1.2. Autorização e competência para execução de serviços de suporte especializado, apoio e consultoria tecnológica a Governança, Riscos, Segurança, Gestão de Continuidade e ao ambiente computacional da infraestrutura de redes, controle operacional, gestão de qualidade, gestão de contratos, entrega de sistemas proprietários, capacitação e treinamentos, perícia forense e consultorias de tecnologia da informação. Como detalhamento das atividades autorizadas e capacidades a exercer em nome da empresa, ressaltamos:**

- a) Serviços de suporte técnico especializado;
- b) Apoio e consultoria tecnológica e de Governança;
- c) Gestão de Riscos;
- d) Gestão de Continuidade;
- e) Análises diagnósticas, perícia forense e relatórios de segurança;
- f) Auditorias Internas;
- g) Apoio a Governança, gestão e controle operacional dos contratos;
- h) Gestão de contratos;





- ii) Administração de contratos de entrega de sistemas proprietários, com fornecimento das soluções da Midna;
- iii) Integração e evolução de soluções;
- iv) Capacitação e treinamentos técnicos especializados;
- v) Diagnóstico de Governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo análise de riscos e continuidade;
- vi) Laudos Informativos.

**2. OS PRINCIPAIS SERVIÇOS AUTORIZADOS E HABILITADOS PARA EXECUÇÃO COM USO OU NÃO DAS SOLUÇÕES COMPREENDEM OS SEGUINTE DETALHES:**

- 2.1. Auditorias e diagnóstico de governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação:**
- a) Processos operacionais e de atendimento com envolvimento de tecnologia e processos (relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros, aquisições, projetos, continuidade, riscos, auditoria, infraestrutura, monitoramento estratégico, tático e operacional);
  - b) Regras, processos e normas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) corporativas:
    - a. Gestão de Riscos;
    - b. Gestão de Continuidade;
    - c. Termos e operações rotineiras diárias;
    - d. Regras de gestão de acessos (rede, banco de dados, sistemas e recursos);
    - e. Regras de segregação de funções e atribuições;
    - f. Backup e recuperação de dados; e
    - g. Controles de monitoramento de ameaças e ocorrências;
    - h. Análise da gestão dos acessos a ambientes, sistemas ou ativos;
    - i. Controle de desenvolvimento de sistemas;
    - j. Controle de versionamento e gestão de módulos dos sistemas em produção;
    - k. Controle de recursos de monitoramento e gestão de disponibilidade do ambiente;
    - l. Gestão de Capacidade do ambiente;
    - m. Recursos de Backup e recuperação;
    - n. Gestão de controle de centrais de atendimento (base de conhecimento, scripts de atendimento, gestão e rastreamento de atendimentos e repasse de informações a clientes e demandantes);
    - o. Gestão de níveis de serviço (prazos e acordos de atendimento internos x externos);

*[Handwritten signature]*  
 PIM FAZENDA

- p. Computação sob gestão do usuário final (Identificar controles de sistemas desenvolvidos internamente ou script e recursos que façam acesso direto a dados corporativos);
- q. Análises técnicas especializadas; e
- r. Tecnologia da Informação (utilização de práticas do mercado e planejamento de operações para otimização e análise de dados corporativos).

**2.2. Recomendações Técnicas Especializadas:**

- a) Ajustes e recomendações de recursos de trilha de auditoria e logs do ambiente de sistemas aplicativos e bancos de dados;
- b) Análise da prestação de serviços técnicos especializados que envolvem o planejamento, operação, implantação e gestão continuada do Central de Suporte Técnico (Serviço Desk) com uso de recursos inclusive de inteligência cognitiva como ChatBot e Automação, utilizando como norteadores a continuidade e Acordos do Nível de Serviço (SLA) para a gestão dos serviços;
- c) Análise da operação, suporte e monitoramento às plataformas de automação de processos;
- d) Integração entre plataformas;
- e) Monitoração e documentação de ambiente técnico corporativo; e
- f) Análise e proposição de operação para o ambiente computacional com funcionalidades de alta disponibilidade e distribuição de carga e funções;

**2.3. Análises e operações forenses:**

- a) Recuperação forense e análise de dados de equipamentos específicos;
- b) Decifração e decriptação de dados com ou sem elaboração de laudos técnicos;
- c) Análise e inspeção de registros de logs para identificação de tendências e usuários;
- d) Elaboração de laudos especializados; e
- e) Implantação, análise de vulnerabilidade e suporte relacionados com os aspectos da segurança, continuidade, risco e operacionalização automatizada em tecnologia da informação.

**4. PRINCIPAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:**



Sander Landim Albuquerque

Diretor Executivo da Midnal Serviços de Tecnologia, profissional graduado em Sistemas de Informação e Pós Graduação em Governança de TI, Certificado em PMP (Gestão de Projetos), CBCP (Gestão de Continuidade dos Negócios), HDI SCM (Gerente de Service Desk), CTFL (Teste de Softwares), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), COBIT 4.1 e COBIT 5 (Governança de TI), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, ITIL Expert (Especialista em Governança e Gestão de Serviços de TI), MOF (Microsoft Operations Framework), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis). Possui declarados mais de 15 anos de experiência em Consultoria, Suporte, Desenvolvimento, Auditoria e Gestão de Projetos e que apoiou diretamente todos os projetos propostos e executados pela Inovecon.



**5. METODOLOGIAS UTILIZADAS E DISPONÍVEIS PARA FORNECIMENTO ATRAVÉS DO CONHECIMENTO REFERENDADO DA MIDNAL PARA A INOVECON:**

As tarefas foram sempre que possíveis realizadas e revisadas pela Midnal com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com uso de especialistas em Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute) com a vinculação de profissionais PMP, SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis) e nas exigências das normas ISO 20.000 (Gestão de Serviços de TI) e ISO 27.001-27.002, 27005 (Gestão de Segurança da Informação), ISO 31000 (Gestão de Riscos), ISO 25999, ISO 15999-1/2, ISO 22301 e ISO 22302 (Gestão de Continuidade), práticas do DRIL com aplicação da credencial CBCP, EIA/TIA 942 e ASHRAE (adequação de Data Centers), ABNT NBR 15.515 (Segurança física relativas ao armazenamento de dados) além de dispor de profissionais e recursos com conhecimentos em legislações e práticas para atuação no mercado privado e público (SLTI MPOG IN N.º 02, SLTI MPOG IN N.º 04, Lei 8.666/93 e Lei 13.303/16).

**6. DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO DO PARCEIRO:**

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram fornecidos e autorizados com alto nível de competência comprovados e recomendados para o Fornecedor, Fabricante e Parceiro referenciado, não constando em nossos registros que o desabone em relação a resultados ou serviços ofertados.



*Wagner*  
Wagner Rodrigues Chagas  
Diretor Executivo  
wagner.chagas@inovecon.com.br  
Tel: +55 51 0.6022.2050

Brasília DF, 10 de Janeiro de 2018.  
PIMAZENDA RIO GRANDE  
Folha nº  
Assinatura

**INOVECON CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TI LTDA**

Declaramos ter conhecimento da veracidade das informações, existência, registro e qualificação para os produtos e serviços, tendo inclusive conhecimentos decorrentes de outras atestações de clientes, parceiros e das qualificações corporativas da empresa apresentadas para a atestação deste documento.

Testemunhas:

*Patrício Castro Pinheiro Chagas*

NOME COMPLETO:  
CPF: 028.173.231-06  
RG: 2593164

NOME COMPLETO:  
CPF:  
RG:



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que as empresas:

- a) **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede a Q SRTVS, QUADRA 701 BLOCO O SALA 423 EDIF. MULTIEMPRESARIAL, Brasília-DF, CEP: 70.340-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Sanele Landim Albuquerque;
- b) **INOVECON CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TI LTDA - ME**, com sede a Q. 113, Rua Mato Grosso, Esquina Com Avenida São Paulo Lote 17, Setor Tradicional, Planaltina, Brasília, DF, CEP 73330-013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.162.243/0001-42, que tem como responsável técnico o Sr. Sanele Landim Albuquerque.

Ambas as empresas mantêm contrato, prestando conjuntamente os serviços relacionados, à empresa **AUDIGER AUDITORES INDEPENDENTES S/S** com sede no ST SRTVN Quadra 701, Conjunto C, nº 124, Bloco B - Centro Empresarial Norte - Salas 734/737, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70719-903, CNPJ/MF Nº 38.050.282/0001-04, nos seguintes termos:

**Período da execução de Trabalhos:** 06/06/2016 até a presente data (sendo correlato a serviços esporádicos e também continuados).

### Objeto(s):

1. Governança, gestão e consultorias e auditorias de tecnologia da informação;
2. Serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais;
3. Capacitação e treinamentos específicos.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

#### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- 1.1. Como principais entregas dos projetos realizados, tivemos os seguintes artefatos:
  - a) Relatórios de Governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) incluindo análise de riscos e sua materialização sistêmica;
  - b) Diagnóstico de Segurança da Informação;
  - c) Ambiente de infraestrutura configurado e funcional;
  - d) Treinamento e capacitação interna.

#### 2. OS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPREENDEM OS SEGUINTE DETALHES:

##### 2.1. 1. Governança, gestão e consultorias e auditorias de tecnologia da informação:

- a) Processos sistêmicos financeiros e de controle de custos com foco em tecnologia e análises especializadas de banco de dados e aplicações (controles internos e operacionais).

(Nova Razão Social) **AUDIGER AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

SRTVN - Quadra 701, Lote C, nº 124, Ala 707, Salas 734/737

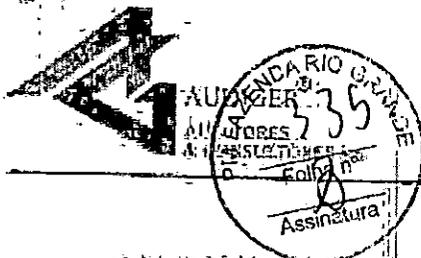
Centro Empresarial Norte - CEP: 70719-903 Brasília - DF - Central de Atendimento: +55 61 3328-2628

E-mail: [matheus@audiger.com.br](mailto:matheus@audiger.com.br) [antonio@audiger.com.br](mailto:antonio@audiger.com.br) [renata@audiger.com.br](mailto:renata@audiger.com.br) [www.audiger.com.br](http://www.audiger.com.br)

- b) Processos sistêmicos de compras e contas a pagar (controles internos e operacionais);
- c) Processos sistêmicos de Contas a receber e faturamento (controles internos e operacionais);
- d) Política de segurança da informação, desenvolvimento e aquisição de aplicações em clientes:
  - a) Regras e normas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) corporativas;
  - b) Gestão de Riscos;
  - c) Gestão de Continuidade (planos, propostas e procedimentos);
  - d) Termos de sigilo e confidencialidade;
  - e) Regras de gestão de acessos e distribuição de recursos tecnológicos, desenvolvimento e aquisição de soluções;
  - f) Avaliação de processos de atendimento técnico, controle interno, regras de segregação de funções e atribuições;
  - g) Backup e recuperação de dados;
  - h) Monitoramento e proposições de melhoria para indícios de ameaças (antivírus, firewall, backup, IPS e IDS);
  - i) Avaliação de balanceamento e contingenciamento de links de comunicação;
- e) Elaboração de laudos técnicos especializados.

**2.2. Serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais:**

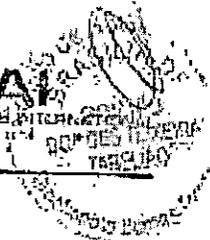
- a) Análise da prestação de serviços técnicos especializados que envolvem o planejamento, operação, implantação e gestão continuada da infraestrutura de TIC;
- b) Suporte, avaliação, administração de hardware e software. Análise de performance de hardware, software e aplicativos da rede (Linux, Windows Server, Windows 7, 8, 8.1 e 10);
- c) Análise da operação, suporte e monitoramento às plataformas de automação de processos de backup;
- d) Estruturação de serviço de acesso remoto de VPN (Virtual Private Network), incluindo procedimento de operação em rede padrão Ethernet/FastEthernet, topologia e protocolos de rede LAN, WAN e SAN, serviços de protocolo TCP/IP, tecnologia Microsoft e ativos de rede;
- e) Monitoração do ambiente tecnológico com firewall PF Sense;
- f) Atuação de análise e execução no ambiente corporativo em rede de computadores com 3 servidores físicos, 10 servidores virtuais (gerenciados com Hyper-V e Vmware), 1 Storage DELL, 12 estações de trabalho, 10 Notebooks e 4 impressoras;
- g) Avaliação de recursos de segurança e Soluções de Antivírus; e
- h) Serviços de análise e proposições de gerenciamento e manutenção de políticas de grupo para máquinas e usuários utilizando Microsoft Active Directory para o ambiente.



Member of



CPAAI  
CONSELHO PARÁRIBO DE AUDITORES INDEPENDENTES  
DE CONTABILIDADE



### 2.3. Capacitação e treinamentos específicos:

- a) Excel Básico e Avançado; e
- b) Fundamentos e utilização de ferramentas de análise de Base de dados (IDEA, ACL e Access).

### 3. PRINCIPAL(IS) PROFISSIONAL(IS) ENVOLVIDO(S):



#### Sancle Landim Albuquerque

Profissional Graduado em Sistemas de Informação e Pós Graduado em Governança de TI, Certificado em PMP (Gestão de Projetos), CBCP (Gestão do Continuidade dos Negócios), HDI SCM (Gerente de Serviço Desk), CTFL (Taste de Softwares), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), COBIT 4.1 e COBIT 5 (Governança de TI), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, ITIL Expert (Especialista em Governança e Gestão de Serviços de TI), MOF (Microsoft Operations Framework), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis). Possui mais de 12 anos de experiência em Consultoria, Suporte, Desenvolvimento, Auditoria e Gestão de Projetos.



#### Wagner Rodrigues Chagas

Profissional de Tecnologia com 14 (Quatorze) anos de experiência como Desenvolvedor de Software, e 10 anos como consultor em SharePoint e SQL Server, BI, EPM e Plataforma Windows Server. Ampla conhecimento em produtos da Microsoft, funcionário de empresas Microsoft Gold Certified Partner, com atuação no setor público e privado. Ampla experiência e conhecimento em suporte, consultoria e como arquiteto de soluções para criação e desenvolvimento de soluções, além da experiência como instrutor técnico.

### 4. METODOLOGIAS UTILIZADAS:

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão preconizadas por modelos como ITIL (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), bem como a aplicação e uso de normas como ISO 9001 (Gestão de Qualidade), ISO 14001 (Gestão Ambiental), ISO 20.000 (Gestão de Serviços de TI) e ISO 27.001, 27.002, 27.005 (Gestão de Segurança da Informação), ISO 31000 (Gestão de Riscos), ISO 25999, ISO 15999-1/2, ISO 22301 e ISO 22302 (Gestão de Continuidade).

(Nova Razão Social) AUDIGER AUDITORES INDEPENDENTES S/S

SRTN - Quadra 201, Lote C n.º 124, Ala "B", Salas 734/737

Centro Empresarial Norte - CEP: 70719-903 Brasília - DF - Central de Atendimento: +55 01 3328-2628

E-mail: [feitor@audiger.com.br](mailto:feitor@audiger.com.br), [audiger@audiger.com.br](mailto:audiger@audiger.com.br), [contabilidade@audiger.com.br](mailto:contabilidade@audiger.com.br), [www.audiger.com.br](http://www.audiger.com.br)

**5. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados concomitantemente e em parceria por ambas as empresas, dentro dos critérios de prazo e qualidade requeridos por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro/prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2017.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Hellio do Vale Ribeiro**  
Sócio

E-mail: [hellioribeiro@audiger.com.br](mailto:hellioribeiro@audiger.com.br)  
Telefone: (61) 98145-9846

**PRESTADOR: NOVECON**

**PRESTADOR: MIDNAL**

25. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS  
ESTRADA: CO-701, BL. 91, L. 24, TERCEIRO ANDAR, CANTALORIUM - BRASÍLIA/DF  
CNPJ/Nº: 00.618.542/0001-50  
UF/DF: 07.655149/001-38

SECOINSECO nº 000 74 por SEMELHANÇA (S/EL)

Assinado por:  
14914680101-HELLIO DO VALE RIBEIRO  
14914680101-HELLIO DO VALE RIBEIRO

Em testemunho da verdade:  
BRASÍLIA, 28 de Fevereiro de 2017  
Salvo: STJDF2018007011679CORR e  
TJDF12018002015791RLTH

Para consultar acesse: [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)  
1001810 EDUARDO TELES DE SA  
IVANILDO SILVA DE SA  
EDUARDO ALVES DE SA  
RITA DA ASS. E PROTESTOS - SEC. NOT. AUT.  
MELIA VERBENA F. R. MOURA DE  
L. G. M. R. AUT.

(Nova Razão Social) **AUDIGER AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

SRTN - Quadra 701, Lote C, nº 124/Ala "B", Setor 709/707

Centro Empresarial Norte - CEP: 70712-903 Brasília - DF - Central de Atendimento: 55-61-3328-2628

E-mail: [hellioribeiro@audiger.com.br](mailto:hellioribeiro@audiger.com.br) [topolunke@audiger.com.br](mailto:topolunke@audiger.com.br) [romyvaldo@audiger.com.br](mailto:romyvaldo@audiger.com.br) [www.audiger.com.br](http://www.audiger.com.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sobreloja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF- CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, executou o contrato nº 098/022, onde prestou serviços de consultoria técnica-legal para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte, apoio e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD) para a **BRSCAN PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede Setor SCS Quadra 02, Bloco C, 119, Sala 301,4041,501 e 601 Edifício Paulo Sarasate Asa Sul, Brasília/DF, CEP:70.302-911, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.642.471/0001-58.

### 1. OBJETOS CONTRADOS

1.1 Prestação de Serviços para implementação de soluções para aplicação de serviços de treinamentos práticos, manutenção e Consultoria de implantação da ISO 9001:2015

**PERÍODO:** Períodos no de 2020 e 2021 (aproximadamente 4 a 5 meses)

### 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- 2.1. Atividades de proposição e apoio na elaboração de documentos técnicos correlatos;
- 2.2. Disponibilização de plataforma interna de treinamentos AVA/EAD (Ambiente Virtual de Aprendizagem) e conteúdo customizado de qualidade, segurança, compliance e LGPD (proteção de Dados), com campanhas, cartilhas e documentos técnicos;
- 2.3. Apoio na auditoria interna especializada de forma independente, com acompanhamento da auditoria externa.

### 3. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS:

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Qualidade, Governança e Gestão, preconizadas por modelos do padrão ISO 9001 e Correlatos, bem como de outros temas e treinamentos disponibilizados na plataforma tais como de segurança da informação, compliance, LGPD, qualidade no atendimento.

### 6. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.

JULIANA TRINDADE  
ESTEVES:02958726673

Assinado de forma digital por Brasília-DF, 16 de Janeiro de 2023.  
JULIANA TRINDADE  
ESTEVES:02958726673  
Dados: 2023.01.16 10:54:45 -03'00'

Juliana Trindade Esteves  
Gerente de Governança  
(11) 9 8121-8900



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede a Q SRTVS, QUADRA 701 BLOCO O SALA 423 EDIF. MULTIEMPRESARIAL, Brasília-DF, CEP: 70.340-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.879.228/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Sandré Landim Albuquerque, mantém contrato com a CAMARGOS CONTADORES E ASSOCIADOS, com sede no SRTVS Quadra 701, Bloco O, Salas 420 / 421 / 422, Ed. Multiempresarial - Asa Sul Brasília / DF - CEP: 70.340-000, CNPJ: 04.011.057/0001-47, nos seguintes termos:

**Período de execução de Trabalhos:** 05/11/2012 a 01/02/2016 (sendo correlato a serviços esporádicos e também continuados liquidados através de permuta de honorários).

#### Objeto(s):

1. Governança, gestão e consultorias de tecnologia da informação e Controle Interno; e
2. Serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais.

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

##### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- 1.1. Como principais entregas dos projetos realizados, tivemos os seguintes artefatos:
  - a) Diagnóstico de Governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e controle interno, incluindo análise de riscos e continuidade de clientes da empresa;
  - b) Suporte Técnico ao ambiente de infraestrutura.

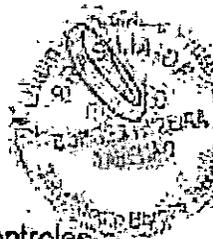
##### 2. OS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPREENDEM OS SEGUINTE DETALHES:

2.1. Diagnóstico de Governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e controle interno, incluindo análise de riscos e continuidade de clientes da empresa:

- a) Proposição de ações para planejamento Estratégico e metas corporativas de Tecnologia (missão, visão, valores, políticas e metas);
- b) Processos operacionais e de atendimento com envolvimento da tecnologia a processos (relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros);
- c) Processos sistêmicos financeiros e de controle de custos (controles internos e operacionais);
- d) Processos sistêmicos de compras e contas a pagar (controles internos e operacionais);
- e) Processos sistêmicos de gerenciamento de estoques (controles internos e operacionais);
- f) Processos sistêmicos de Contas a receber e faturamento (controles internos e operacionais);



**Camargos  
Contadores**  
& Associados



- g) Processos sistêmicos de Recursos humanos e folha de pagamento (controles internos e operacionais);
- h) Política de segurança da informação e aplicação:
  - a) Regras e normas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) corporativas;
  - b) Gestão de Riscos;
  - c) Gestão de Continuidade (planos, propostas e procedimentos);
  - d) Termos de sigilo e confidencialidade;
  - e) Regras de gestão de acessos e distribuição de recursos tecnológicos;
  - f) Regras de segregação de funções e atribuições;
  - g) Backup e recuperação de dados;
  - h) Monitoramento de ameaças (antivírus, firewall, IPS, IDS);
  - i) Ajustes de configuração de recurso de firewall; e
  - j) Ajustes e configuração de balanceamento e contingenciamento de links de comunicação.

### 2.2. Serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais:

- a) Análise da prestação de serviços técnicos especializados que envolvem o planejamento, operação, implantação e gestão continuada de infraestrutura de TIC;
- b) Suporte, avaliação, administração de hardware e software. Análise de performance de hardware, software e aplicativos de rede;
- c) Análise da operação, suporte e monitoramento as plataformas de automação de processos de backup;
- d) Estruturação de serviço de acesso remoto do VPN (Virtual Private Network), incluindo procedimento de operação em rede padrão Ethernet/FastEthernet, topologia e protocolos de rede LAN e WAN serviços de protocolo TCP/IP, tecnologia Microsoft e ativos de rede;
- e) Atuação de análise e execução no ambiente corporativo em rede de computadores com 2 servidores e mais de 50 ativos de tecnologia (entre notebooks, estações de trabalho, impressoras, no-breaks e outros dispositivos);
- f) Avaliação de recursos de segurança e Soluções de Antivírus; e
- g) Serviços de análise e proposições de gerenciamento e manutenção de políticas de grupo e políticas para máquinas e usuários utilizando Microsoft Active Directory para o ambiente;

### 3. PRINCIPAL(IS) PROFISSIONAL(IS) ENVOLVIDO(S):



#### Sanelo Landim Albuquerque

Profissional Graduado em Sistemas de Informação e Pós Graduado em Governança de TI, Certificado em PMP (Gestão de Projetos), CBGP (Gestão de Continuidade dos Negócios), HDI-SCM (Gerente de Service Desk), CTFL (Teste de Softwares), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), COBIT 4.1 e COBIT 5 (Governança de TI), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, ITIL Expert (Especialista em Governança e Gestão de Serviços de TI), MOF (Microsoft Operations Framework), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis). Possui mais de 12 anos de experiência em Consultoria, Suporte, Desenvolvimento, Auditoria e Gestão.

SRTVS Quadra 701, Bloco O Salas 420 / 421 / 422  
Ed. Multiempresarial - Asa Sul - Brasília / DF - CEP: 70.340-000  
(61) 3224-9074 / 3553-9074



de Projetos.



**Wagner Rodrigues Chagas**

Profissional de Tecnologia com 14 (Quatorze) anos de experiência como Desenvolvedor de Software, e 10 anos como consultor em SharePoint e SQL Server, BI, EPM e Plataforma Windows Server. Amplo conhecimento em produtos da Microsoft, funcionando da empresa Microsoft Gold Certified Partner com atuação no setor público e privado. Ampla experiência e conhecimento em suporte, consultoria e como arquiteto de soluções para criação e desenvolvimento de soluções, além da experiência como instrutor técnico.



**José da Cunha Lima Júnior**

Profissional especializado em suporte técnico de computadores, grande porte, equipamentos especialistas bancários, experiência de mais de 10 anos em tecnologia da informação na área de infraestrutura e redes.

**4. METODOLOGIAS UTILIZADAS:**

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), bem como a aplicação e uso de normas como ISO 9001 (Gestão de Qualidade), ISO 14001 (Gestão Ambiental), ISO 20.000 (Gestão de Serviços de TI) e ISO 27.001, 27.002, 27005 (Gestão de Segurança da Informação), ISO 31000 (Gestão de Riscos), ISO 25999, ISO 15999-1/2, ISO 22301 e ISO 22302 (Gestão de Continuidade).

**5. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2017.

**Pollyanna Vieira Camargos**  
Sócia Proprietária

E-mail: [pollyanna@camargoscontadores.com.br](mailto:pollyanna@camargoscontadores.com.br)  
Telefone: (61) 991-15-3322



**casec**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sobreloja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, executou contrato nº SBBR-REG-PS-0039-20 e prestou serviços de consultoria técnica-legal para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD) para **CAIXA DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS EMPREGADOS DA CODEVASF**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Q SGAN 601 MODULO I, CONJ I PARTE SALA 215, Asa Norte, Brasília, CEP: 70.830-019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.702.977/0001-49.

**Objeto:** Prestação de serviços para implementação de soluções para aplicação de serviços de definição, apoio operacional contínuo especializado, implantação de controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e para controles ISO 27701 (Proteção de Dados), apoio a Votação Eletrônica, Sustentação de Site (Site) Web, transmissão ao vivo de reuniões e Pesquisa de Satisfação Institucional conforme diretrizes da ANS.

**Prazo:**

- Implementação e repasse de conhecimento em 6 (seis) meses;
- Consultoria continuada por 12 (doze) meses.

### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1.1. Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando as principais ações:

- a) Criação e apoio de comitê multidisciplinar e Capacitação.
- b) Assesment do ambiente, estrutura e provimento de recursos para levantar todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei.
- c) Entendimento dos processos, fornecedores e mapeamento com base em informações coletadas com planejamento das atividades e esforços.
- d) Execução de processos, tecnologias e pessoas afetadas pela adequação à LGPD e implantação do planejamento e execução de controles.
- e) Estruturação e apoio à formalização de uma estrutura de DPO (Data Protection Officer) institucional.
- f) Estruturação de processos de monitoramento e tratamento de dados institucionais, com recomendações e comunicados a fornecedores chave.
- g) Entendimento e apoio ao tratamento dos riscos na empresa, em sistema próprios e/ou em terceiros.
- h) Revisão de todos os contratos para avaliar critérios, riscos e necessidades em relação a aspectos de proteção de dados e propor ações, editivos ou ajustes documentais e técnicos.
- i) Realização de análises/questionários AIPD (Análise de Impacto de Proteção de Dados) e todos os insumos, sistemas, recursos, ambientes e correlação em matrizes e documentações correlatas necessárias para análise, tomada de decisão, ajuste e correta proteção.
- j) Avaliação de arquiteturas tecnológicas e práticas de proteção de dados incorporadas no ambiente e aplicação por padrão (privacy by default) e por Design/concepção (privacy by design), com ajuste e adequação a estrutura (tais como atualizações de site, segurança e recomendações).
- k) Testes de invasão (PortScan) em site e estrutura corporativa.



- 1) Outras atividades de apoio institucional como:
1. Provimento de recursos de votação Eletrônica;
  2. Sustentação de Sítio (Site) Web;
  3. Transmissão ao vivo de reuniões;
  4. Pesquisa de Satisfação Institucional conforme diretrizes da ANS;

## 2. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS E COM O TIME PROVIDO:

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), além de uso de práticas e técnicas como BPMN (Business Process Management Notation) com a vinculação de profissional PMP, especialista em banco de dados, especialista em segurança cibernética (CHE), especialista em proteção de dados (DPG, Pratictioner e ISO 27701), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19800), especialista em gestão de continuidade (CBCP-DRIL e ISO 22301), uso de profissionais graduados e pós graduados em Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI, SGM (gerente de service desk), CTFL (teste de softwares da BSTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGRD - 13.709/2018, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verde (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores SharePoint, SQL Server, Power BI, EPM e Plataforma Windows Server. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

## 3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

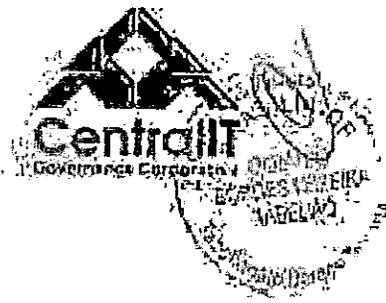
Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros, que desabone o prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 15 de agosto 2021



Assinatura

José Carlos Diniz  
Diretor de Administração e Finanças  
jose.diniz@codevasf.gov.br  
(61) 99672-1961 / (61) 2028-4521



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

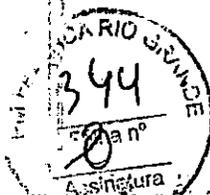
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Conjunto L, Bloco II, Loja 50, Parte B, Número 38, Ed. Assis Chateaubriand, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.340-906, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.879.226/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Sancle Landim Albuquerque, mantém contrato com a **Central IT Tecnologia da Informação**, com sede no Setor Hoteleiro Norte - Quadra 2 - Bloco F - Ed. Executive Office Tower - 17º Andar - CEP: 70702-906 - Asa Norte - Brasília e CNPJ: 07.171.100/0001-96, nos seguintes termos:

**Período de Prestação de Serviços:** 01/04/2013 até 31/10/2016.

**Objeto:** Serviços de suporte, apoio e consultoria tecnológica a Governança, Riscos, Segurança, Gestão de Continuidade e ao ambiente computacional de infraestrutura de redes, gestão de parcerias, auditorias internas, implantação de normas, controle operacional, qualidade, gestão de contratos, entrega de sistemas proprietários, capacitação e treinamentos, perícia forense e consultorias de tecnologia da informação.

### 1. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS:

1.1. Serviços de suporte, apoio e consultoria tecnológica a Governança, Riscos, Segurança, Gestão de Continuidade e ao ambiente computacional de infraestrutura de redes, parcerias, auditorias internas, implantação de normas, controle operacional, qualidade, gestão de contratos, entrega de sistemas proprietários, capacitação e



treinamentos, perícia forense e consultorias de tecnologia da informação. Como principais entregas do projeto, tivemos os seguintes artefatos:

- a) Serviços de suporte técnico especializado;
- b) Apoio e consultoria tecnológica e de Governança;
- c) Gestão de Riscos;
- d) Gestão de Continuidade;
- e) Análises, diagnósticos, perícias forenses e relatórios de segurança;
- f) Gerenciamento de parcerias;
- g) Auditorias internas;
- h) Implantação e manutenção de normas (ISO 9001, ISO 20000, Probare ética e maturidade, Green IT e Programa 5S);
- i) Apoio a Governança, gestão e controle operacional dos contratos;
- j) Administração de departamento de gestão qualidade;
- k) Gestão de contratos;
- l) Administração de contratos de entrega de sistemas proprietários;
- m) Capacitação e treinamentos técnicos especializados;
- n) Diagnóstico de Governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo análise de riscos e continuidade;
- o) Laudos informativos.

## **2. OS PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPREENDEM OS SEGUINTES DETALHES:**

### **2.1. Auditorias e diagnóstico de governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação:**

- a) Acompanhamento de planejamento estratégico e metas corporativas de Tecnologia (missão, visão, valores, políticas e metas);



- b) Processos operacionais e de atendimento com envolvimento de tecnologia e processos (relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros, aquisições, projetos, continuidade, riscos, auditoria, infraestrutura, monitoramento estratégico, tático e operacional);
- c) Regras, processos e normas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) corporativas:
  - a. Gestão de Riscos;
  - b. Gestão de Continuidade;
  - c. Termos de sigilo e confidencialidade;
  - d. Regras de gestão de acessos (rede, banco de dados, sistemas e recursos);
  - e. Regras de segregação de funções e atribuições;
  - f. Backup e recuperação de dados; e
  - g. Controles de monitoramento de ameaças (antivirus, firewall, IPS, IDS);
- d) Auditorias internas;
- e) Auditorias de SGI (ISO 9001 – Qualidade, ISO 20000 – Gestão de Serviços de TI, Probare ética e maturidade – Atendimento, Green-IT e 5S);
- f) Implantação e manutenção de normas ISO (ISO 9001 e ISO 20000);

## 2.2. Diagnósticos de Segurança da Informação:

- a) Análise da gestão dos acessos físicos aos ambientes controlados e ativos de tecnologia;
- b) Análise da gestão de acessos lógico ao ambiente de rede;
- c) Análise da gestão de acessos aos recursos de banco de dados;
- d) Análise da gestão de acessos aos sistemas operacionais impactantes (em itens como: ERP, acesso a ambientes, etc.);
- e) Controle de desenvolvimento de sistemas;



- f) Controle de versionamento e gestão de módulos dos sistemas em produção;
- g) Controle de recursos de monitoramento e gestão de disponibilidade do ambiente;
- h) Gestão de Capacidade do ambiente;
- i) Gestão de Riscos;
- j) Gestão de Continuidade;
- k) Recursos de Backup e recuperação;
- l) Proteção contra vírus e códigos maliciosos (antivírus, Firewall, IDS, IPS, AntiSpam, etc.);
- m) Proteção contra acessos indevidos e execução de aplicativos não autorizados;
- n) Controle e gestão de ativos e configurações de recursos corporativos de TI;
- o) Gestão de controle de centrais de atendimento (base de conhecimento, scripts de atendimento, gestão e rastreamento de atendimentos e repasse de informações a clientes e demandantes);
- p) Gestão de níveis de serviço (prazos e acordos de atendimento internos e externos);
- q) Computação sob gestão do usuário final (identificar controles de sistemas desenvolvidos internamente ou script e recursos que façam acesso direto a dados corporativos);
- r) Análises técnicas especializadas; e
- s) Tecnologia da informação (utilização de práticas de mercado e planejamento de capacidade para suporte ao crescimento corporativo).

### **2.3. Recomendações Técnicas Especializadas:**

- a) Execução de port Scans para identificar vulnerabilidades de servidores de sistemas operacionais (Linux e Windows), atualizações críticas e vulnerabilidades de segurança mapeadas pelos fabricantes;



- b) Ajustes e recomendações de recursos de trilha de auditoria e logs do ambiente de sistemas aplicativos e bancos de dados;
- c) Análise da prestação de serviços técnicos especializados que envolvem o planejamento, operação, implantação e gestão continuada de Central de Suporte Técnico (Service Desk), com análise da infraestrutura de TIC, processos de trabalho e pessoal especializado, utilizando como norteadores a continuidade e Acordos de Nível de Serviço (SLA) para a gestão dos serviços;
- d) Suporte, avaliação, administração de hardware e software. Análise de performance de hardware, software e aplicativos de rede;
- e) Análise da operação, suporte e monitoramento às plataformas de automação de processos de backup;
- f) Integração entre plataformas; monitoração e documentação do ambiente de rede corporativo; Consultoria em aplicações baseadas em clusters e Disks Arrays;
- g) Análise e proposição de operação para o ambiente computacional com funcionalidades de alta disponibilidade e distribuição de carga;
- h) Atuação de análise e execução no ambiente corporativo em rede de computadores com mais de 10 servidores e mais de 50 estações de trabalho;
- i) Avaliação de recursos de segurança e Solução Antivírus;
- j) Análise e verificação da instalação, configuração, e administração de banco de dados; e
- k) Serviços de análise e proposições de gerenciamento e manutenção de políticas de grupo para máquinas e usuários utilizando Microsoft Active Directory para ambiente com mais de 1.000 mil usuários cadastrados;

**2.4. Análises e operações forenses:**

- a) Recuperação forense e análise de dados de equipamentos específicos;



- b) Decifração de dados e origens maliciosas e elaboração de laudos técnicos;
- c) Análise e inspeção de registros de logs para identificação de tendências e usuários maliciosos;
- d) Elaboração de laudos especializados; e
- e) Implantação, análise de vulnerabilidade e suporte relacionados com os aspectos da segurança em tecnologia da informação, suporte, gerenciamento e administração de banco de dados.

### 2.5. Ações operacionais:

- a) Gestão de Contratos;
- b) Gestão de parcerias;
- c) Entrega de soluções, softwares e serviços; e
- d) Elaboração de documentações e justificativas técnicas.

### 3. METODOLOGIAS UTILIZADAS:

As tarefas são realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute) com a vinculação de profissional PMI, SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis) e nas exigências das normas ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI) e ISO 27001, 27002, 27005 (Gestão de Segurança da Informação), ISO 31000 (Gestão de Riscos), ISO 25999, ISO 15999-1/2, ISO 22301 e ISO 22302 (Gestão de Continuidade); práticas do DRIL com aplicação da credencial CBCP, EIA/TIA 942 e ASHRAE (adequação de Data Centers), ABNT NBR 15515 (Segurança física relativa ao armazenamento de dados), ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), NBR 5410 e NBR 14039 (Instalações elétricas de baixa e média tensão).



**4. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro/prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 10 de Novembro de 2017.

**Carlos Alberto Freitas**  
**Diretor Executivo**

2º DELEGADO DE NOTAS E PROTESTO  
ESTV/SIN. IND. TOMBE: 61.13.24 TERMO  
ED. ASSIS. CHATE SUBTERRANEO - BRASÍLIA/DF  
CAR/DF-00:618.421/0001-00  
CE/DF-07.655.140/001-38

RECOMENDADO e com. ta. por SEMELHANÇA (s)

firmas) del  
[41566] COI-CARLOS ALBERTO FREITAS....

Em atestado da verdade:  
BRASÍLIA, 28 de fevereiro de 2018  
[41566] COI-CARLOS ALBERTO FREITAS....

Para consultar acesse: [www.centralit.com.br](http://www.centralit.com.br)  
TELEFONE: 0800 55 11 22 22 - 1481 140  
CARLOS ALBERTO FREITAS - ESC. NOT. AUT.  
RENATA VIRGINIA FREITAS - ESC. NOT. AUT.  
ESC. NOT. AUT.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Conjunto L, Bloco II, Loja 50, Parte B, Número 38, Ed. Assis Chateaubriand, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70340-908, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.879.226/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Sando Landim Albuquerque, mantém contrato com a **Champion Farmoquímico**, com sede no Av. Diomício de Freitas - Lote 12 | DAIA - Anápolis, GO - 75132-000 e CNPJ 37.886.100/0001-05, nos seguintes termos:

**Inicio da Relação Comercial:** 24/04/2016  
**Valor do Projeto Inicial:** R\$ 20.000,00

**Objeto:** Serviços de suporte, apoio e consultoria tecnológica a Governança, Riscos, Segurança, Gestão de Continuidade e ao ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais, gestão, capacitação, perícia forense e consultorias de tecnologia da informação.

#### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1.1. Serviços de suporte, apoio e consultoria tecnológica a Governança, Riscos, Segurança, Gestão de Continuidade e ao ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais, gestão, capacitação, perícia forense e consultorias de tecnologia da informação.

1.2. Como principais entregas do projeto, tivemos os seguintes artefatos:

- a) Diagnóstico de Governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo análise de riscos e continuidade;
- b) Diagnóstico de Segurança da Informação;
- c) Perícias forenses e laudos informáticos;
- d) Relatório de recuperação estatística e forense de dados.

#### 2. OS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPREENDEM OS SEGUINTE DETALHES:

2.1. Diagnóstico de Governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- a) Planejamento Estratégico a metas corporativas de Tecnologia (missão, visão, valores, políticas e metas);
- b) Processos operacionais e de atendimento com envolvimento de tecnologia e processos (relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros);
- c) Processos sistêmicos financeiros e de controle de custos (controles internos e operacionais);
- d) Processos sistêmicos de compras e contas a pagar (controles internos e operacionais);
- e) Processos sistêmicos de gerenciamento de estoques (controles internos e operacionais);

- f) Processos sistêmicos de Contas a receber e faturamento (controles internos e operacionais);
- g) Processos sistêmicos de Recursos humanos e folha de pagamento (controles internos e operacionais);
- h) Processos sistêmicos com impacto a atributos tributários; e;
- i) Política de segurança da Informação e aplicação;
- j) Regras e normas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) corporativas;
- k) Gestão de Riscos;
- l) Gestão de Continuidade;
- m) Termos de sigilo e confidencialidade;
- n) Regras da gestão de acessos (rede, banco de dados, sistemas e recursos);
- o) Regras de segregação de funções e atribuições;
- p) Backup e recuperação de dados; e
- q) Monitoramento de ameaças (antivírus, firewall, IPS, IDS).

## 2.2. Diagnóstico de Segurança da Informação:

- a) Análise da gestão dos acessos físicos aos ambientes controlados e ativos de tecnologia;
- b) Análise da gestão de acessos lógico ao ambiente de rede;
- c) Análise da gestão de acessos aos recursos de banco de dados;
- d) Análise da gestão de acessos aos sistemas operacionais impactantes (em Itens como: ERP, tributário, produção, acesso a ambientes, etc.);
- e) Controle de desenvolvimento de sistemas;
- f) Controle de versionamento e gestão de módulos dos sistemas em produção;
- g) Controle de recursos de monitoramento e gestão de disponibilidade do ambiente;
- h) Gestão de Capacidade do ambiente;
- i) Gestão de Riscos;
- j) Gestão de Continuidade;
- k) Recursos de Backup e recuperação;
- l) Proteção contra vírus e códigos maliciosos (antivírus, Firewall, IDS, IPS, AntiSpam, etc.);
- m) Proteção contra acessos indevidos e execução de aplicativos não autorizados;
- n) Controle e gestão de ativos e configurações de recursos corporativos de TI;
- o) Gestão de controle de centrais de atendimento (base de conhecimento, scripts de atendimento, gestão e rastreamento de atendimentos e repasse de informações a clientes e demandantes);
- p) Gestão de níveis de serviço (prazos e acordos de atendimento internos e externos);
- q) Computação sob gestão do usuário final (identificar controles de sistemas desenvolvidos internamente ou script e recursos que façam acesso direto a dados corporativos); e
- r) Tecnologia da Informação (utilização de práticas de mercado e planejamento de capacidade para suporte ao crescimento corporativo).

## 2.3. Recomendações Técnicas Especializadas:

- a) Proposições e estudos para integração de sistemas operacionais (Windows e Linux);

- b) Execução de port Scans para identificar vulnerabilidades de servidores de sistemas operacionais (Linux e Windows), atualizações críticas e vulnerabilidades de segurança mapeadas pelos fabricantes;
- c) Ajustes de configuração de recurso de firewall;
- d) Ajustes e configuração de balanceamento e contingenciamento de links de comunicação;
- e) Ajustes e recomendações de recursos de trilha de auditoria e log's do ambiente de sistemas aplicativos e bancos de dados;
- f) Análise da prestação de serviços técnicos especializados que envolvem o planejamento, operação, implantação e gestão continuada de Central de Suporte Técnico (Service Desk), com análise da infraestrutura de TIC, processos de trabalho e pessoal especializado, utilizando como norteadores a continuidade e Acordos de Nível de Serviço (SLA) para a gestão dos serviços;
- g) Suporte, avaliação, administração de hardware e software. Análise de performance de hardware, software e aplicativos de rede;
- h) Análise da operação, suporte e monitoramento as plataformas de automação de processos de backup;
- i) Integração entre plataformas, monitoração e documentação do ambiente de rede corporativo, Consultoria em aplicações baseadas em clusters e Disks Arrays;
- j) Análise e proposição de operação para o ambiente computacional com funcionalidades de alta disponibilidade e distribuição de carga;
- k) Proposição de serviço remoto de monitoramento incluindo procedimento de operação em rede padrão Ethernet/FastEthernet, topologia e protocolos de rede LAN, WAN e SAN, serviços do protocolo TCP/IP, tecnologia Microsoft, Linux e ativos de rede;
- l) Atuação da análise e execução no ambiente corporativo em rede de computadores com mais de 20 servidores e mais de 200 estações de trabalho;
- m) Avaliação de recursos de segurança e Solução Antivírus;
- n) Análise e verificação da instalação, configuração, e administração de banco de dados Oracle; e
- o) Serviços de análise e proposições de gerenciamento e manutenção de políticas de grupo para máquinas e usuários utilizando Microsoft Active Directory para ambiente com mais de 1.000 mil usuários cadastrados.

#### 2.4. Análises e operações forenses:

- p) Recuperação forense e análise de dados de equipamentos específicos;
- q) Decifração de dados e origens maliciosas e elaboração de laudos técnicos; e
- r) Análise e inspeção de registros de log's para identificação de tendências e usuários maliciosos;
- s) Elaboração de laudos especializados; e
- t) Implantação, análise de vulnerabilidade e suporte relacionados com os aspectos da segurança em tecnologia da informação, suporte, gerenciamento e administração de banco de dados;



### 3. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:



#### Thothsra Tossato Martins

Profissional Graduado em Sistemas de Informação e Pós-Graduado em Gestão de Projetos, experiência de mais de 8 anos como auditor e consultor de Tecnologia da Informação, tendo atuado em grandes empresas em todo o país, bem como atuado como gerente de auditoria em grandes empresas nacionais. Possui experiência em auditoria de ERP's, trabalhos de Controle Interno e consultorias especializadas.



#### Sancló Landim Albuquerque

Profissional Graduado em Sistemas de Informação e Pós-Graduado em Governança de TI, Certificado em PMP (Gestão de Projetos), CSCP (Gestão de Continuidade dos Negócios), HDI SCM (Gerente de Service Desk), CTFI (Téc. de Softwares), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), COBIT 4.1 e COBIT 5 (Governança de TI), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, ITIL Expert (Especialista em Governança e Gestão de Serviços de TI), MOF (Microsoft Operations Framework), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis). Possui mais de 12 anos de experiência em Consultoria, Suporte, Desenvolvimento, Auditoria e Gestão de Projetos.

### 4. METODOLOGIAS UTILIZADAS:

As tarefas são realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute) com a vinculação de profissional PMP, SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis) e nas exigências das normas ISO 20.000 (Gestão de Serviços de TI) e ISO 27.001, 27.002, 27.005 (Gestão de Segurança da Informação), ISO 31000 (Gestão de Riscos), ISO 25999, ISO 15999-1/2, ISO 22301 e ISO 22302 (Gestão de Continuidade), EN 50601 e ASHRAE (adequação de Data Centers), ABNT NBR 15.515 (Segurança física relativas ao armazenamento de dados), ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos), NBR 5410 e NBR 14039 (Instalações elétricas de baixa e média tensão).



**5. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro/prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 10 de Setembro de 2016.

Vinícius Oliveira Villela  
Diretor Financeiro

E-mail: [vinicius.villela@champion.ind.br](mailto:vinicius.villela@champion.ind.br)  
Telefone: (62) 98118-9070



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede no SRTVN Quadra 702, conjunto P, Sobreloja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, executou o contrato nº 015-2019, onde prestou serviços de consultoria técnica-legal para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte, apoio e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD) para a CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privado com sede na RUA DO SALETE, N° 320-BARRIS - SALVADOR - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.244.148/0001-49.

### 1. OBJETOS CONTRATADO(S) E ENTREGUE(S)

Auditoria de Tecnologia na área de TI para avaliar o seu grau de risco de forma independente, a fim de gerar um relatório identificando os principais domínios da tecnologia (conforme o Cobit) e seus respectivos riscos e melhorias, bem como efetuar a melhor alocação de investimento financeiro na área de tecnologia.

Para tanto a auditoria de TI deverá utilizar prioritariamente da metodologia Cobit e seus níveis de maturidade de processo.

Dentro do prazo estipulado para os serviços, o responsável deverá realizar auditoria e apresentar modelos e diagnósticos para implantação propiciando a administração do CRCBA possa avaliar as seguintes necessidades:

- a) O seu grau de risco de forma independente, a fim de gerar um relatório identificando os principais domínios e metodologias da tecnologia (conforme COBIT);
- b) Melhorar alocação do investimento na área de Tecnologia;
- c) Identificar os impactos sofridos diante do acontecimento de situações inesperadas, desastres, falhas de segurança, entre outras;
- d) Viabilizar a elaboração do Plano de Continuidade que consistirá num conjunto de estratégias e procedimentos a serem adotados quando a Instituição ou uma área deparar-se com problemas que comprometem o andamento normal dos processos e a consequente prestação de serviços.

### 2. PERÍODO:

Durante o ano de 2021.

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1.1. Atividade principal de diagnóstico COBIT de maturidade e capacidade, com comparativo da versão 4.1 e 5, com utilização de metodologia da ISO 15504 (Spice), conforme explicativo da Matriz expostos no relatório:

1.1.1. Avaliação dos aspectos de Governança e Gestão com base na Matriz Cobit 5 (2019) e seu paralelo aos aspectos do Cobit 4.1:

- a) Avaliar, Dirigir e Monitorar.

- i. EDM01 - Garantir a Definição e Manutenção do Modelo de Governança;
  - ii. EDM02 - Garantir a Realização de Benefícios;
  - iii. EDM03 - Garantir a Otimização do Risco;
  - iv. EDM04 - Garantir a Otimização de Recursos;
  - v. EDM05 - Garantir a Transparência às Partes Interessadas
- b) Alinhar, Planejar e Organizar
- i. APO01 - Gerenciar a Estrutura de Gestão de TI;
  - ii. APO02 - Gerenciar a Estratégia;
  - iii. APO03 - Gerenciar Arquitetura da Organização;
  - iv. APO04 - Gerenciar Inovação;
  - v. APO05 - Gerenciar Portfólio;
  - vi. APO06 - Gerenciar Orçamento e Custos;
  - vii. APO07 - Gerenciar Recursos Humanos;
  - viii. APO08 - Gerenciar Relacionamentos;
  - ix. APO09 - Gerenciar Contratos de Prestação de Serviços;
  - x. APO10 - Gerenciar Fornecedores;
  - xi. APO11 - Gerenciar Qualidade;
  - xii. APO12 - Gerenciar Riscos;
  - xiii. APO13 - Gerenciar Segurança;
- c) Construir, Adquirir e Implementar
- i. BAI01 - Gerenciar Programas e Projetos;
  - ii. BAI02 - Gerenciar Definição de Requisitos;
  - iii. BAI03 - Gerenciar Identificação e Construção de Soluções;
  - iv. BAI04 - Gerenciar Disponibilidade e Capacidade;
  - v. BAI05 - Gerenciar Capacidade de Mudança;
  - vi. BAI06 - Gerenciar Mudanças;
  - vii. BAI07 - Gerenciar Aceitação e Transição da Mudança;
  - viii. BAI08 - Gerenciar Conhecimento;
  - ix. BAI09 - Gerenciar Ativos;
  - x. BAI10 - Gerenciar Configuração;
- d) Entregar, Atender e Apoiar
- xi. DSS01 - Gerenciar Operações;
  - xii. DSS02 - Gerenciar Solicitações e Incidentes de Serviços;
  - xiii. DSS03 - Gerenciar Problemas;
  - xiv. DSS04 - Gerenciar Continuidade;
  - xv. DSS05 - Gerenciar Serviços de Segurança;
  - xvi. DSS06 - Gerenciar Controles do Processo de Negócio;
- e) Monitorar, Avaliar e Analisar
- xvii. MEAD01 - Monitorar, Avaliar e Analisar Desempenho e Conformidade;
  - xviii. MEAD02 - Monitorar, Avaliar e Analisar o Sistema de Controle Interno;
  - xix. MEAD03 - Monitorar, Avaliar e Analisar Conformidade com Requisitos Externos;



- 1.2. Proposição de Documentação e avaliação para Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e Planejamento Estratégico de TI (PDTI), com observação de aspectos como:
- a) Alinhamento da estratégia de TI e de negócios
  - b) Conformidade de TI e apoio para a conformidade do negócio com as leis e regulamentos externos
  - c) Compromisso da gerência executiva com a tomada de decisões de TI
  - d) Gestão do risco organizacional de TI
  - e) Benefícios obtidos pelo investimento de TI e portfólio de serviços
  - f) Transparência dos custos, benefícios e riscos de TI
  - g) Prestação de serviços de TI em consonância com os requisitos de negócio
  - h) Uso adequado de aplicativos, informações e soluções tecnológicas
  - i) Agilidade de TI
  - j) Segurança da informação, infraestrutura de processamento e aplicativos
  - k) Otimização de ativos, recursos e capacidades de TI
  - l) Capacitação e apoio dos processos de negócio através da integração de aplicativos e tecnologia nos processos de negócio
  - m) Entregas de programas fornecendo benefícios, dentro do prazo, orçamento, e atendendo requisitos e padrões de qualidade
  - n) Disponibilidade de informações úteis e confiáveis para a tomada de decisão
  - o) Conformidade de TI com as políticas internas
  - p) Equipes de TI e de negócios motivadas e qualificadas
  - q) Conhecimento, expertise e iniciativas para a inovação dos negócios
  - r) Informações com detalhes técnicos poderão ser observados conforme detalhado de forma analítica no decorrer do documento.
- 1.3. Proposição de Documentação e avaliação de Segurança da Informação, considerando aspectos e modelos institucionais para avaliação da aplicabilidade dos padrões (ISO 9001, ISO 27001, LGPD, Compliance e Gestão de Serviços (ITIL e ISO 20000).
- 1.4. Proposição de processos para implementação, sua documentação juntamente com a avaliação de Gestão de Serviços de TI e Segurança, considerando aspectos e modelos institucionais e aplicabilidade, tais como:
- a) Gerenciamento de disponibilidade;
  - b) Gerenciamento de capacidade;
  - c) Gerenciamento de mudanças;
  - d) Gerenciamento de eventos;
  - e) Gestão financeira;
  - f) Gerenciamento de incidentes;
  - g) Gerenciamento de continuidade de serviço;
  - h) Gerenciamento do conhecimento;
  - i) Gerenciamento de problemas;
  - j) Lançamento e gerenciamento de implantação;
  - k) Cumprimento de solicitação;
  - l) Ativos de serviço e gerenciamento de configuração;



- m) Gerenciamento de catálogo de serviços;
- n) Gerenciamento de nível de serviço;
- o) Gerenciamento de portfólio de serviços;
- p) Metodologia de Gestão de Projetos

## 2. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS:

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), COSO, COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), além de uso de práticas e técnicas como BPMN (Business Process Management Notation) com a vinculação de profissional PMP, especialista em banco de dados, especialista em segurança cibernética (CHE), especialista em proteção de dados (DPO, Praticitioner e ISO 27701), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19600), especialista em gestão de continuidade (CBCP DRII e ISO 22301), graduado em Sistemas de Informação e pós graduado em Governança, com competência de certificações como HDI SCM (gerente de service desk), GTFL (teste de softwares da BSTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD - 13.709/2018, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), XP Programming, TI Verde (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Suporte técnico em tecnologia e Auditoria/Consultoria.

## 6. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.

Brasília-DF, 15 de Janeiro de 2023.

  
Ramaiana Santos Assis  
Gestor do Contrato - CRCBA

  
Ivan Luiz Bastos Trindade  
Fiscal do Contrato - CRCBA



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de capacidade técnica que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ: 17.879.226/0001-07, situada no SRTVN, Quadra 702, Bloco P, Sala 3026, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte, CEP: 70.719-900, Brasília - DF, presta à Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº: 00.436.923/0001-90, os serviços abaixo relacionados:

#### Objeto do Contrato

1. Prestação de serviços especializados pela **CONTRATADA**, em segurança da informação com enfoque em tecnologia, visando a realização de um programa de análise, avaliação e testes de intrusão, com identificação de melhorias e correções no ambiente da **CONTRATANTE**.

#### Período e Avaliação

2. Período de vigência dos serviços: 30/09/2020 a 29/09/2021.
3. Atestamos que a empresa cumpriu com as condições pactuadas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília, 10 de setembro de 2021.

ANTONIO AUGUSTO DE MIRANDA E SOUZA 64173410620	Assinado eletronicamente por ANTONIO AUGUSTO DE MIRANDA E SOUZA 64173410620 em 10/09/2021 às 14:31:24 - EST
--	---

Antonio Augusto de Miranda e Souza  
 Diretoria de Administração  
 Diretor

# GALOIS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sala 3026, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, executou contrato nº SBBR-REG-PS-003D-20 e prestou serviços de consultoria técnica legal para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD) para:

INSTITUTO DE APRENDIZAGEM NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA (GALOIS), pessoa jurídica de direito privado, com sede Sgs/Sul, Quadra 601, S/N, Conjunto A, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP: 70200-810, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.576.842/0001-36.

**Objeto:** Prestação de serviços para implementação de soluções para aplicação de serviços de definição, apoio operacional contínuo especializado, implantação de controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e para controles ISO 27701 (Proteção de Dados), Testes de Invasão e Programa de Compliance.

**Prazo:**

- Implementação e repasse de conhecimento em 5 (cinco) meses;
- Consultoria continuada por 12 (doze) meses.

### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1.1. Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando as principais ações:

- a) Criação de um comitê multidisciplinar e Capacitação envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes: Negócios, Jurídico, RH, Segurança, Infraestrutura, Desenvolvimento, juntamente com nossa equipe técnica;
- b) Assesment do ambiente, estrutura e provimento de recursos para levantar todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei;
- c) Desenho dos processos e mapeamento com base em informações coletadas com planejamento das atividades e esforços;
- d) Execução de todos os processos, tecnologias e pessoas afetadas pela adequação à LGPD e implantação do planejamento e execução de controles;
- e) Estruturação, capacitação, apoio à institucionalização e formalização de uma estrutura de DPO (Data Protection Officer) Institucional, que como recomendação será operada pelo prestador;
- f) Estruturação de processos de monitoramento e tratamento de dados institucionais;
- g) Mapeamento, estruturação e monitoramento dos riscos de tratamento dos dados na empresa, em sistema próprios ou em terceiros;
- h) Identificar necessidades de gestão e mascaramento de dados, proteção de informações e/ou ajustes para exigência mínima de informações;
- i) Estabelecimento de regras e padrões de proteção de dados atrelados à segurança e controles de acessos e soluções críticas em relação a proteção de dados, seu armazenamento de informações, proteção e retenção de dados;



# GALOIS

- j) Gestão de identidade, autorizações, regras e matrizes de criticidade de clientes e consumidores em relação a proteção de dados no que tange ao controle, processamento e proteção e os papéis em cada um dos casos;
- k) Revisão de todos os contratos de tecnologia para avaliar critérios, riscos e necessidades em relação a aspectos de proteção de dados e propor ações, aditivos ou ajustes documentais e técnicos;
- l) Realização de análises/questionários AIPD (Análise de Impacto de Proteção de Dados) e todos os insumos, sistemas, recursos, ambientes e correlação em matrizes e documentações correlatas necessárias para análise, tomada de decisão, ajuste e correta proteção;
- m) Avaliação de arquiteturas tecnológicas e práticas de proteção de dados incorporadas em todo novo ambiente e aplicação por padrão (privacy by default) e por Design/concepção (privacy by design); como o acesso controlado e a encriptação nativa de dados pessoais assim que forem coletados, ou anonimização e/ou pseudonimização bem como a guarda segura deles, sua retenção, proteção e descarte (ciclo de vida do dado);
- n) Provisão de Plataforma, audiências digitais, portal de gestão de documentos e Cursos EAD, conforme relação:
  - 1. Auditor ISO 19011 (Auditoria);
  - 2. Auditor ISO 27001 (Segurança da Informação);
  - 3. Auditor ISO 9001 (Gestão de Qualidade);
  - 4. Compliance Officer (ISO 37001 e ISO 19600);
  - 5. Data Protection Officer (ISO 27701);
  - 6. Qualidade no atendimento.
- o) Testes de Invasão (portscan) institucionais com base na estrutura corporativa (ambiente de 4 unidades, site e sistemas institucionais).

## 2. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS:

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), além de uso de práticas e técnicas como BPMN (Business Process Management Notation) com a vinculação de profissional PMP, especialista em banco de dados, especialista em segurança cibernética (CHE), especialista em proteção de dados (OPD, Pratictioner e ISO 27701), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19600), especialista em gestão de continuidade (CBCP, DRIL e ISO 22301), uso de profissionais graduados e pós graduados em Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI, SCM (gerente de service desk), CTFL (teste de softwares da BSTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD - 13.709/2018, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verde (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores SharePoint, SQL Server, Power BI, EPM e Plataforma Windows Server. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

# GALOIS



### 3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 20 de Outubro de 2021.

Handwritten signature of Marçal Freire in black ink.

Marçal Freire

Gerente de T.I.

marcal.freire@galois.com.br

Tel.: (61) 3252 - 2020

Cel.: (61) 99696 - 9625

www.galois.com.br



# INFRAMERICA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sala 3026, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, executou contrato nº SBBR-REG-PS-0039-20 e prestou serviços de consultoria técnica-legal para conscientização, diagnóstico, preparatório, suporte e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD) para **INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA O AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A** pessoa jurídica de direito privado com sede no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, Área Especial s/nº, Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.608-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.559.082/0001-86 e com Cadastro Fiscal no Distrito Federal sob o nº 07.608.161/001-77.

**Objeto:** Prestação de serviços para implementação de soluções para aplicação de serviços de definição, apoio operacional contínuo especializado, implantação de controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e para controles ISO 27701 (Proteção de Dados).

**Prazo:**

- Implementação e repasse de conhecimento em 6 (seis) meses;
- Consultoria continuada por 12 (doze) meses.

### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

#### 1.1. Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando as principais ações:

- a) Criação de um comitê multidisciplinar de Capacitação envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes: Negócios, Jurídico, RH, Segurança, Infraestrutura, Desenvolvimento, juntamente com nossa equipe técnica;
- b) Assessment do ambiente, estrutura e provimento de recursos para levantar todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei;
- c) Desenho dos processos e mapeamento com base em informações cobradas com planejamento das atividades e esforços;
- d) Execução de todos os processos, tecnologias e pessoas afetadas pela adequação à LGPD e implantação do planejamento e execução de controles;
- e) Estruturação, capacitação, apoio à institucionalização e formalização de uma estrutura de DPO (Data Protection Officer) institucional, que como recomendação será operada pelo prestador;
- f) Estruturação de processos de monitoramento e tratamento de dados institucionais;
- g) Mapeamento, estruturação e monitoramento dos riscos de tratamento dos dados na empresa, em sistema próprios e/ou em terceiros;
- h) Identificar necessidades de gestão e mascaramento de dados, proteção de informações e/ou ajustes para exigência mínima de informações;
- i) Estabelecimento de regras e padrões de proteção de dados atrelados à segurança e controles de acessos e soluções críticas em relação à proteção de dados, seu armazenamento de informações, proteção e retenção de dados;
- j) Gestão de identidade, autorizações, regras e matrizes de criticidade de;

[Assinatura]

# INFRAMERICA



Clientes e consumidores em relação a proteção de dados no que tange ao controle, processamento e proteção e os papéis em cada um dos casos:

- k) Revisão de todos os contratos de tecnologia para avaliar critérios, riscos e necessidades em relação a aspectos de proteção de dados e propor ações, aditivos ou ajustes documentais e técnicos;
- l) Realização de análises/questionários AIPD (Análise de Impacto de Proteção de Dados) e todos os insumos, sistemas, recursos, ambientes e correlação em matrizes e documentações correlatas necessárias para análise, tomada de decisão, ajuste e correla proteção;
- m) Avaliação de arquiteturas tecnológicas e práticas de proteção de dados incorporadas em todo novo ambiente e aplicação por padrão (privacy by default) e por Design concepção (privacy by design), como o acesso controlado e a encriptação nativa de dados pessoais assim que forem coletados, ou anonimização e/ou pseudonimização, bem como a guarda segura deles, sua retenção, proteção e descarte (ciclo de vida do dado);
- n) Seguir, apoiar e aplicar o conceito de Privacy by Design para as aplicações institucionais com análises e recomendações pertinentes, com uso de pilares como:

I. Proativo não reativo; preventiva não corretiva. O objetivo é antecipar os problemas e entregar soluções que impeçam que eles aconteçam. O Privacy by Design não apresentará soluções para violações de privacidade após esses eventos terem ocorrido. Deve haver a prevenção desses incidentes com constante monitoramento desses riscos e entrega de novas funcionalidades que excluam os riscos identificados. A agilidade com que ocorrem as evoluções tecnológicas não pode impactar negativamente nessa ideia.

II. Privacidade incorporada ao design: em linha gerais, trata-se da ideia de que o usuário terá o controle para alterar as configurações padrão e optar por fornecer ou não seus dados, e ainda assim conseguirá utilizar o produto ou serviço.

III. Funcionalidade completa: seguindo as premissas da privacidade incorporada ao design, o produto ou serviço deve ser plenamente utilizável caso o usuário não altere as configurações de privacidade. Não deve haver alguma funcionalidade adicional ou vantagem ao usuário caso altere a configuração de privacidade. A proteção da privacidade precisa ser protegida.

IV. Segurança de ponta a ponta: é a proteção total do ciclo de vida do dado. A proteção da privacidade não se limita à configuração do produto ou serviço. Quando o usuário autorizar a coleta de algum dado, o tratamento desse dado deve ser de forma segura, desde a coleta até sua eliminação.

V. Visibilidade e transparência: as empresas devem permitir que seja verificado que eles cumprem o que prometem sobre os dados dos usuários, seja diretamente ou por auditorias independentes. É necessário que a companhia possa comprovar que possui o discurso para a prática e que protege os dados dos usuários. Isso pode ser realizado de diversas formas e deve estar disponível às pessoas.

VI. Respeito pela privacidade do usuário: a privacidade do usuário deve ser a principal preocupação. Portanto, garantir a segurança dos dados do usuário envolve diretrizes de segurança da



# INFRAMERICA

Informação capazes de assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e informações durante todo seu ciclo de vida.

- o) Seguir, apoiar e aplicar o conceito de privacidade como configuração padrão (Privacy by Default), provendo uma garantia dentro do desenho da privacidade como uma decorrência do Privacy by Design.

## 2. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS:

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL-Expert (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), além de uso de práticas e técnicas como BPMN (Business Process Management Notation) com a vinculação de profissional RMP, especialista em banco de dados, especialista em segurança cibernética (CIE), especialista em proteção de dados (DPO, Praticioner e ISO 27701), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19600), especialista em gestão de continuidade (CECP DRIL e ISO 22301), uso de profissionais graduados e pós-graduados em Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI/SCM (gerente de service desk), CTFL (teste de softwares da BSTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD - 13.709/2016, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão da Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verde (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores SharePoint, SQL Server, Power BI, EPM e Plataforma Windows Server. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

## 3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 20 de abril de 2021.

  
**Daniel Chaves Lamounier**  
Coordenador de Segurança da Informação  
dlamounier@inframerica.aero  
(61) 3214-6477



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sobreleja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.879.226/0001-07, executou os contratos nº SBRR-REG-PS-0039-20, SBRR-TI-PS-0161-19 e SBRR-TI-PS-0076-19 e aditivos, onde prestou serviços de consultoria técnico-legal para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte, apoio e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD), implantação da ISO 27001 (Segurança da Informação) e Monitoração de NOC (Network Operation Center), SOC (Security Operation Center) e DPOC (Data Protection Operation Center) para a INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A pessoa jurídica de direito privado com sede no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, Área Especial s/nº, Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71.608-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.559.082/0001-86 e com Cadastro Fiscal no Distrito Federal sob o nº 07.608.161/001-77.

### 1. OBJETOS CONTRATADOS

- 1.1. Prestação de serviços para implementação de padrão, auditoria interna e acompanhamento de auditoria externa de certificação na implantação do padrão mundial da ISO 27001 (Segurança da Informação), com fornecimento de capacitação e certificações profissionais;
- 1.2. Prestação de serviços para implementação de soluções para aplicação de serviços de definição, apoio operacional contínuo especializado, implantação de controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e para controles ISO 27701 (Proteção de Dados), com fornecimento de capacitações; e
- 1.3. Prestação de serviços e produtos para Monitoração de NOC (Network Operation Center), SOC (Security Operation Center) e DPOC (Data Protection Operation Center) com fornecimento de ferramenta de proteção de Endpoints.

### 2. PERÍODO:

- 2.1. Anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

### 3. AMBIENTE DE INFRAESTRUTURA CONTEMPLADO:

#### 3.1. Aeroporto de Brasília

- 3.1.1. Computadores e Notebooks - 551
- 3.1.2. Servidores Virtuais - 131
- 3.1.3. Servidores Físicos - 20
- 3.1.4. Média de Colaboradores próprios - 600, sem considerar terceiros e computadores terceiros.

#### 3.2. Aeroporto de Natal

- 3.2.1. Computadores e Notebooks - 122
- 3.2.2. Servidores Virtuais - 26
- 3.2.3. Servidores Físicos - 9
- 3.2.4. Média de Colaboradores próprios - 150, sem considerar terceiros e computadores terceiros.

### 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- 4.1. Serviços de consultoria especializada em segurança da informação para implantação da ISO 27001. Com requisitos obrigatórios de:



- 4.1.1. Serviços de implementação dos controles definidos nas normas de referência, em consonância e alinhados às práticas inter-relacionadas;
  - 4.1.2. Auditorias Internas de Manutenção das normas;
  - 4.1.3. Treinamento dos funcionários como auditores internos e capacitação de interpretação durante todo o período de vigência;
  - 4.1.4. Suporte técnico operacional dos projetos e apoio na interface com as certificadoras e o acompanhamento das auditorias externas;
- 4.2. Serviços e soluções de monitoramento de segurança e manutenção de controles da ISO 27001, contemplando todas as potenciais soluções que possam ser utilizadas como base para implementação local do NOC (Network Operation Center), SOC (Security Operation Center) e DPOC (Data Protection Operation Center) em implementação de controles e práticas internacionais de Segurança da Informação em vias de atendimento a controles e padrões SOX TI, LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e ISO 27001 (Segurança da Informação), com repasse posterior de conhecimento interno para operacionalização base, conforme detalhada no projeto:
- 4.2.1. Implementação e configuração de soluções para operação em tempo integral, em ambiente;
  - 4.2.2. Operacionalização de soluções especializadas disponíveis no ambiente em monitoramento de tráfego, análise de vulnerabilidades, análise comportamental de usuários, análise de processos e serviços de endpoints, segurança, atualizações, criptografias, incluindo servidores (físicos e lógicos), estações de trabalho, dispositivos móveis com prevenção de vazamento de informações, rastreamento de ataques em tempo real, correlacionamento de informações, proteção de configurações de segurança recomendada e análise de riscos institucionais, auditoria de autenticações e atividades e análise de segurança por usuário/aplicativo;
  - 4.2.3. Solução composta por um servidor central e os agentes instalados em cada endpoint (estações de trabalho e servidores), provida em nuvem, onde a análise é coletada dos endpoints pelo servidor, o qual realiza todo tipo de correlacionamento utilizado em um SOC/MDR/DPOC;
  - 4.2.4. Alocação de pessoal especializado para análise das informações do software;
  - 4.2.5. Relatórios contemplam (mas não estão limitados a) análise de produtividade, utilização de banda de internet com aplicações fora do escopo da atividade final da empresa, idoneidade de solicitações de horas extras por colaboradores, informações sobre gastos energéticos, estações de trabalho com problemas relacionados a antivírus, firewall ou software correlato da proteção de endpoint, estações de trabalho com software malicioso/suspeito, estações e servidores fora de compliance institucional referente a licenciamento e atualizações de sistema operacional, inventário de ativos, estações que sofreram algum tipo de modificação de hardware/software, endpoints fora do domínio, quantidade e especificações de contas com privilégios administrativos, acessos web detalhados, rastreamento de informações copiadas em dispositivos removíveis ou em nuvem e muitos outros;
  - 4.2.6. Escaneamento externo das aplicações expostas com a utilização de software especializado, para verificação de vulnerabilidades diversas que possibilitam fácil exploração aos ambientes do cliente, bem como modificações em seus sistemas;
  - 4.2.7. Correlacionar se as informações obtidas tratam-se de um falso positivo ou de um evento real;



- 4.2.8. Informar a área de segurança da informação toda a atividade suspeita, municiando-os de evidências que facilitem o trabalho de mitigação do risco ou da atividade maliciosa em andamento;
- 4.2.9. Utilizar a correlação de dados de inteligência cibernética a fim de procurar eventos e comportamentos específicos, tendências e associações para detectar atividades de alto risco que não acionariam um alerta de segurança de um SIEM ou de outros sistemas de segurança da informação;
- 4.2.10. Suporte ferramenta em regime 24x7x265;
- 4.2.11. Relatórios e alertas nativos; e
- 4.2.12. Casos de uso para a conformidade com SOX e controles de segurança ISO 27001;
- 4.3. Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando a principal ações:
  - 4.3.1. Criação de um comitê multidisciplinar e Capacitação envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes: Negócios, Jurídico, RH, Segurança, Infraestrutura, Desenvolvimento, juntamente com nossa equipe técnica;
  - 4.3.2. Assessment do ambiente, estrutura e provimento de recursos para levantar todo ecossistema da organização e suas ativas aplicabilidades perante a lei;
  - 4.3.3. Desenho dos processos e mapeamento com base em informações coletadas com planejamento das atividades e esforços;
  - 4.3.4. Execução de todos os processos, tecnologias e pessoas afetadas pela adequação a LGPD e implantação do planejamento e execução de controles;
  - 4.3.5. Estruturação, capacitação, apoio à institucionalização e formalização de uma estrutura de DPO (Data Protection Officer) institucional, que como recomendação será operada pelo prestador;
  - 4.3.6. Estruturação de processos de monitoramento e tratamento de dados institucionais;
  - 4.3.7. Mapeamento, estruturação e monitoramento dos riscos de tratamento dos dados na empresa, em sistema próprios e/ou em terceiros;
  - 4.3.8. Identificar necessidades de gestão e mascaramento de dados, proteção de informações e/ou ajustes para exigência mínima de informações;
  - 4.3.9. Estabelecimento de regras e padrões de proteção de dados atrelados à segurança e controles de acesso a soluções críticas em relação a proteção de dados, seu armazenamento de informações, proteção e retenção de dados;
  - 4.3.10. Gestão de identidade, autorizações, regras e matrizes de criticidade de clientes e consumidores em relação a proteção de dados no que tange ao controle, processamento e proteção e os papéis em cada um dos casos;
  - 4.3.11. Revisão de todos os contratos de tecnologia para avaliar critérios, riscos e necessidades em relação a aspectos de proteção de dados e propor ações, aditivos ou ajustes documentais e técnicos;
  - 4.3.12. Realização de análises/questionários AIPO (Análise de Impacto de Proteção de Dados) e todos os insumos, sistemas, recursos, ambientes e correlação em matrizes e documentações correlatas necessárias para análise, tomada de decisão, ajuste e correta proteção;
  - 4.3.13. Avaliação de arquiteturas tecnológicas e práticas de proteção de dados incorporadas em todo novo ambiente e aplicação por padrão (privacy by default) e por Design/concepção (privacy by design), como o acesso controlado e a criptografia nativa de dados pessoais assim que forem



coletados, ou anonimização e/ou pseudonimização, bem como a guarda segura, sua retenção, proteção e descarte (ciclo de vida do dado).

4.3.14. Seguir, apoiar e aplicar o conceito de Privacy by Design para as aplicações institucionais com análises e recomendações pertinentes, com uso de pilares como:

4.3.14.1. Proativo não reativo, preventiva não corretiva: O objetivo é antecipar os problemas e entregar soluções que impeçam que eles aconteçam. O Privacy by Design não apresentará soluções para violações de privacidade após esses eventos terem ocorrido. Deve haver a prevenção desses incidentes com constante monitoramento desses riscos e entrega de novas funcionalidades que oxitam os riscos identificados. A agilidade com que ocorrem as evoluções tecnológicas não pode impactar negativamente nessa ideia.

4.3.14.2. Privacidade incorporada ao design: em linha gerais, trata-se de ideia de que o usuário terá o controle para alterar as configurações padrão e optar por fornecer ou não seus dados, e ainda assim conseguirá utilizar o produto ou serviço.

4.3.14.3. Funcionalidade completa: seguindo as premissas da privacidade incorporada ao design, o produto ou serviço deve ser plenamente utilizável caso o usuário não altere as configurações de privacidade. Não deve haver alguma funcionalidade adicional ou vantagem ao usuário caso altere a configuração de privacidade. A proteção da privacidade precisa ser protegida.

4.3.14.4. Segurança de ponta a ponta: é a proteção total do ciclo de vida do dado. A proteção da privacidade não se limite à configuração do produto ou serviço. Quando o usuário autorizar a coleta de algum dado, o tratamento desse dado deve ser de forma segura, desde a coleta até sua eliminação.

4.3.14.5. Visibilidade e transparência: as empresas devem permitir que seja verificado que elas cumprem o que prometem sobre os dados dos usuários, seja diretamente ou por auditorias independentes. É necessário que a companhia possa comprovar que passou do discurso para a prática e que protege os dados dos usuários. Isso pode ser realizado de diversas formas e deve estar disponível às pessoas.

4.3.14.6. Respeito pela privacidade do usuário: a privacidade do usuário deve ser a principal preocupação. Portanto, garantir a segurança dos dados do usuário envolve diretrizes de segurança da informação capazes de assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e informações durante todo seu ciclo de vida.

4.3.15. Seguir, apoiar e aplicar o conceito de privacidade como configuração padrão (Privacy by Default), provendo uma garantia dentro do desenho da privacidade como uma decorrência do Privacy by Design.

## 5. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS:

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), COSO, COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), além de uso de práticas e técnicas como BPMN (Business Process Management Notation) com a vinculação do profissional PME, especialista em banco de dados, especialista em segurança cibernética (CIE), especialista em proteção de dados (DPO, Pratictioner o ISO 27701), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19600), especialista em gestão de continuidade (BCP DRII e ISO 22301), uso de profissionais graduados e pós graduados em



Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI/SCM (gerente de serviço desk), CTR (teste de softwares da ISTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP security (Segurança-Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD - 13.709/2018, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verde (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores SharePoint, SQL Server, Power BI, BPM e Plataforma Windows Server. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

#### 6. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.

Brasília-DF, 10 de Janeiro de 2022.

Daniel Chaves Lamounier  
Coordenador de Segurança da Informação  
dlamounier@inframerica.aero  
(61) 3214-6477 / (61) 99130-4676



# INFRAMERICA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sala 3026, Edifício Brasília Radio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, executou contrato nº SBBR-REG-PS-0039-20 e prestou serviços de consultoria técnica-legal para conscientização, diagnóstico, preparatório, suporte e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD) para **INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A** pessoa jurídica de direito privado com sede no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, Área Especial s/nº, Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71.608-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.559.082/0001-56 e com Cadastro Fiscal no Distrito Federal sob o nº 07.608.161/001-77.

**Objeto:** Prestação de serviços para implementação de soluções para aplicação de serviços de definição, apoio operacional contínuo especializado, implantação de controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e para controles ISO 27701 (Proteção de Dados).

**Prazo:**

- Implementação e repasse de conhecimento em 6 (seis) meses;
- Consultoria continuada por 12 (doze) meses;

### 1) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1.1. Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), contemplando as principais ações:

- a) Criação de um comitê multidisciplinar e Capacitação envolvendo, no mínimo, as seguintes equipes: Negócios, Jurídico, RH, Segurança, Infraestrutura, Desenvolvimento juntamente com nossa equipe técnica;
- b) Assesment do ambiente, estrutura e provimento de recursos para levantar todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei;
- c) Desenho dos processos e mapeamento com base em informações coletadas com planejamento das atividades e esforços;
- d) Execução de todos os processos, tecnologias e pessoas afetadas pela adequação à LGPD e Implantação do planejamento e execução de controles;
- e) Estruturação, capacitação, apoio à Institucionalização e formalização de uma estrutura de DPO (Data Protection Officer) Institucional, que como recomendação será operada pelo prestador;
- f) Estruturação de processos de monitoramento e tratamento de dados Institucionais;
- g) Mapeamento, estruturação e monitoramento dos riscos de tratamento dos dados na empresa, em sistema próprios e/ou em terceiros;
- h) Identificar necessidades de gestão e mascaramento de dados, proteção de informações e/ou ajustes para exigência mínima de informações;
- i) Estabelecimento de regras e padrões de proteção de dados atrelados à segurança e controles de processos e soluções críticas em relação a proteção de dados, seu armazenamento de informações, proteção e retenção de dados;
- j) Gestão de identidade, autorizações, regras e matrizes de criticidade de

# INFRAMERICA



clientes e consumidores em relação a proteção de dados no que tange ao controle, processamento e proteção e os papéis em cada um dos casos:

- (k) Revisão de todos os contratos de tecnologia para avaliar critérios, riscos e necessidades em relação a aspectos de proteção de dados e propor ações,ativos ou ajustes documentais e técnicos;
- (l) Realização de análises/questionários (AIPD) (Análise de Impacto de Proteção de Dados) e todos os insumos, sistemas, recursos ambientais e correlação em matrizes e documentações correlatas necessárias para análise, tomada da decisão, ajuste e correta proteção;
- (m) Avaliação de arquiteturas tecnológicas e práticas de proteção de dados incorporadas em todo novo ambiente e aplicação por padrão (privacy by default) e por Design/concepção (privacy by design), como o acesso controlado e a criptação nativa de dados pessoais assim que forem coletados, ou anonimização e/ou pseudonimização bem como a guarda segura deles, sua retenção, proteção e descarte (ciclo de vida do dado);
- (n) Seguir, apoiar e aplicar o conceito de Privacy by Design para as aplicações institucionais com análises e recomendações pertinentes, com uso de pilares como:

i. Proativo não reativo; preventivo não corretivo. O objetivo é antecipar os problemas e entregar soluções que impeçam que eles aconteçam. O Privacy by Design não apresentará soluções para violações de privacidade após esses eventos terem ocorrido. Deve haver a prevenção desses incidentes com constante monitoramento desses riscos e entrega de novas funcionalidades que excluam os riscos identificados. A agilidade com que ocorrem as evoluções tecnológicas não pode impactar negativamente nessa ideia.

ii. Privacidade Incorporada ao design: em linha gerais, trata-se da ideia de que o usuário terá o controle para alterar as configurações padrão e optar por fornecer ou não seus dados, e ainda assim conseguirá utilizar o produto ou serviço.

iii. Funcionalidade completa: seguindo as premissas da privacidade incorporada ao design, o produto ou serviço deve ser plenamente utilizável caso o usuário não altere as configurações de privacidade. Não deve haver alguma funcionalidade adicional ou vantagem ao usuário caso altere a configuração de privacidade. A proteção da privacidade precisa ser protegida.

iv. Segurança de ponta a ponta: é a proteção total do ciclo de vida do dado. A proteção da privacidade não se limita a configuração do produto ou serviço. Quando o usuário autorizar a coleta de algum dado, o tratamento desse dado deve ser de forma segura, desde a coleta até sua eliminação.

v. Visibilidade e transparência: as empresas devem permitir que seja verificado que elas cumprem o que prometem sobre os dados dos usuários, seja diretamente ou por auditorias independentes. É necessário que a companhia possa comprovar que passou do discurso para a prática e que protege os dados dos usuários. Isso pode ser realizado de diversas formas e deve estar disponível as pessoas.

vi. Respeito pela privacidade do usuário: a privacidade do usuário deve ser a principal premissa. Portanto, garantir a segurança dos dados do usuário envolve diretrizes de segurança da

32



## INFRAMERICA

informação capazes de assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e informações durante todo seu ciclo de vida.

- o) Seguir, apoiar e aplicar o conceito de privacidade como configuração padrão (Privacy by Default), provendo uma garantia dentro do desenho da privacidade como uma decorrência do Privacy by Design.

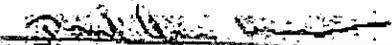
### 2. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS:

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), além de uso de práticas e técnicas como BPMN (Business Process Management Notation) com a vinculação do profissional PMP, especialista em banco de dados, especialista em segurança cibernética (CHE), especialista em proteção de dados (DPO, Praticioner e ISO 27701), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19600), especialista em gestão de continuidade (CECP, DRIF e ISO 22301), uso de profissionais graduados e pós graduados em Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI/SCM (gerente de serviço desk), CTFL (teste de softwares da BSTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD - 13.709/2018, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verde (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores SharePoint, SQL Server, Power BI, EPM e Plataforma Windows Server, importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

### 3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 20 de abril de 2021.

  
Daniel Chaves Lamounier

Coordenador de Segurança da Informação

dlamounier@inframerica.azero

(61) 3214-6477



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, com sede a Q. SRTVS, QUADRA 701 BLOCO O SALA 423 EDIF. MULTIEMPRESARIAL, Brasília-DF, CEP: 70.340-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Saniel Landim Albuquerque, possui contrato com a **N20 Tecnologia da Informação LTDA.**, com sede no St. Orls 502 Bloco C, 53, Sala 201 Parte A, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70330-530; CNPJ: 10.671.554/0001-74, nos seguintes termos:

**Período de execução de Trabalhos:** 01/11/2016 até a presente data.

### Objeto(s):

1. Governança, gestão e consultorias de tecnologia da informação;
2. Serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais;
3. Desenvolvimento de sistemas sob medida e distribuição de licenças; e
4. Capacitação e treinamentos específicos.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

#### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1.1. Como principais entregas dos projetos realizados, tivemos os seguintes artefatos:

- a) Diagnósticos de Governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo análise de riscos e continuidade;
- b) Gestão contínua de operação de contratos;
- c) Ambiente de infraestrutura configurado e funcional;
- d) Desenvolvimento de sistemas sob medida e distribuição de licenças; e
- e) Materiais de treinamento e capacitação interna.

#### 2. OS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPREENDEM OS SEGUINTE DETALHES:

##### 2.1. Governança, gestão e consultorias de tecnologia da informação:

- a) Proposição de ações para planejamento Estratégico e metas corporativas de Tecnologia (missão, visão, valores, políticas e metas);
- b) Processos operacionais e de atendimento com envolvimento de tecnologia e processos (relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros);
- c) Processos sistêmicos financeiros e de controle de custos (controles internos e operacionais);
- d) Processos sistêmicos de compras e contas a pagar (controles internos e operacionais);
- e) Processos sistêmicos de Contas a receber e faturamento (controles internos e operacionais);
- f) Processos sistêmicos de Recursos humanos e folha de pagamento (controles internos e operacionais);
- g) Política de segurança da Informação e aplicação para clientes:
  - a) Regras e normas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) corporativas;



- b. Gestão de Riscos;
- c. Gestão de Continuidade (planos, propostas e procedimentos);
- d. Termos de sigilo e confidencialidade;
- e. Regras de gestão de acessos e distribuição de recursos tecnológicos;
- f. Regras de segregação de funções e atribuições;
- g. Backup e recuperação de dados;
- h) Gestão e acompanhamento de Contratos.

## 2.2. Serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional de Infraestrutura de redes, seus meios de comunicação, sistemas funcionais:

- a) Análise da prestação de serviços técnicos especializados que envolvem o planejamento, operação, implantação e gestão continuada de infraestrutura de TIC;
- b) Suporte, avaliação, administração de hardware e software. Análise de performance de hardware, software e aplicativos de rede;
- c) Análise da operação, suporte e monitoramento as plataformas de automação de processos de backup;
- d) Atuação de análise e execução no ambiente corporativo em rede de computadores com 2 servidores e mais de 60 ativos de tecnologia (entre notebooks, estações de trabalho, impressoras, no-breaks e outros);
- e) Avaliação de recursos de segurança e Soluções de Antivirus; e
- f) Serviços de análise e proposições de gerenciamento e manutenção de políticas de grupo para máquinas e usuários utilizando Microsoft Active Directory para o ambiente;

## 2.3. Desenvolvimento de sistemas sob medida e distribuição de licenças:

- a) Disponibilização de licenças para comercialização e parceria de Software de Gestão de Riscos e Continuidade denominado Midral ERG;
- b) Disponibilização de licenças para comercialização e parceria de Software de Gestão de Contagem de Pontos e Função e Fiscalização denominado Midral EPF; e
- c) Disponibilização e desenvolvimento de software especializado para controle de usuários, empresas, pessoas, embalagens, fornecedores, chats de colaboração on-line, contemplando controle de fornecedores, controle de fornecimento de serviços, controle para gestão de serviços e controle de demandas.

## 2.3. Capacitação e treinamentos específicas:

- d) Gestão de Qualidade;
- e) Apresentações institucionais e elaboração de propostas;
- f) Treinamento das ferramentas corporativas de gestão de contratos, atas de registro de preço e recursos ofertados.

## 3. PRINCIPAL(IS) PROFISSIONAL(IS) ENVOLVIDO(S):



## Sancló Landim Albuquerque

Profissional Graduado em Sistemas de Informação e Pós-Graduado em Governança de TI; Certificado em PMP (Gestão de Projetos), CBCP (Gestão de Continuidade dos Negócios), HDI SCM (Gerente do Serviço Desk), CTFI (Teste de Softwares), ISO 27001-IA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), COBIT 4.1 e COBIT 5 (Governança de TI), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, ITIL Expert (Especialista em Governança e Gestão de Serviços de TI), MOF (Microsoft Operations Framework), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis). Possuindo mais de 12 anos de experiência em Consultoria, Suporte, Desenvolvimento, Auditoria e Gestão de Projetos.

## 4. METODOLOGIAS UTILIZADAS:

As tarefas foram realizadas com base nas leis, regras e boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL (IT Infrastructure Library), Instrução Normativa nº 4 da SLT/MPOG, Instrução Normativa nº 2 da SLT/MPOG, Lei 13.303 de 2016 (Lei das Estatais), Lei 10.520/2002 (Pregão), Lei 8.666/93 (Licitações e Contratos), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), bem como a aplicação e uso de normas como ISO 9001 (Gestão de Qualidade), ISO 14001 (Gestão Ambiental), ISO 20.000 (Gestão de Serviços de TI) e ISO 27.001, 27.002, 27005 (Gestão de Segurança da Informação), ISO 31000 (Gestão de Riscos), ISO 25999, ISO 15999-1/2, ISO 22301 e ISO 22302 (Gestão de Continuidade).

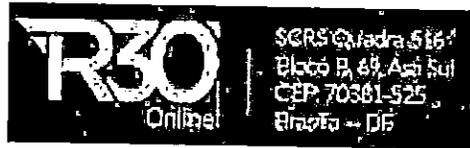
## 5. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos foram executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro/prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 02 de fevereiro de 2017.

  
Carlos Cassimiro  
Diretor Comercial

E-mail: carlos.cassimiro@n2oti.com  
Telefona: (61) 98177-2749



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com sede a SRTVN Quadra 702, Bloco P, Sala 3026, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.879.226/0001-07**, que tem como responsável técnico o Sr. Sanclé Landim Albuquerque, prestou serviços mediante contrato com a **R30 Registro Eletrônico e Tecnologia da Informação Ltda**, com sede na SCRS Quadra 516, Bloco B, 69, Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.381-525, CNPJ: 31.909.852/0001-20, nos seguintes termos:

**Período de execução de Trabalhos:** Durante o decorrer do ano de 2019 (sendo correlato a serviços executados sob demanda).

### Objeto(s):

1. Implementação e capacitação relativa à normas ISO 27001 (Segurança da Informação);
2. Auditoria Interna, acompanhamento de auditoria externa e apoio consultivo relativos à normas ISO;
3. Prestação de serviços e operação continuada de Compliance Officer e todas as suas iniciativas e responsabilidades correlatas, com fornecimento de canal de denúncias independente;
4. Recomendação e proposição de padrões para programa de integridade e compliance cumprindo as regulamentações nacionais;
5. Prestação de serviços e operação continuada no segmento de Data Protection Officer (DPO) e todas as suas iniciativas e responsabilidades correlatas, com fornecimento de canal de proteção de dados independente;
6. Avaliação de Diagnóstico de Segurança da Informação e LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), com recomendações de entregas e ações recomendadas para a estrutura da empresa;
7. Recomendação e proposição de padrões para programa de Proteção de Dados em cumprindo as regulamentações nacionais/internacionais;
8. Fornecimento de plataforma de ECM (*Enterprise Content Management*) e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) para controle de gestão documental institucional.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

#### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- 1.1. Apoio consultivo de implantação/adequação, auditoria interna, acompanhamento de auditoria externa, análise e proposição de controles e repasse de conhecimento e treinamento correlatos as seguintes normas ISO:
  - a) ISO 27001 –Segurança da Informação;
  - b) Definição de todos os controles da norma; e
  - c) Apoio com responsabilidades contínuas de Security Officer.
- 1.2. Prestação de serviços e operação continuada de Compliance Officer e todas as suas iniciativas e responsabilidades correlatas, com fornecimento de canal de denúncias independente de forma sistêmica. Recomendação e proposição de padrões para programa de integridade e compliance cumprindo as regulamentações nacionais com base na lei 12.846/13 e legislações correlatas. As legislações de outros estados e seus controles e exigências correlatas, com geração de relatórios de Diagnóstico e Perfil corporativo;
- 1.3. Prestação de serviços e operação continuada no segmento de *Data Protection Officer* (DPO) e todas as suas iniciativas e responsabilidades correlatas, com fornecimento de canal de proteção de dados independente. Avaliação de Diagnóstico de Segurança da Informação e LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), com recomendações de entregas e ações recomendadas para a estrutura da empresa e Recomendação e proposição de



padrões para programa de Proteção de Dados em cumprindo as regulamentações nacionais/internacionais;

- 1.4. Fornecimento de plataforma de ECM (*Enterprise Content Management*) e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) com customização própria. Disponibilização e implantação de plataforma on-line de aprendizagem treinamentos com elaboração e disponibilização de cursos de integração e normas ISO correlatas ao trabalho, com recursos de gestão de documentos e assinatura eletrônica de termos, inerente ao tema para uso sem limites de acesso ou quantitativo máximo.
- 1.5. Avaliações técnicas especializadas de sistema com emissão de laudo técnico de sistemas com base em metodologia OWASP (Projeto Aberto de Segurança em Aplicações Web) e de segurança da informação.

## 2. METODOLOGIAS UTILIZADAS:

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas de Tecnologia da Informação, Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL, COBIT, PMBOK/PMI, Scrum e ISO 31000, (Gestão de Riscos), ISO 22301 (Gestão de Continuidade), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), ISO 27001 (Segurança da Informação), 27701 (Proteção de Dados), LGPD (Data Protection Officer), CHE (Hacker Ético), Compliance e Integridade, Moodle, correlatas as práticas previstas nas normas.

## 3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro/prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 25 de Outubro de 2019.

R30 REGISTRO ELETRONICO  
E TECNOLOGIA DA  
INFORMACA:319098520001  
20

Assinado de forma digital por R30  
REGISTRO ELETRONICO E  
TECNOLOGIA DA  
INFORMACA:31909852000120  
Dados: 2019.10.27 11:06:40 -03'00'

Rodolfo Miranda  
Sócio/Diretor

rodolfo@r30online.com.br  
Telefone: (61) 99978-2501  
(61) 3521-9925



**Senac**

Fecomércio  
Sesc

g: senac.br  
x: senacgoias  
e: senacgoias

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede no SRTVN Quadra 702, conjunto P, Sobreloja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF- CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, com o responsável técnico o Sr. Sanclé Landim Albuquerque, possuiu contrato com para o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZADO COMERCIAL – SENAC**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua 31ª nº 43 – SETOR Aeroporto na cidade de Goiânia/ Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.608.475/0001-53, nos seguintes termos:

**Contrato:** Nº 075/2022, onde prestou serviços do

**Objeto:** Curso Segurança Corporativa para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte, apoio e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD) e atividades correlatas entregues.

**Período:** 21 à 29 de novembro de 2022

### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

#### a. Conteúdo Contratado:

- i. Análise de Gestão de Riscos – 4 horas;
- ii. Auditoria de Sistemas – 4 Horas;
- iii. Segurança de Dados – 2 Horas;
- iv. Certificação Digital – 2 horas;
- v. Desenvolvimento Seguro – 4 horas;
- vi. Criptografia – 4 horas;
- vii. Desastre e Recuperação – 4 Horas;
- viii. Lei Geral de Proteção de Dados – 2 Horas;
- ix. Políticas de Segurança – 4 horas;
- x. Redes de Computadores (Arquitetura e Fundamentos) – 4 Horas;
- xi. Segurança em redes de computadores – 4 horas;
- xii. Segurança em Sistemas Operacionais – 4 horas;
- xiii. Segurança em Ambiente WEB – 4 horas; e
- xiv. Segurança em ambiente Cloud – 4 horas.

#### b. Curso (dimensionamento de módulos): Auditor Interno de Segurança da Informação ISO 27001 (versões 2013 e 2022)

- i. **Módulo:** Fundamentos de Segurança da Informação
- ii. **Módulo:** Interpretação de Requisitos de Segurança da Informação ISO 27001
- iii. **Módulo:** Norma de Auditoria ISO 19011:2018

#### c. Adicionalmente, a título de cortesia e complemento do curso, fornecemos acesso EAD ao material do curso de segurança realizado e também de outros 2 (dois) cursos, que são:

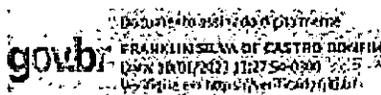
- i. **Curso:** Formação de Compliance Officer (Fundamentos de Compliance/ Anticorrupção e Interpretação de requisitos da ISO 37001 - Anticorrupção)
- ii. **Curso:** Formação de Data Protection Officer (Fundamentos de Proteção de Dados e Interpretação de requisitos da ISO 27701 - LGPD)

## 2. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIA DO INSTRUTOR:

Foi utilizado de aulas presenciais, EAD (educação a distância com plataforma), e recursos audiovisuais, materiais impressos, vídeo aulas expositivas, e materiais complementares (Cartilhas, exercícios, simulados, etc.). As tarefas foram realizadas com o colaborador Sanclé Landim Albuquerque que tem a seguinte competência curricular comprovada: Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), com utilização do especialista referenciado, com as seguintes qualificações: especialista em segurança cibernética (CHE), especialista em proteção de dados (DPO, Praticioner e ISO 27701 ), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19600), especialista em gestão de continuidade (CBCP DRII e ISO 22301 ), uso de profissionais graduados e pós graduados em Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI SCM (gerente de service desk), CTFL (teste de softwares da BSTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD - 13.709/2018, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verde (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores SharePoint, SQL Server, Power BI, EPM e Plataforma Windows Server. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

## 3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.

  
FRANKLIN SILVA DE CASTRO BONFIM  
12/27/2023 11:27:50-0900

Goiânia, 10 de Janeiro de 2023.

---

**Franklin Silva de Castro Bonfim**  
Líder Adjunto de Seção  
Integração Sesc - Senac / Departamento Regional Goiás  
(62) 3600-0000  
franklin.bonfim@go.senac.br  
sescgo.com.br / go.senac.br



Federação  
Senac



■ sescgo.com.br  
@sescgo  
■ sescgoias

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede no SRTVN Quadra 702, conjunto P, Sobreloja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF- CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, com o responsável técnico o Sr. Sanclé Landim Albuquerque, possui contrato com para o **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC** pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua 19 nº260 – CENTRO – GOIANIA – GO CEP 74.030-090 inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.671.444/0001-47, nos seguintes termos:

**Contrato:** Nº 22/01.252

**Objeto:** Curso Segurança Corporativa para conscientização, diagnóstico preparatório, suporte, apoio e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD) e atividades correlatas entregues.

**Período:** 21 à 29 de novembro de 2022

### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

#### a. Conteúdo Contratado:

- i. Análise de Gestão de Riscos – 4 horas;
- ii. Auditoria de Sistemas – 4 Horas;
- iii. Segurança de Dados – 2 Horas;
- iv. Certificação Digital – 2 horas;
- v. Desenvolvimento Seguro – 4 horas;
- vi. Criptografia – 4 horas;
- vii. Desastre e Recuperação – 4 Horas;
- viii. Lei Geral de Proteção de Dados – 2 Horas;
- ix. Políticas de Segurança – 4 horas;
- x. Redes de Computadores (Arquitetura e Fundamentos) – 4 Horas;
- xi. Segurança em redes de computadores – 4 horas;
- xii. Segurança em Sistemas Operacionais – 4 horas;
- xiii. Segurança em Ambiente WEB – 4 horas; e
- xiv. Segurança em ambiente Cloud – 4 horas.

#### b. Curso: Auditor Interno de Segurança da Informação ISO 27001 (versões 2013 e 2022)

- i. **Módulo:** Fundamentos de Segurança da Informação
- ii. **Módulo:** Interpretação de Requisitos de Segurança da Informação ISO 27001
- iii. **Módulo:** Norma de Auditoria ISO 19011:2018

#### c. Adicionalmente, a título de cortesia e complemento do curso, fornecemos acesso EAD ao material do curso de segurança realizado e também de outros 2 (dois) cursos, que são:

- i. Curso: Formação de Compliance Officer (Fundamentos de Compliance/Anticorrupção e Interpretação de requisitos da ISO 37001 - Anticorrupção)
- ii. Curso: Formação de Data Protection Officer (Fundamentos de Proteção de Dados e Interpretação de requisitos da ISO 27701 - LGPD)

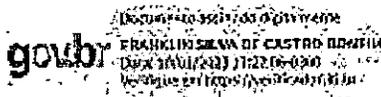
## 2. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIA DO INSTRUTOR:

Foi utilizado de aulas presenciais, EAD (educação a distância com plataforma), e recursos audiovisuais, materiais impressos, vídeo aulas expositivas, e materiais complementares (Cartilhas, exercícios, simulados, etc.). As tarefas foram realizadas com o colaborador Sanclé Landim Albuquerque que tem a seguinte competência curricular comprovada: Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), com utilização do especialista referenciado, com as seguintes qualificações: especialista em segurança cibernética (CHE), especialista em proteção de dados (DPO, Praticioner e ISO 27701 ), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19600), especialista em gestão de continuidade (CBCP DRII e ISO 22301 ), uso de profissionais graduados e pós graduados em Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI SCM (gerente de service desk), CTFL (teste de softwares da BSTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD - 13.709/2018, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verde (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores SharePoint, SQL Server, Power BI, EPM e Plataforma Windows Server. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

## 3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.

Goiânia, 10 de Janeiro de 2023.



gouv  
FRANKLIN SILVA DE CASTRO BONFIM  
Data: 10/01/2023 17:22:06-0300

---

**Franklin Silva de Castro Bonfim**  
Líder Adjunto de Seção  
Integração Sesc - Senac / Departamento Regional Goiás  
(62) 3600-0000  
franklin.bonfim@go.senac.br  
sescgo.com.br / go.senac.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sobreloja 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, teve como responsável técnico o Sr. Sando Landim Albuquerque, possui contrato com a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA (TCB), com endereço em SGO - Brasília, DF, CEP: 70510-660 e CNPJ: 00.037.127/0001-85, nos seguintes termos:

**Referência:** CONTRATO 13/2020 - PROCESSO Nº 00095-00002132/2019-28-TCB, que trata de contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de atendimento e suporte técnico remoto/presencial e suporte ao ambiente computacional de infraestrutura e processos de 2º a 3º níveis, segundo as melhores práticas preconizadas pela ITIL (Information Technology Infrastructure Library) em grau crescente de especialização, que possua capacitação técnica necessária para atender a execução de tarefas demandadas, incluindo garantia e digitalização de documentos para cobrir as necessidades das atividades da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus Anexos (SEI 31843945).

### Objeto(s) e detalhes:

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

##### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Serviços de suporte, apoio e consultoria tecnológica a Governança, Riscos, Segurança, Gestão de Continuidade e ao ambiente computacional de Infraestrutura de rede, firewall, backup, controle operacional, suporte a sistemas proprietários, consultoria de tecnologia da informação. Como principais entregas do projeto, tivemos as seguintes itens/artefatos:
- Serviços de suporte técnico especializado;
  - Apoio e consultoria tecnológica e de Governança;
  - Gestão de Riscos de tecnologia e proteção de dados/informações;
  - Gestão de Continuidade operacional e técnica em migração/Retirof da estrutura de datacenter;
  - Análises, diagnósticos, relatórios de segurança e implementação de recursos de Firewall (PFsense) e configuração de VLANs;
  - Diagnóstico de Governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), incluindo análise de riscos, continuidade e recomendações técnicas para o ambiente;
  - Laudos informativos e técnicos da estrutura e prestação de contas de iniciativas realizadas;
  - Ajustes e recomendações de recursos de linha de auditoria e log e do ambiente de sistemas aplicativos e bancos de dados;
  - Análise da prestação de serviços técnicos especializados que envolvem o planejamento, operação e gestão da Central de Suporte Técnico, com análise de infraestrutura de TIC, processos de trabalho e pessoal especializado, utilizando como norteadores a continuidade e Acordos de Nível de Serviço (SLA) para a gestão dos serviços;
  - Suporte, avaliação, administração de hardware e software. Análise de performance de hardware, software e aplicativos de rede;
  - Análise da operação, suporte e monitoramento às plataformas de automação de processos de backup;
  - Análise e proposição de operação para o ambiente computacional com funcionalidades de alta disponibilidade e distribuição de carga.



- m) Atuação de análise e execução no ambiente corporativo em rede de computadores com mais de 10 servidores e mais de 120 estações de trabalho;
- n) Avaliação de recursos de segurança e Solução Antivirus;
- o) Análise e verificação de instalação, configuração e administração de banco de dados; e
- p) Serviços de análise e proposições de gerenciamento e manutenção de políticas de grupo para máquinas e usuários utilizando Microsoft Active Directory para ambiente com mais de 120 usuários cadastrados.

## 2. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS:

As tarefas são realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) conforme requerido em habilitação e documentação comprobatória enviada para homologação, com qualificações como de Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Body of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), especialista em segurança cibernética (CIB), especialista em proteção de dados (DPO, Praticante e ISO 27701), especialista em gestão de continuidade (CBCP, DRIL e ISO 22301), uso de profissionais graduados e pós-graduados em Sistemas de Informação, Redes, CTFI (teste de softwares de BSTQB), ISO 27001-IA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), MDF (Microsoft Operations Framework), LGPD (ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem) e SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis).

## 3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos que os serviços acima descritos foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa em linha com o certame publicado, sem aspectos que desabonem o prestador nos resultados entregues.

Brasília-DF, 23 de Junho de 2021.

SOC. DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA  
Adyr Andrade de Menezes  
Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação  
Mar 2014

Adyr Andrade de Menezes

Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação

Telefone: (61) 3344-2769 / 33422927

adyr.menezes@tcb.df.gov.br

End. SGON Quadra 06 Lote Único-Bloco A

Brasília-Distrito Federal CEP: 70610-650 - www.tcb.df.gov.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sobrejoia 40, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.228/0001-07, executou contrato nº SBBR-REG-PS-0039-20 e prestou serviços de consultoria técnica-legal para consentização, diagnóstico preparatório, suporte e auxílio às atividades da Lei 13.709/2018 (LGPD) para TRIX HD ADMINISTRACAO SISTEMAS E SUPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede TR SIA TRECHO 17 VIA IA-4, 495, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASILIA - DF, CEP: 71.200-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.733.398/0001-05.

**Objeto:** Prestação de serviços para implementação de soluções para aplicação de serviços de definição, apoio operacional contínuo especializado, implantação de controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e para controles ISO 27701 (Proteção de Dados), Controles e Padrões ISO 27001 (Segurança da Informação), Compliance (Programa de Integridade), Testes de Invasão (site, sistemas e recursos).

**Prazo:**

- implementação e repasse do conhecimento em 6 (seis) meses;
- Consultoria continuada por 12 (doze) meses.

### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

#### 1.1. Implantação de Controles LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) contemplando as principais ações:

- a) Criação e apoio de comitê multidisciplinar e Capacitação;
- b) Assessment do ambiente, estrutura e provimento de recursos para levantar todo ecossistema da organização e suas efetivas aplicabilidades perante a lei;
- c) Entendimento dos processos, fornecedores e mapeamento com base em informações coletadas com planejamento das atividades e esforços;
- d) Execução de processos, tecnologias e pessoas afetadas pela adequação à LGPD e Implantação do planejamento e execução de controles;
- e) Estruturação e apoio à formalização de uma estrutura de DPO (Data Protection Officer) institucional;
- f) Estruturação de processos de monitoramento e tratamento de dados institucionais, com recomendações e comunicados a fornecedores chave;
- g) Entendimento e apoio ao tratamento dos riscos na empresa, em sistema próprios e/ou em terceiros;
- h) Revisão de contratos para avaliar critérios, riscos e necessidades em relação a aspectos de proteção de dados e propor ações, aditivos ou ajustes documentais e técnicos;
- i) Realização de análises/questionários AIPD (Análise de Impacto de Proteção de Dados) e todos os insumos, sistemas, recursos, ambientes e correlação em matrizes e documentações correlatas necessárias para análise, tomada de decisão, ajuste e correta proteção;
- j) Avaliação de arquiteturas tecnológicas e práticas de proteção de dados incorporadas no ambiente e aplicação por padrão (privacy by default) e por Design/concepção (privacy by design), com ajuste e adequação a estrutura (tais como atualizações de site, segurança e recomendações).



- k) Testes de invasão (PortScan) em site e estrutura corporativa;
- l) Outras atividades de apoio institucional como:

1. Testes de invasão (site, sistemas e recursos);
2. Provilmento de plataforma de educação e treinamentos (ISO 9001, ISO 27001, Compliance, LGPD, Auditoria, Qualidade no atendimento); e
3. Provilmento de modelos de padrões e procedimentos;

**2. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS E COM O TIME PROVIDO:**

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), além de uso de práticas e técnicas como BPMN (Business Process Management Notation) com a vinculação de profissional PMP, especialista em banco de dados, especialista em segurança cibernética (CIE), especialista em proteção de dados (DPO, Praticioner e ISO 27701), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19600), especialista em gestão de continuidade (CBGP, DRIL e ISO 22301), uso de profissionais graduados e pós graduados em Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI-SCM (gerente de service desk), CTFL (teste de softwares da BSTOE), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD - 13.709/2018, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verde, (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores SharePoint. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto conta com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

**3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 15 de Setembro 2021.

Frederico Lucas Oliveira  
 QA - Quality Assurance  
 TRIX-TECNOLOGIA INTELIGENTE  
 (61) 3403.5353 - Ramal 6805  
 (61) 99558-3479  
 fred@trixi.com.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, com sede no SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sala 3026, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Sandré Landim Albuquerque, possui contrato com a **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC**, com endereço em SMPW Quadra 05 Conjunto 13 Lote 8, Núcleo Bandeirante, Brasília, DF- 71.735-513 e CNPJ: 00.331.801/0004-82, nos seguintes termos:

**Objeto:** Trabalhos de auditoria e consultoria especializados em Governança, Gestão e Boas práticas de Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, planejamento, documentação, análise, desenvolvimento, integrações, implantação, garantia, suporte e sustentação

**Período:** Projetos desenvolvidos nos anos de 2017, 2018 e 2019.

### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

#### 1.1. Contrato de Auditoria - 2019 - Auditoria e consultoria técnica especializada

##### 1.1.1. Etapa 1 - Avaliação do Aspectos de Planejamento Estratégico Institucional e atividades das áreas (Negócio e TI):

- a) Análise da documentação técnica da estrutura estratégica corporativa de atividades como empréstimos, ambientes imobiliários (visita as unidades), financeiro, contabilidade, compras e contratos, recursos humanos, dentre outras, com base em padrões mundiais como BSC, TOGAF, COBIT, ITIL, dentre outros;
- b) Avaliação do Planejamento Estratégico Corporativo;
- c) Avaliação do Planejamento Estratégico de Tecnologia, com base em Padrões mundiais e normas e regulamentações tais como ITIL, ISO 27001, ISO 20000, LGPD, Compliance;
- d) Avaliação da Política de Segurança da Informação Corporativa com bases em padrões de segurança e de Cyber Segurança mundial;
- e) Avaliação do Plano de Continuidade dos Negócios, de TI e seus testes periódicos, com base no padrão mundial do DRIL e da ISO 22301, e
- f) Conclusão da fase foi realizada com a emissão de parecer substanciado com a análise dos documentos, indicando as fragilidades e recomendações de melhorias. O parecer em comento contou com referência bibliográfica de normas de TI e boas práticas de mercado (frameworks) para evidenciar e embasar as fragilidades reportadas, assim como para todas as etapas.

##### 1.1.2. Etapa 2 - Avaliação técnica dos controles gerais de tecnologia da Informação:

- a) Avaliação dos parâmetros e segurança física de acesso aos recursos tecnológicos;
- b) Avaliação dos parâmetros de acesso lógico aos recursos computacionais corporativos (sistemas aplicativos, bancos de dados, sistemas operacionais);
- c) Avaliação dos parâmetros de trilha de auditoria (log) de recursos computacionais (sistemas aplicativos, bancos de dados, sistemas operacionais);



- d) Avaliação da gestão de Ativos (físicos e lógicos) corporativos, inventário, licenciamento e permissões de acesso;
- e) Avaliação de redundância de contingenciamento e balanceamento de cargas de dados, links e servidores, identificando a utilização dos recursos;
- f) Avaliação das operações computacionais (ferramentas, componentes e atividades de segurança (ex: backup, restauração, antivírus, Firewall, IPS, IDS, AntiSpam, etc.)); e
- g) A conclusão da fase foi realizada com a emissão de relatório das situações e fragilidades identificadas, apresentando para cada situação uma proposição de melhoria a título de recomendação.

#### 1.1.3. Etapa 3 – Avaliação das contratações de TI:

- a) Avaliação dos contratos de TI, identificando a necessidade, viabilidade e abrangência, dos contratos de TI firmados pelo grupo, sua redundância, sobreamento e recomendações de melhoria;
- b) Avaliação dos contratos de TI vigentes, escopo, metas (Níveis de Serviço), entregáveis e prestação do serviço e existência e avaliação periódica do desempenho do fornecedor;
- c) Avaliação dos processos de contratação em consonância com procedimento corporativo e aderência para as áreas;
- d) Avaliação da existência de termos de Ética, confidencialidade e sigilo para os prestadores de TI;
- e) A conclusão da fase foi realizada com a emissão de cenários e proposições para otimização dos contratos de TI, visando maior eficiência dos recursos e maior gestão do parque tecnológico do grupo.

#### 1.1.4. Etapa 4 – Avaliação dos Controles Internos e conflitos de acessos operacionais aos recursos tecnológicos

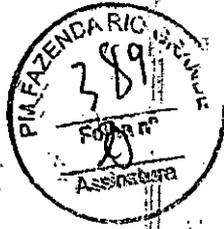
- a) Avaliação do perfil dos usuários com acesso aos recursos tecnológicos (sistemas, rede corporativa, banco de dados, etc.) identificando a existência de conflito de perfis por processo e alçada;
- b) Avaliação dos conflitos de perfil dos usuários nas atividades críticas do negócio. (Ex: Folha de Pagamento, Conta a pagar, Contas a Receber, Financeiro, Contábil, Fiscal, Assistência Social, etc.); e
- c) A conclusão da fase foi realizada com a emissão de relatório de análise e avaliação do Ambiente de Controle Interno do Grupo UBEC, apresentado os conflitos de acesso dos usuários e a possibilidade de materialização dos riscos operacionais e financeiros em detrimento da ausência de segregação.

#### 1.1.5. Etapa 5 – Avaliação da maturidade de TI e Governança Tecnológica

- a) Avaliação do nível de Maturidade dos Controles de Tecnologia, Governança e Gestão, observando os padrões de mercado. (Ex: ISO, COBIT, ITIL, etc.);
- b) A conclusão da fase foi realizada com a emissão de relatório de maturidade de TI de acordo com as normas e boas práticas de mercado para gestão, segurança e governança tecnológica;

#### 1.1.6. Etapa 6 – Avaliação da vulnerabilidade do Ambiente Tecnológico

- a) Avaliação da vulnerabilidade do ambiente tecnológico com a realização de testes de acessos utilizando-se de ferramentas apropriadas de mercado. (Ex: penetration test, de port scans, endpoints, recursos tecnológicos como antivírus,



firewall, IDS, IPS, Sistemas Operacionais, Banco de Dados, vazamento de dados, uso de dispositivos removíveis, avaliação de proteção de dados – LGPD, Compliance, etc.); e

- b) A conclusão da fase ocorreu mediante emissão de relatório das vulnerabilidades existentes no ambiente tecnológico, apresentado as necessidades de melhorias a título de recomendações e sugestões para mitigar os riscos e diminuir as vulnerabilidades.

### 1.2. Contrato/2017 - Planejamento, desenvolvimento e documentação de análise completa dos requisitos de um sistema de informações online para convênios.

1.2.1. Como principais entregas do projeto, tivemos os seguintes artefatos:

- a) Planejamento e prestação de contas;
- b) Identificação e recomendações de padrões legais e regulamentares aderentes a solução;
- c) Elaboração de documentos de visão;
- d) Elaboração de documentos de arquitetura;
- e) Formalização de requisitos e casos de uso;
- f) Avaliação e análise de toda documentação base disponibilizada;
- g) Elaboração de requisitos propostos de prova de conceito (POC) das funcionalidades requeridas, com uso de time especialista de negócios e inteligência de dados;
- h) Contagem de Pontos de função da relação de funcionalidades documentadas e propostas;
- i) Elaboração de fluxos de trabalho com uso da notação BPMN e seguindo fluxo PDCA (Planejamento, Execução, Checagem e Ação).

### 1.3. Contrato/2018 - Desenvolvimento de solução de sistema técnico especializados com diversos módulos

1.3.1. Como principais entregas do projeto, tivemos os seguintes artefatos:

- a) Estruturação de banco de dados relacional com uso de especialistas;
- b) Desenvolvimento de sistema e sustentação, com mais de 2 (dois) mil pontos de função, com suporte, sustentação e garantia posterior com alinhamento e apoio da infraestrutura física e lógica do usuário final, bem como de tecnologia da informação, de consultoria e de gestão de negócio e ser ofertado pela solução;
- c) Elaboração e desenvolvimento de código com linguagem aberta, frameworks de mercado, tecnologias correlatas atuais (ajax, html5, php, javascript, angular, dentre outros);
- d) Integração com o SEI (Sistema Eletrônico de Informações);
- e) Gestão de demandas com sistema de ITSM para os ajustes de garantia, dúvidas e/ou sustentação, com uso de time técnico especializado de suporte e apoio;
- f) Realização de testes com especialista e automação de testes;
- g) Utilização de especialistas em Cloud Computing para a definição de hospedagem e apoio operacional;
- h) Especialistas em Redes para identificação do melhor funcionamento na estrutura organizacional da SES-DF em todo o estado;
- i) Especialistas em Segurança cibernética;
- j) Especialistas em Governança, Compliance e Proteção de Dados;



- k) Especialistas em monitoramento e gestão de recursos;
- l) Utilização de recursos de Inteligência Artificial, governança e engenharia de dados, BI (Business Intelligence) para elaboração de dashboards e análise de dados;
- m) Serviço de Garantia e serviço técnico continuado;
- n) Analista de negócios e atividades administrativas e de prestação de contas, contra-partidas, apoio contábil e legal para estruturação do negócio;
- o) Provimento e sustentação de plataforma de educação Corporativa (EAD) por intermédio da plataforma do Moodle e desenvolvimento de treinamentos em vídeo para prover treinamento e conhecimento a toda a rede de escolas conveniadas e a secretaria de educação, com versões Moodle desde 3.0 até a atual 3.8; e
- p) Utilização de time multidisciplinar de analistas de requisitos, testes, projetos, prototipação, especialistas em normas e padrões, dentre outros.

## **2. OS SERVIÇOS EXECUTADOS DE REQUISITOS E ANÁLISE DE NEGÓCIO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DESENVOLVIDA COMPREENDERAM OS SEGUINTE DETALHES:**

### **2.1. Planejamento e prestação de contas:**

- a) Planejamento de execução do projeto e apresentações de prestação de contas;

### **2.2. Identificação e recomendações de padrões legais e regulamentares aderentes a solução:**

- a) Identificações de legislações internas aplicáveis ao sistema a ser desenvolvido;
- b) Identificações de legislações externas aplicáveis ao sistema a ser desenvolvido;
- c) Identificação de práticas, recomendações e legislações aplicáveis referentes a aspectos técnicos e legais;

### **2.3. Elaboração de documentos de visão:**

- a) Identificação de objetivos, metas e públicos (usuários envolvidos);
- b) Detalhamento dos Módulos recomendáveis a estrutura sistêmica requerida;
- c) Principais necessidades elencadas em formato de User Stories do Scrum;
- d) Avaliação de visão geral do produto;
- e) Identificação de fluxos atuais e propostos do processo em formato BPMN;
- f) Avaliação de premissas e restrições;
- g) Avaliação de requisitos e padrões aplicáveis;
- h) Requisitos funcionais e não funcionais;
- i) Avaliação de requisitos de manutenibilidade e segurança;
- j) Priorização de necessidades;

### **2.4. Elaboração de documentos de arquitetura:**

- a) Definição de Objetivos, escopo, acrônimos, referências e visão geral;
- b) Proposição de arquitetura da aplicação (Representação, objetivos e restrições, critérios de avaliação e arquiteturas descartadas);
- c) Definição da visão lógica;
- d) Definição da estrutura de camadas (padrões e camadas);
- e) Definição da divisão de componentes (Visão de componentes, tecnologias adotadas e componentes básicos);



- g) Definição de estratégias de Reuso de código;
- g) Definição de visão de implantação e implementação;
- h) Definição de detalhes de interface (visão, estrutura básica e relatórios).

**2.5. Formalização de requisitos e casos de uso:**

- a) Definições e abreviações;
- b) Identificação de atores;
- c) Elaboração de casos de uso;
- d) Definição de casos de uso;
- e) Identificação de pré-condições e pós-condições;
- f) Apresentação de Fluxos de evento;
- g) Definição de regras de negócio;
- h) Definição de requisitos especiais;
- i) Identificação de pontos de relacionamento;
- j) Relacionamento de informações para protótipos de telas;
- k) Informativo de referências, informações adicionais e inclusão de anexos.

**2.6. Avaliação e análise de toda documentação base disponibilizada:**

- a) Entendimento de processos e procedimentos existentes;
- b) Proposição de novos procedimentos com base em sistema desenvolvido;
- c) Avaliação de necessidades de melhoria e evolução.

**2.7. Elaboração de requisitos propostos de prova de conceito (POC) das funcionalidades requeridas:**

- a) Elaboração de provas de conceito com base nas funcionalidades requeridas;
- b) Relacionamento das necessidades e descrições das funcionalidades, além do relacionamento de grupos de funcionalidades.

**2.8. Contagem de Pontos de função da relação de funcionalidades documentadas e propostas:**

- a) Contagem de Pontos de Função com base em automatização formalizada;
- b) Apresentação dos resultados e projeções previstas e propostas;
- c) Utilização de práticas recomendadas pelo SISF para contagem de pontos de função.

**2.9. Elaboração de fluxos de trabalho com uso da notação BPMN e seguindo fluxo PDCA (Planejamento, Execução, Checagem e Ação).**

- a) Elaboração de fluxos detalhados, macro e por processo/módulo.

**3. METODOLOGIAS E COMPETÊNCIAS UTILIZADAS NAS ATIVIDADES EXECUTADAS:**

As tarefas são realizadas com base nas boas práticas nacionais e internacionais voltadas para Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL Expert (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Body of Knowledge) do PMI (Project Management Institute), além de uso de práticas e técnicas como BPMN (Business Process Management Notation) com a vinculação de profissional PMP, especialista em banco de dados, especialista em segurança cibernética (CHE).



especialista em proteção de dados (DPO, Practitioner e ISO 27701), especialista em compliance (ISO 37001 e ISO 19600), especialista em gestão de continuidade (CBOP, DRIL e ISO 22301), uso de profissionais graduados e pós-graduados em Sistemas de Informação, Governança, Redes, HDI, SCM (gerente de service desk), CTFL (teste de softwares da BSTQB), ISO 27001 LA (Auditor Líder em Segurança da Informação), ISO 27002 (Segurança da Informação), MCP Security (Segurança Microsoft), Green IT, MOF (Microsoft Operations Framework), LGPD, ISO 27701 (Proteção de Dados), ISO 20000 (Gestão de Serviços de TI), ISO 9001 (Gestão de Qualidade), Cloud Computing (Computação em Nuvem), SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis), TI Verda (Green IT), Arquitetos e desenvolvedores de Software, consultores SharePoint, SQL Server, Power BI, EPM e Plataforma Windows Server. Importante ressaltar que o time alocado para o projeto contava com mais de 10 (dez) anos de experiência em Desenvolvimento de Software, Tecnologia e Auditoria/Consultoria.

#### 4. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro/prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 03 de Novembro de 2019.

**Thothsra Tosetto Martins**  
Gerente de Auditoria e Controles Internos

martins@ubec.edu.br  
(61) 3383-9000  
(61) 3383-9355  
(61) 98428-7475



**UNICIT**  
Associação Unificada de Profissionais de Informática



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com sede a SRTVN Quadra 702, Bloco P, Sala 3026, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Sandié Landim Albuquerque, prestou serviços mediante contrato com a **UNICIT CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME**, com sede na SHN Quadra 2, Bloco F, Salas 1620 a 1623, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.702-000, CNPJ: 21.869.038/0001-75, nos seguintes termos:

**Período de execução de Trabalhos:** Durante o decorrer do ano de 2015, até a data atual (sendo correlato a serviços executados sob demanda).

**Objeto(s):** Capacitação técnica, comportamental e relativa a normas e padrões.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

#### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- 1.1. Elaboração de materiais de treinamento, sendo os de auditoria com base na norma ISO 19011 de auditoria interna - 16 Horas;
- 1.2. Treinamento Auditor Interno ISO 27001 de Gestão de Segurança da Informação - 16 Horas;
- 1.3. Treinamento Auditor Interno ISO 20000 de Gestão de Serviços de TI - 16 Horas;
- 1.4. Treinamento Auditor Interno ISO 9001 de Gestão de Qualidade - 16 Horas;
- 1.5. Treinamento Auditor Interno Probare - Programa Brasileiro de Auto Regulamentação do Setor de Atendimento ao Cliente - 16 Horas;
- 1.6. Treinamentos de Qualidade no Atendimento - 8 Horas e
- 1.7. Treinamentos de Integração (4 horas), Segurança e Antivirus (16 Horas).

#### 2. METODOLOGIAS UTILIZADAS:

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas de Tecnologia da Informação preconizadas por modelos de mercado correlatos as normas de referência.

#### 3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Atestamos ainda que os serviços acima descritos foram executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro/prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 28 de Fevereiro de 2019.

*Pâmella Cardoso*

Pâmella Cardoso  
Diretora Executiva

UNICIT  
Pâmella Cardoso  
Diretora Executiva

Setor: Hotelaria Norte - Quadra 2 - Bloco F  
Ed. Executive Office Tower - 16º Andar  
Cep: 70702-906 - Brasília-DF -  
Tel: +55 61 3209-8500 - [www.unicit.com.br](http://www.unicit.com.br)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Autorizamos e atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, razão social com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, localizada à SRTVN Quadra 702, Bloco P, Sala 3026, Edifício Brasília Residência Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.878.226/0001-07, é nossa fornecedora e mantém contrato de parceria técnica e comercial conosco **UNICONTROLS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, razão social com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, N° 1.650, Loja 65, CEP: 30.330-000, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.568.531/0001-58, nos seguintes termos:

**Período de Início da Parceria técnica e comercial:** Início em 05 de Março de 2018 com prazo de término indeterminado

**Objeto:** Autorização e competência para execução de serviços especializados, apoio e consultoria tecnológica a Governança, e ao ambiente computacional, controle operacional, qualidade, contratos, capacitação e repasse de conhecimento, perícias e consultorias.

**1. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS E PRODUTOS CONTEMPLADOS:**

1.1. Competência para execução de serviços de:

- a) Serviços de suporte técnico especializado em Tecnologia e Análise de Projetos;
- b) Análises, diagnósticos, perícias forenses e relatórios de segurança com base na implementação de controles da ISO 27001;
- c) Auditorias internas;
- d) Apoio a Governança, gestão e controle operacional dos contratos;
- e) Integração e evolução de soluções e iniciativas;
- f) Capacitação e repasse de conhecimentos técnicos especializados;

<p>Minas Gerais - Brasil Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.650 Loja 50 CEP 30330-000 - Glor. 826 Belo Horizonte - MG Tel: (31) 2532-2380</p>	<p>Rio de Janeiro - Brasil R. Rio Branco, 26 SL Conj. 203 - Centro CEP 20090-001 - Rio de Janeiro Tel: (21) 3178-5833</p>	<p>Vitória - Brasil Av. N. Senhora do Carmo, 1495 Sala 504, Torre A - Ed. Corporate Center - Santa Lúcia CEP: 29053-903 - Vitória - ES Tel: (27) 3025-4588</p>
--	---	--



- (g) Diagnóstico de Governança com análise de aspectos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); e
- (h) Dados Informativos.

### 1.2. Recomendações Técnicas Especializadas:

- a) Monitoração e documentação de ambiente técnico corporativo;
- b) Análise e proposição de operação para o ambiente técnico;
- c) Implantação, análise de vulnerabilidade e suporte relacionados com os aspectos da segurança, continuidade, risco e operacionalização automatizada em tecnologia da informação.

## 2. METODOLOGIAS UTILIZADAS:

Governança e Gestão, modelos como ITIL (IT Infrastructure Library), COBIT (versões 4.1 e 5), nas boas práticas do PMBOK (Project Management Base of Knowledge) da PMI (Project Management Institute) com a vinculação de profissionais PMP, SCRUM (Gestão de Projetos Ágeis) e nas exigências das normas ISO 20.000 (Gestão de Serviços de TI) e ISO 27.001, 27.002, 27.005 (Gestão de Segurança da Informação), ISO 31000 (Gestão de Riscos), ISO 25999, ISO 15999-1/2, ISO 22301 e ISO 22302 (Gestão de Continuidade), práticas do DRIL com aplicação da credencial CBCP, EIA/TIA 942 e ASHRAE (adequação de Data Centers), ABNT NBR 15.515 (Segurança física relativas ao armazenamento de dados) além de dispor de profissionais e recursos com conhecimentos em legislações e práticas para atuação no mercado privado e público (SLTI MPOG IN N° 02, N° 04, N° 05, N° 06 e Lei 8.666/93 e Lei 13.303/16).

Minas Gerais - Brasil Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.650 Loja 501 CEP 30330-000 - Sion, Belo Horizonte - MG Tel: (31) 2532-2320	Rio de Janeiro - Brasil Av. Rio Branco, 26 SL Conj. 203 - Centro CEP 20090-001 - Rio de Janeiro Tel: (21) 3178-5935	Vitória - Brasil Av. N. Senhora do Penho, 1495 - Sala 504 - Torre A - Ed. Corporata Center - Santa Lucia CEP: 29056-905 - Vitória - ES Tel: (27) 3020-4586
--	---	---



**3. DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO DO PARCEIRO/FORNECEDOR:**

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram fornecidos e autorizados com nível de competência comprovados, nada constando em nossos registros que o desabone em relação a resultados ou serviços ofertados.

Brasília-DF, 17 de Fevereiro de 2019.

**Rodrigo Auro Vieira de Lima**  
Sócio Diretor

E-mail: rodrigo.auro@unicontrols.com.br  
Telefone: (31) 99235-2800

Declaramos ter conhecimento da veracidade das informações, existência, registro e qualificação para os serviços, tendo inclusive conhecimentos decorrentes de outras atestações de clientes, parceiros e das qualificações corporativas da empresa apresentadas para a atestação deste documento.

*Guilherme de Lima Souza*

Nome: **GUILHERME DE LIMA SOUZA**  
CPF: **04089679108**  
E-mail: **guilhermesouza@unicontrols.com.br**  
Telefone: **(31) 996679370**

*Milena de Castro Linsim*

Nome: **MILENA DE CASTRO LINSIM**  
CPF: **0909610122**  
E-mail: **milenalinsim@gmail.com**  
Telefone: **(61) 99602-8089**

Minas Gerais - Brasil  
Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.550  
Lata 50  
CEP 30330-000 - São João del-Rei  
Horizonte - MG  
Tel: (31) 2552-2300

Rio de Janeiro - Brasil  
Av. Rio Branco, 255L  
Cm. 209 - Centro  
CEP 20090-001 - Rio de Janeiro  
Tel: (21) 9179-3838

Vitória - Brasil  
Av. N. Senhora da Penha, 1455 -  
Sala 504, Torre A - Ed. Corporata  
Center - Santa Lucia  
CEP: 25055-905 - Vitória - ES  
Tel: (27) 3025-4589



**VANERVEN  
SOLUTION**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com sede e SRTVN Quadra 702, Bloco P, Sala 3026, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Sanelé Landim Albuquerque, prestou serviços mediante contrato com a Vanerven Soluções em Tecnologia e Atendimento, empresa prestadora de serviços de tecnologia e atendimento de amplitude nacional de mais de 15 (quinza) anos, com operacionalização de serviços em mais de 80 (oitenta) clientes de grande porte e mais de 5 mil colaboradores, com metodologia de terceirização por resultados, nos segmentos de atuação público e privado, com sede na Rua St. SCIA, Quadra 15, Conjunto 3, Lotes 11 E 12, Brasília - DF, CEP: 71.250-015, CNPJ: 10.462.672/0001-72, nos seguintes termos:

**Período de execução de Trabalhos:** Durante o decorrer do ano de 2018 e novamente em 2019 (sendo correlato a serviços executados sob demanda).

#### Objeto(s):

1. Implementação e capacitação relativa à normas ISO 9001 (Qualidade) e Probare (atendimento);
2. Auditoria Interna; acompanhamento de auditoria externa e apoio consultivo relativos à normas ISO;
3. Avaliação de Diagnóstico de LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), com recomendações de entregas e ações recomendadas para a estrutura da empresa;
4. Implementação de programa de integridade e compliance cumprindo as regulamentações nacionais;
5. Fornecimento de plataforma de ECM (Enterprise Content Management) e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) com customização própria;

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

##### 1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

- 1.1. Implantação, auditoria interna, acompanhamento de auditoria externa, análise e proposição de controles e repasse de conhecimento e/ou treinamento correlatos as seguintes normas ISO:
  - a) ISO 9001 - Gestão da Qualidade (com migração de versão);
  - b) Probare - Código de Ética;
  - c) Probare - Maturidade;
- 1.2. Auditoria Interna; acompanhamento de auditoria externa e apoio consultivo relativos à normas ISO;
- 1.3. Avaliação de Diagnóstico de LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), com recomendações de entregas e ações recomendadas para a estrutura da empresa;
- 1.4. Fornecimento de plataforma de ECM (Enterprise Content Management) e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) com customização própria;
- 1.5. Foi realizado também a implementação do programa de Conformidade (Compliance) e Integridade, conforme detalhamentos:
  - a) Implementação da Lei 12.846/13, Lei 6.112/18 e suas normas correlatas Nacionais do Governo do Distrito Federal, as legislações de outros estados e seus controles e exigências correlatas, com geração de relatórios de Diagnóstico e Perfil corporativo; e
  - b) Disponibilização e Implantação de plataforma on-line de aprendizagem, gestão de documentos e assinatura eletrônica de termos, inerente ao tema para uso sem limites.

St. SCIA, Quadra 15, Conjunto 3, Lotes 11 E 12, Brasília - DF, CEP: 71250-015



**VANERVEN  
SOLUTION**



de acesso ou quantitativo máximo de treinamentos (lembrando que a empresa possui em média aproximadamente 1 (um) mil funcionários).

**2. METODOLOGIAS UTILIZADAS:**

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas de Tecnologia da Informação, Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL, COBIT, PMBOK e ISO 31000 (Gestão de Riscos), 27701 (Proteção de Dados), LGPD, Compliance e Integridade, correlatas as práticas previstas nas normas.

**3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

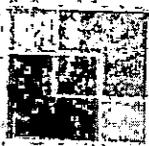
Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro/prostador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 24 de Outubro de 2019.

**Henrique de Siena**  
Coordenador

Telefones: (61) 3218-8779 / Celular: (61) 98466-7773

E-mail: henrique.santos@vns.inf.br



**VANERVEN SOLUTION**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, com sede a SRTVN Quadra 702, Bloco P, Sala 3026, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Sandré Landim Albuquerque, prestou serviços mediante contrato com a Vanerven Solution, sediada no SCIA, Quadra 15, Conjunto 3, Lotes 11 e 12, Brasília - DF, CEP: 71.250-015, CNPJ: 10.462.672/0001-72, nos seguintes termos:

Período da execução de trabalhos: durante o decorrer do segundo semestre do ano de 2018 (sendo correlato a serviços executados sob demanda).

**Objeto(s):**

- 1. Implementação e capacitação relativa a norma ISO;
- 2. Auditoria Interna e apoio consultivo relativos a norma ISO; e
- 3. Implementação de programa de Integridade e compliance;

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

**1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

- 1.1. Implantação auditoria interna, acompanhamento de auditoria externa, análise e proposição de controles e repasse de conhecimento e/ou treinamento correlatos às seguintes normas:
  - a) ISO 9001 - Gestão da Qualidade (com migração de versão);
  - b) Probar - Código de Ética;
  - c) Probar - Norma de Maturidade;
- 1.2. Foi realizado também a implementação de programa de Conformidade (Compliance) a Integridade, conforme detalhamentos:
  - a) Implementação da Legislação 6.112 de 2018 do Governo do Distrito Federal e seus controles e exigências correlatas, com geração de relatórios de Diagnóstico e Perfil; e
  - b) Disponibilização e implantação de plataforma on-line de aprendizagem inerente ao tema, para uso sem limites de acesso ou quantitativo máximo de treinamentos (lembrando que a empresa possui em média, aproximadamente, 1 (um) mil funcionários).

**2. METODOLOGIAS UTILIZADAS:**

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas de Tecnologia da Informação, Governança e Gestão preconizadas por modelos como ITIL, COBIT, PMBOK e ISO 31000 (Gestão de Riscos), correlatas às práticas previstas nas normas.

**3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

Atestamos ainda que os serviços acima descritos foram executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabone o parceiro prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2019.

Henrique Sierra  
Controlador  
UNIVERSIDADE VANERVEN

**Henrique de Sierra Batista dos Santos**  
Controlador de Qualidade  
Telefones: (61) 3218-8750  
E-mail: henrique.siera@vns.inf.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com sede a SRTVN Quadra 702, Bloco B, Sala 3026, Edifício Brasília Radio Center, Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.226/0001-07, que tem como responsável técnico o Sr. Sancle Landim Albuquerque, prestou serviços mediante contrato com a **VERT SOLUÇÕES EM INFORMATICA**, com sede na CLN 111 Bloco B, 51 Salas 102 A-114 Brasília - DF, CEP: 70754-520, CNPJ: 02.277.205/0001-44, nos seguintes termos:

**Período de execução de Trabalhos:** Durante o decorrer do ano de 2018 (sendo correlato a serviços executados sob demanda).

**Objeto(s):**

1. Implementação e capacitação relativa a normas ISO, e
2. Auditoria Interna e apoio consultivo relativos a normas ISO.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:****1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

- 1.1. Implantação, auditoria interna, acompanhamento de auditoria externa, análise e proposição de controles e repasse de conhecimento e/ou treinamento correlatos as seguintes normas ISO:
  - a) ISO 27001 – Gestão de Segurança da Informação;

**2. METODOLOGIAS UTILIZADAS:**

As tarefas foram realizadas com base nas boas práticas de Tecnologia da Informação, Governança e Gestão, preconizadas por modelos como ITIL, COBIT, PMBOK e ISO 31000 (Gestão de Riscos), correlatas as práticas previstas nas normas.

**3. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos, foram executados dentro dos critérios de prazo e qualidade requerida por esta empresa, nada constando em nossos registros que desabono o parceiro/prestador nos resultados entregues.

Brasília/DF, 18 de Fevereiro de 2019.

*Elana Oliveira de Matos Sousa*

**Elana Oliveira de Matos Sousa**

**Gestora de Gente e Gestão**

E-mail: elana.sousa@vert.com.br

Telefone: (61) 2103-1000



MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 9.0.2
--	---------------

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

<b>IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO</b>		
NIRE 53202399366	CNPJ 17.879.226/0001-07	
NOME EMPRESARIAL MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO</b>	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balançetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Balançete Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.A9.9D.63.29.2F.F3.52.14	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04011057000147	CAMARGOS CONTADORES SERVICOS CONTABEIS LTDA:04011057000147	117557956735221108 199944930076362694 047	09/07/2021 a 09/07/2022	Sim
Contador	02684948194	ALEX ANDRADE DA CUNHA:02684948194	232675811292573332 108580273629719890 59	09/07/2019 a 08/07/2022	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.  
A9.9D.63.29.2F.F3.52.14-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 20/06/2022 às 07:29:31  70.76.3B.6C.BE.CE.C9.2B B4.CF.69.3E.75.EB.B5.BA
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**Empresa:** MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
**Inscrição:** 17.879.226/0001-07  
**Endereço:** SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P SLJ, 40, EDIF BRASLIA RADIO CENTE, ASA NORTE, BRASLIA/DF, CEP 70719-900  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 53202399366 Data: 09/06/2014

Página: 0001  
 Número livro: 0009



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL LONGO PRAZO	529.023,10 + 0,00	1,85
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	139.010,41 + 147.185,25	
Índice de Liquidez Corrente	ATIVO CIRCULANTE	529.023,10	3,81
	PASSIVO CIRCULANTE	139.010,41	
Índice de Liquidez Seca	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	529.023,10 - 0,00	3,81
	PASSIVO CIRCULANTE	139.010,41	
Índice de Liquidez Imediata	DISPONÍVEL	233.029,84	1,68
	PASSIVO CIRCULANTE	139.010,41	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	529.023,10 - 139.010,41	0,71
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	550.000,00	
Índice de Solvência Geral	ATIVO	529.023,10	1,85
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	139.010,41 + 147.185,25	
Capital Circulante Líquido	ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	529.023,10 - 139.010,41	390.012,69
Índice de Capital de Terceiros	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	139.010,41 + 147.185,25	0,52
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	550.000,00	
Índice de Endividamento Geral	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	139.010,41 + 147.185,25	0,34
	PASSIVO TOTAL	836.195,66	

SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE  
 Sócio Administrador  
 CPF: 012.802.451-82

ALEX ANDRADE DA CUNHA  
Assinado de forma digital por ALEX ANDRADE DA CUNHA:02684948194 Data: 2021.06.20 07:32:00 -0300  
 ALEX ANDRADE DA CUNHA  
 Reg. no CRC - DF sob o No. DF-025352/O-2  
 CPF: 026.849.481-94

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.879.226/0001-07  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.082.292,05	R\$ 1.423.510,11
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.082.292,05	R\$ 1.423.510,11
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (151.458,96)	R\$ (154.176,88)
(-) (-) ISS		R\$ (23.038,04)	R\$ (12.185,63)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (128.420,92)	R\$ (141.991,25)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 930.833,09	R\$ 1.269.333,23
= LUCRO BRUTO		R\$ 930.833,09	R\$ 1.269.333,23
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (55.667,02)	R\$ (62.216,52)
(-) DESPESAS COM VENDAS SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (12.356,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (43.310,52)	R\$ (62.216,52)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (854,31)	R\$ (1.567,13)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (240,00)	R\$ (3.674,33)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (281,93)	R\$ (854,99)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.516,72)	R\$ (3.511,33)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (277,77)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (1.901,64)	R\$ (3.536,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (3.241,78)	R\$ (26.050,10)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (34.126,94)	R\$ (10.764,87)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (625,62)	R\$ (1.392,28)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.776,59)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (521,58)	R\$ (7.811,13)
(-) (+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.497,31)	R\$ (8.515,89)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.023,17)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (6.497,31)	R\$ (7.492,72)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 868.668,76	R\$ 1.198.600,82
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 868.668,76	R\$ 1.198.600,82
= LÚCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 868.668,76	R\$ 1.198.600,82
= LÚCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 868.668,76	R\$ 1.198.600,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 868.668,76	R\$ 1.198.600,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.A9.9D.63.29.2F.F3.52.14-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.5

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 53202399366	CNPJ 17.879.226/0001-07
NOME EMPRESARIAL MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Balancete Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.A9.9D.63.29.2F.F3.52.14	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04011057000147	CAMARGOS CONTADORES SERVICOS CONTABEIS LTDA:04011057000147	117557956735221108 199944930076362694 047	09/07/2021 a 09/07/2022	Sim
Contador	02684948194	ALEX ANDRADE DA CUNHA:02684948194	232675811292573332 108580273629719890 59	09/07/2019 a 08/07/2022	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.  
A9.9D.63.29.2F.F3.52.14-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/06/2022 às 07:29:31  
  
70.76.3B.6C.BE.CE.C9.2B  
B4.CF.69.3E.75.EB.B5.BA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.879.226/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 663.926,77	R\$ 836.195,66
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 410.845,55	R\$ 529.023,10
DISPONÍVEL	R\$ 227.640,98	R\$ 233.029,84
CAIXA	R\$ 227.632,98	R\$ 230.525,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 8,00	R\$ 2.504,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,15
CLIENTES	R\$ 182.785,78	R\$ 295.574,47
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 182.785,78	R\$ 295.574,47
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 418,79	R\$ 418,79
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 418,79	R\$ 418,79
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	R\$ 253.081,22	R\$ 307.172,56
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 181.101,22	R\$ 235.192,56
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	R\$ 181.101,22	R\$ 235.192,56
INTANGÍVEL	R\$ 71.980,00	R\$ 71.980,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	R\$ 71.980,00	R\$ 71.980,00
<b>PASSIVO</b>	R\$ 663.926,77	R\$ 836.195,66
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 113.926,77	R\$ 139.010,41
FORNECEDORES	R\$ 48.068,14	R\$ 81.484,46
FORNECEDORES	R\$ 48.068,14	R\$ 81.484,46
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 20.917,31	R\$ 49.129,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 14.982,64	R\$ 43.530,46
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	R\$ 5.934,67	R\$ 5.598,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 11.243,11	R\$ 314,16
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 314,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 11.243,11	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 33.698,21	R\$ 8.082,58
EMPRÉSTIMOS	R\$ 33.698,21	R\$ 8.082,58
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	R\$ 0,00	R\$ 147.185,25
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	R\$ 0,00	R\$ 147.185,25
FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 147.185,25
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.A9.9D.63.29.2F.F3.52.14-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.879.226/0001-07  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.082.292,05	R\$ 1.423.510,11
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.082.292,05	R\$ 1.423.510,11
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (151.458,96)	R\$ (154.176,88)
(-) (-) ISS		R\$ (23.038,04)	R\$ (12.185,63)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (128.420,92)	R\$ (141.991,25)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ 930.833,09	R\$ 1.269.333,23
= LUCRO BRUTO		R\$ 930.833,09	R\$ 1.269.333,23
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (55.667,02)	R\$ (62.216,52)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (12.356,50)	R\$ (0,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (12.356,50)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (43.310,52)	R\$ (62.216,52)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (854,31)	R\$ (1.567,13)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (240,00)	R\$ (3.674,33)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (281,93)	R\$ (854,99)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.516,72)	R\$ (3.511,33)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (277,77)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (1.901,64)	R\$ (3.536,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (3.241,78)	R\$ (26.050,10)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (34.126,94)	R\$ (10.764,87)
(-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO		R\$ (625,62)	R\$ (1.392,28)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.776,59)
(-) DESPESAS COM INFORMÁTICA		R\$ (521,58)	R\$ (7.811,13)
(-) (+) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (6.497,31)	R\$ (8.515,89)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.023,17)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (6.497,31)	R\$ (7.492,72)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ 868.668,76	R\$ 1.198.600,82
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 868.668,76	R\$ 1.198.600,82
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 868.668,76	R\$ 1.198.600,82
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 868.668,76	R\$ 1.198.600,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 868.668,76	R\$ 1.198.600,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.A9.9D.63.29.2F.F3.52.14-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.879.226/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
NIRE	53202399366
CNPJ	17.879.226/0001-07
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/06/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2313

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2313
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.A9.9D.63.29.2F.F3.52.14-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.879.226/0001-07  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
NIRE	53202399366
CNPJ	17.879.226/0001-07
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/06/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2313

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Balancete Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2313
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.A9.9D.63.29.2F.F3.52.14-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 17.879.226/0001-07  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 663.926,77	R\$ 836.195,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 410.845,55	R\$ 529.023,10
DISPONÍVEL		R\$ 227.640,98	R\$ 233.029,84
CAIXA		R\$ 227.632,98	R\$ 230.525,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8,00	R\$ 2.504,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,15
CLIENTES		R\$ 182.785,78	R\$ 295.574,47
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 182.785,78	R\$ 295.574,47
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 418,79	R\$ 418,79
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 418,79	R\$ 418,79
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 253.081,22	R\$ 307.172,56
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 181.101,22	R\$ 235.192,56
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 181.101,22	R\$ 235.192,56
INTANGÍVEL		R\$ 71.980,00	R\$ 71.980,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 71.980,00	R\$ 71.980,00
PASSIVO		R\$ 663.926,77	R\$ 836.195,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 113.926,77	R\$ 139.010,41
FORNECEDORES		R\$ 48.068,14	R\$ 81.484,46
FORNECEDORES		R\$ 48.068,14	R\$ 81.484,46
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 20.917,31	R\$ 49.129,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 14.982,64	R\$ 43.530,46
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 5.934,67	R\$ 5.598,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 11.243,11	R\$ 314,16
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 314,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 11.243,11	R\$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 33.698,21	R\$ 8.082,58
EMPRÉSTIMOS		R\$ 33.698,21	R\$ 8.082,58
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 147.185,25
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 147.185,25
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 147.185,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 90.4B.70.F9.32.62.E7.DC.B2.80.DF.E9.A9.9D.63.29.2F.F3.52.14-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	2022		2021		Descrição	2022		2021	
	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2021
ATIVO	1.050.813,480	1.050.813,480	836.185,860	836.185,860	PASSIVO	1.050.813,480	1.050.813,480	836.185,860	836.185,860
ATIVO CIRCULANTE	507.889,130	507.889,130	519.023,100	519.023,100	PASSIVO CIRCULANTE	181.567,480	181.567,480	139.010,410	139.010,410
DISPONÍVEL	233.501,760	233.501,760	231.029,840	231.029,840	FORNECEDORES	119.567,480	119.567,480	81.484,400	81.484,400
CAIXA	232.137,800	232.137,800	230.529,220	230.529,220	FORNECEDORES	119.567,480	119.567,480	81.484,400	81.484,400
BANCOS COM MOVIMENTO	1.334,080	1.334,080	2.504,470	2.504,470	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	83.603,710	83.603,710	463,290	463,290
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7,470	7,470	0,150	0,150	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	46.029,860	46.029,860	63.330,460	63.330,460
CLIENTES	273.744,750	273.744,750	295.274,470	295.274,470	PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	7.574,450	7.574,450	8.599,790	8.599,790
DUPLICATAS A RECEBER	223.244,750	223.244,750	295.574,470	295.574,470	OUTRAS OBRIGAÇÕES	314,160	314,160	314,160	314,160
OUTROS CRÉDITOS	818,420	818,420	418,790	418,790	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	314,160	314,160	314,160	314,160
TRIBUTOS A RECEBER/COMPENSAR	818,420	818,420	418,790	418,790	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.082,580	8.082,580	8.082,580	8.082,580
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	542.924,350	542.924,350	307.172,860	307.172,860	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	284.101,370	284.101,370	147.189,390	147.189,390
OUTROS CRÉDITOS	470.664,330	470.664,330	233.182,560	233.182,560	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	284.101,370	284.101,370	147.189,390	147.189,390
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	470.664,330	470.664,330	233.182,560	233.182,560	OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.374,830	13.374,830	0,00	0,00
INTANGÍVEL	71.880,000	71.880,000	71.880,000	71.880,000	FINANCIAMENTOS	272.526,540	272.526,540	147.189,390	147.189,390
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	71.880,000	71.880,000	71.880,000	71.880,000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	550.000,000	550.000,000	550.000,000	550.000,000
					CAPITAL SOCIAL	550.000,000	550.000,000	550.000,000	550.000,000
					CAPITAL SUBSCRITO	550.000,000	550.000,000	550.000,000	550.000,000
					RESERVAS	32.844,830	32.844,830	0,00	0,00
					RESERVAS DE LUCROS	32.844,830	32.844,830	0,00	0,00

SANCLE LANDIM  
 ALBUQUERQUE:0128  
 0245182

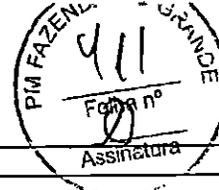
Assinado de forma digital por  
 SANCLE LANDIM  
 ALBUQUERQUE:01280245182  
 Data: 2023.07.23 13:38:35 -03'00'

SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE  
 Sócio Administrador  
 CPF: 012.802.451-82

POLLYANNA VIEIRA  
 CAMARGOS:00549180141

Assinado de forma digital por  
 POLLYANNA VIEIRA  
 CAMARGOS:00549180141  
 Data: 2023.07.23 13:32:24 -03'00'

POLLYANNA VIEIRA CAMARGOS  
 Reg. no CRC - DF sob o No. DF 20673/O-6  
 CPF: 005.491.801-41



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>663.926,77D</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>663.926,77C</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>410.645,55D</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>113.926,77C</b>
DISPONÍVEL	227.640,98D	FORNECEDORES	48.068,14C
CAIXA	227.632,98D	FORNecedores	48.068,14C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8,00D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.917,31C
CLIENTES	182.785,78D	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.982,64C
DÚPLICATAS A RECEBER	182.785,78D	PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	5.934,67C
OUTROS CRÉDITOS	418,79D	OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.243,11C
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	418,79D	OUTRAS OBRIGAÇÕES	11.243,11C
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>253.081,22D</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>33.698,21C</b>
OUTROS CRÉDITOS	181.101,22D	EMPRÉSTIMOS	33.698,21C
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	181.101,22D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	550.000,00C
INTANGÍVEL	71.980,00D	CAPITAL SOCIAL	550.000,00C
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	71.980,00D	CAPITAL SUBSCRITO	550.000,00C

BRASILIA, 19 de Abril de 2021



**Camargos**  
Contadores & Associados



Prezados Senhores,

Seguem apresentados neste documento os ÍNDICES ECONÔMICOS relativos à empresa MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ Nº 17.879.226/0001-07, apurados conforme Balanço Patrimonial de 31.12.2022.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022			
Índice	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO-CIRCULANTE}}$	$507.865,13 + 0,00$ $181.567,48 + 286.101,37$	1,09
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$507.865,13$ $181.567,48$	2,80
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	$233.501,76$ $181.567,48$	1,29
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{ATIVO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO - CIRCULANTE}}$	$507.865,13$ $181.567,48 + 286.101,37$	1,09
Capital Circulante Líquido	$\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{PASSIVO CIRCULANTE}$	$507.865,13 - 181.567,48$	326.297,65
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO - CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO TOTAL}}$	$181.567,48 + 286.101,37$ $1.050.513,68$	0,45

Declaramos para os devidos fins, que os índices apresentados correspondem aos valores apurados no exercício de 2022.

SANCLE  
LANDIM

ALBUQUERQUE  
01280245182

SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE  
Administrador  
CPF: 012.802.451-82

Assinado de forma digital  
por SANCLE LANDIM  
ALBUQUERQUE:0128024  
5182  
Dados: 2023.07.03  
13:35:19 -03'00'

Brasília, 30 de junho de 2023.

POLLYANNA VIEIRA  
CAMARGOS:00549180141

POLLYANNA VIEIRA CAMARGOS  
Reg. no CRC - DF sob o No. 020673 O 6  
CPF: 005.491.801-41

Assinado de forma digital por  
POLLYANNA VIEIRA  
CAMARGOS:00549180141  
Dados: 2023.07.03 10:16:24 -03'00'



# Consulta ao Cadastro do ISS

Portal da Receita - DF / SINTEGRA / Consulta ao Cadastro do ISS



## RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DE ISS NO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 17.879.226/0001-07

<b>CFDF:</b> 0764247100138	<b>NOME:</b> MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	<b>QUALIFICAÇÃO:</b> Exclusivamente ISS
<b>ENDEREÇO:</b> SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P S/N SLJ 40 EDIF BRASÍLIA RADIO CENTE		<b>SITUAÇÃO:</b> Ativo
Detalhar		

## DETALHAMENTO DA CONSULTA

### IDENTIFICAÇÃO

**CNPJ/CPF:** 17879226000107      **CF/DF:** 0764247100138  
**RAZÃO SOCIAL:** MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
**NOME FANTASIA:** MIDNAL INOVACAO E GESTAO

### ENDEREÇO

**LOGRADOURO:** SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P S/N SLJ 40 EDIF BRASÍLIA RADIO CENTE  
**NÚMERO:**      **COMPLEMENTO:**  
**BAIRRO:** ASA NORTE  
**MUNICÍPIO:** BRASÍLIA      **UF:** DF  
**CEP:** 70719900      **TELEFONE:** (61 ) 32249074

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** J631190000 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet  
**ATIVIDADE SECUNDÁRIA:** J620150100 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda , J620230000 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis , J620310000 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis , J620400000 - Consultoria em tecnologia da Informação , J620910000 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação , M691170300 - Agente de propriedade industrial , N774030000 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros , N821999900 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente , P859960300 - Treinamento em informática , P859960400 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial , P859969900 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

**REGIME DE APURAÇÃO:**  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativo  
**DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL:** 28/04/2017  
**SITUAÇÃO SINTEGRA:** Habilitado

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada em 09 de Junho de 2022 às 10:14.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  
CPF/CNPJ: **17.879.226/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:32:49 do dia 21/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 5B1P210124183249

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/01/2024 18:32:06

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
CNPJ: 17.879.226/0001-07

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

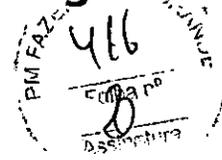
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (21/01/2024 às 18:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.879.226/0001-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65AD.8E72.130C.8010 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SIGAT

## Relatório Nível V - Qualificação Técnica

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.879.226/0001-07 DUNS@: 94\*\*\*\*\*10  
Razão Social: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
Nome Fantasia: MIDNAL INOVACAO E GESTAO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

### Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ISO 27001	IS 736161	23/06/2024
ISO 9001	FS 707426	04/08/2025

Midnal Serviços de Tecnologia da Informação Ltda  
MIDNAL INOVACAO E GESTAO  
CNPJ: 17.879.226/0001-07  
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P - CEP 70719900.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Código da UASG: 989983

Pregão Eletrônico Nº 121/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)  
Edital a partir de: 20/12/2023 das 08:00 às 12:00 Hs e das 13:00 às 17:00 Hs  
Endereço: Rua Jacarandá, Nº 300 - Nações -- Fazenda Rio Grande (PR)

Brasília 05 de fevereiro de 2024

#### Declarações

A MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02.

Apresentamos nossa proposta para: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento.

Declaramos que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declaramos, para participar do Pregão Eletrônico, que, sob as penas da Lei:

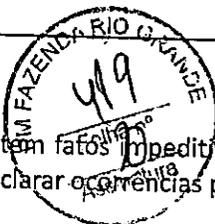
- (a) a empresa abaixo descrita encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- (b) atende todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da proposta, não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvando o emprego para menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

+55 61 3326-0956  
+55 61 98279-9476

SRTVN Quadra 702, Conj. P,  
Sobreloja 40, Brasília-DF

contato@midnal.com.br  
suporte@midnal.com.br



Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos de nossa habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Que tomei conhecimento dos aspectos relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço, inclusive sobre a localidade onde serão executados os serviços.

Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento das condições locais da área destinada ao objeto da licitação em epígrafe.

Que não se encontra inadimplente ou impedida de licitar, e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras.

Declaramos que, para fins de participação na licitação que: **OPTEI POR NÃO REALIZAR** a vistoria ainda assim, temos conhecimento dos aspectos técnicos e das condições para a execução dos serviços, estando satisfeitos com as informações e esclarecimentos obtidos na aludida visita e, plenamente capacitada a elaborar a proposta para a licitação em tela, de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

DECLARA para fins de participação no Pregão acima identificado, não ter recebido de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

**NÃO EXISTIREM FATOS/SUPERVENIENTES AO CADASTRAMENTO / HABILITAÇÃO IMPEDITIVOS DO DIREITO DE LICITAR**, bem como de não estar impedido de licitar em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência desta licitação e do contrato dela proveniente, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Declara, sob as penas da lei e Art. 7º inciso III da Lei 14.133/2021, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório acima identificado, que não integra em nosso corpo social, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal ou mesmo membro dos municípios consorciados.

Declaro que atendo a todas as condições de habilitação no processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO** acima identificado e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e se comprometo a entregar os serviços que lhe forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste Edital, desconsiderando qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara ainda que conhece e



concorda com todos os termos deste Edital e assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo(a) ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO acima identificado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

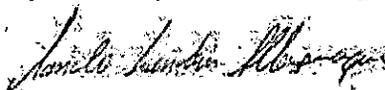
Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como, qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Comprometo-me a manter sigilo sobre todas as informações a que tive acesso em decorrência da vistoria realizada, abrangendo operações, documentação, comunicações, detalhes construtivos, equipamentos, materiais e quaisquer outros.

Midnal Serviços de Tecnologia da Informação Ltda - MIDNAL INOVACAO E GESTAO  
CNPJ: 17.879.226/0001-07  
CF/DF: 07.642.471/001-38  
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P - CEP 70719900.

SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE  
DIRETOR – SÓCIO GERENTE  
012.802.451-82 CPF  
03214566600 - CNH

Canais de atendimento: telefônico: 061 3326 09 56 sítios: <https://www.midnal.com.br/>



Midnal Serviços De Tecnologia Da Informação Ltda  
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P SLJ 40 EDIF BRASÍLIA-RADIO CENTER  
SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE



**Midnal**  
gestão e inovação



[www.midnal.com.br](http://www.midnal.com.br)

Midnal Serviços de Tecnologia da Informação Ltda  
MIDNAL INOVACAO E GESTAO  
CNPJ: 17.879.226/0001-07  
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P - CEP 70719900.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 121/2023**

Brasília 06 de fevereiro de 2024

**DECLARAÇÕES**

A MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02.

Apresentamos nossa proposta para: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento.

Declaramos que:

Caso sejamos vencedores do certame em referência disporíamos de uma estrutura de suporte técnico para atendimento, comprometendo-se a executar suporte presencial em caso de ocorrências em até 24 horas e de suporte remoto em até 15 minutos após o chamado..

Midnal Serviços de Tecnologia da Informação Ltda - MIDNAL INOVACAO E GESTAO  
CNPJ: 17.879.226/0001-07  
CF/DF: 07.642.471/001-38  
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P - CEP 70719900.

SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE  
DIRETOR – SÓCIO GERENTE  
012.802.451-82 CPF  
03214566600 - CNH

Canais de atendimento: telefônico: 061 3326 09 56 sítios: <https://www.midnal.com.br/>

Midnal Serviços De Tecnologia Da Informação Ltda  
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P, SLJ 40 EDIF BRASÍLIA-RADIO CENTER  
SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE

+55 61 3326-0956  
+55 61 98279-9476

SRTVN, Quadra 702, Conj. P,  
Sobreloja 40, Brasília-DF

@ contato@midnal.com.br  
suporte@midnal.com.br



# CERTIFICATE

This is to certify that

**WAGNER RODRIGUES CHAGAS**

Registration 002794, has successfully completed the following training conducted by Q Academy

**Lead Auditor ISO 9001:2015  
Quality Management Systems**

Training Date: 22/02/2022 à 23/02/2022

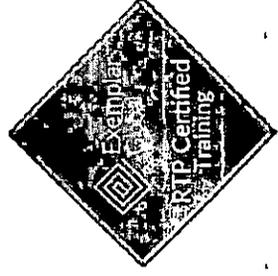
Hourly schedule: 42 horas



*Neifer B. França*

**Neifer França**  
Director - Q Academy

145 Fagundes, Filho Ave, Suite 31/32  
Sao Paulo, SP - 04304010, BR



**Student:** WAGNER RODRIGUES CHAGAS

**Registration:** 002794

**Syllabus / Hourly schedule**

ABNT NBR ISO/IEC 17021:2016 - Conformity assessment	8 hours
ABNT NBR ISO 19011:2018 - Guidelines for auditing management systems	8 hours
Introduction to management systems and ISO 9001:2015	8 hours
Auditing ISO 9001:2015 - Quality management systems	16 hours
Final exam	2 hours

**ABNT NBR ISO 19011:2018 - Guidelines for auditing management systems**

Introduction to audit principles  
Management of audit program  
Ascertainment and interview techniques  
Competence and auditors' evaluation

**ABNT NBR ISO/IEC 17021:2016 - Conformity assessment - Requirements for bodies providing audit and certification of management systems**

Certification x accreditation  
Competence of auditors  
Determination of objectives, scope and audit criteria  
Conducting audits and communication during audit  
Obtaining and verifying information  
Identification and records of audit findings  
Preparation of audit conclusions  
Closing meeting and conclusions  
Audit report and certification decision

**Introduction to management systems and ISO 9001:2015**

Concepts and quality management systems  
Quality's gurus  
Evolution of ISO 9001 and Annex SL  
Quality principles  
ISO 9001:2015 and attention points  
ISO 9001:2015 - Quality management systems  
Structure of ISO 9001:2015 and PDCA cycle

**Auditing ISO 9001:2015 - Quality management systems**

Auditing context of the organization and quality management systems  
Auditing leadership and quality policy  
Auditing management and planning of quality management systems  
Auditing support and resources of quality management systems  
Auditing operation of quality management systems  
Auditing performance evaluation of quality management systems  
Auditing improvement of quality management systems



# EXIN

certificate



## EXIN Cloud Computing Foundation

Presented to:

**WAGNER RODRIGUES CHAGAS**

19 February 2022

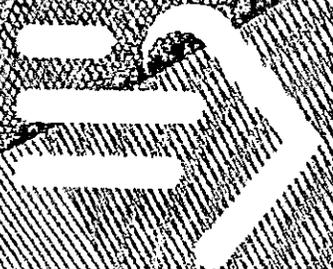
Michiel Buysing Damste  
CEO, EXIN Holding B.V.

6421110.20831233

EXIN

The global independent certification institute for ICT Professionals

The validity of this certificate can be checked on [www.exin.com/certificate-authentication](http://www.exin.com/certificate-authentication)



# EXIN certificate



## EXIN Data Protection Officer

Presented to:

**RODRIGUES CHAGAS, WAGNER**

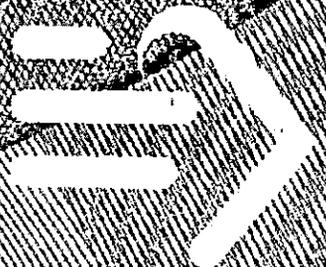
16 February 2022

Michiel Buysing/Damste  
CEO, EXIN Holding B.V.

6421110.20831002

EXIN  
The global independent certification institute for ICT Professionals

The validity of this certificate can be checked on [www.exin.com/certificate-authentication](http://www.exin.com/certificate-authentication)





EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA



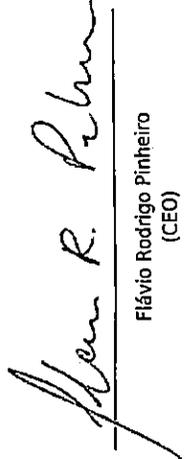
# CERTIFICADO DE TREINAMENTO

## Wagner Rodrigues Chagas

concluiu com sucesso no dia 14/02/2022 o curso

### Formação Data Protection Officer (DPO)

com duração de 58 horas, ministrado por Flávio R. Pinheiro, Davis Alves, Ph.D,  
Matheus Passos.

  
Flávio Rodrigo Pinheiro  
(CEO)



Registro certificado:  
52522-201



**CURSO: Formação Data Protection Officer (DPO)**

**CARGA HORÁRIA : 58 HORAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Esta formação incluiu três cursos oficiais da trilha EXIN Data Protection Officer:

**1. Information Security Foundation Based on ISO 27001 (ISFS)**

Fundamentos em segurança da informação de acordo com as boas práticas das normas ISO/IEC 27001 e 27002.

**2. Privacy and Data Protection Foundation + Essentials (PDPF + PDPE)**

Fundamentos de proteção de dados de acordo com a GDPR e LGPD.

**3. Privacy and Data Protection Practitioner (PDPP)**

Ciclo de implementação de um programa de privacidade, políticas, papéis, avaliação de impacto à privacidade e como lidar como violações de dados.

Certificado registrado sob o nº. 52522-201

**TIEXAMES CONSULTORIA  
E TREINAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 09.199.888/0001-08**

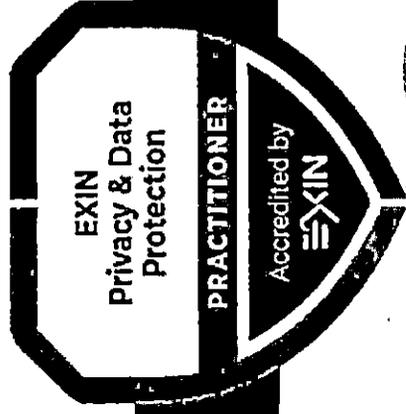
Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, 936.  
Agronômica -SC. CEP 89188-000.

Este certificado pode ser validado através  
da página de consulta no web-site:  
[www.tiexames.com.br](http://www.tiexames.com.br).





EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA



## CERTIFICADO DE TREINAMENTO

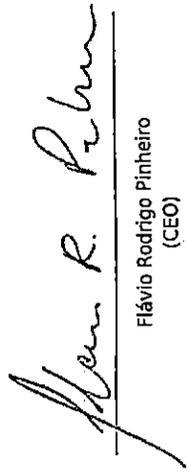
# Wagner Rodrigues Chagas

concluiu com sucesso o curso

## EXIN Privacy and Data Protection Practitioner (PDPP)

realizado no período de 12/02/2022 a 14/02/2022,

com carga horária de 23 horas, ministrado por Davis Alves, Ph.D.

  
Flávio Rodrigo Pinheiro  
(CEO)



Registro certificado:  
52522-166



## **CURSO: EXIN Privacy and Data Protection Practitioner (PDPPP)**

**CARGA HORÁRIA : 23 HORAS**

### **- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **Módulo 1: Gerenciando e organizando a proteção de dados**

- 1.1 Aplicação das fases do Sistema de Gestão de Proteção de Dados (SGPD).
- 1.2 Aplicação da teoria de um plano de ação para conscientização sobre a proteção de dados.

#### **Módulo 2: Políticas de proteção de dados**

- 2.1 Objetivo das políticas de proteção de dados/privacidade em uma organização.
- 2.2 Conceitos de proteção de dados desde a concepção (by design) e por padrão (by default).

#### **Módulo 3: Papéis do Controlador, Processador e Data Protection Officer (DPO)**

- 3.1 Implementação dos papéis do controlador e processador de dados.
- 3.2 Estabelecimento do papel e as responsabilidades de um DPO.

#### **Módulo 4. Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD)**

- 4.1 Aplicação dos critérios para uma AIPD.
- 4.2 Aplicação das etapas de uma AIPD.

#### **Módulo 5. Violação de dados, notificação e resposta a incidentes**

- 5.1 Aplicação dos requisitos do GDPR em relação a violações de dados pessoais.
- 5.2 Aplicação dos requisitos para notificação.

Certificado registrado sob o nº. 52522-166

**TIEXAMES CONSULTORIA  
E TREINAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 09.199.888/0001-08**

Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, 936.  
Agronômica -SC. CEP 89188-000.

Este certificado pode ser validado através  
da página de consulta no web-site:  
[www.tiexames.com.br](http://www.tiexames.com.br).





# CERTIFICADO

Certificamos que

**WAGNER RODRIGUES CHAGAS**

Portador da matrícula 002599, concluiu com sucesso o seguinte treinamento realizado pela Q Academy

**ISO 19011:2018 - Diretrizes para Auditorias de Sistemas de Gestão**

no período de 20/11/2021 à 05/12/2021 com carga horária de 08 horas, correspondente a formação de auditor interno.

**Neifer França**  
Diretor Q Academy



**ABED**

**Nome:** WAGNER RODRIGUES CHAGAS

**Curso:** ISO 19011:2018 - Diretrizes para Auditorias de Sistemas de Gestão

**Carga Horária:** 08 horas

**Início:** 20/11/2021

**Término:** 05/12/2021

**Conteúdo Programático:**

1. Introdução e Princípios
2. Gerenciamento do programa de auditoria
3. Constatações e Técnicas de entrevistas
4. Competência e Avaliação de auditores



**Nota final:** 10.00



# CERTIFICADO

Certificamos que

**WAGNER RODRIGUES CHAGAS**

Portador da matrícula 002725, concluiu com sucesso o seguinte treinamento realizado pela Q Academy

**ISO 22301:2019 - Sistema de Gestão da Continuidade de Negócios**

no período de 23/01/2022 à 07/02/2022 com carga horária de 16 horas, correspondente a formação de auditor interno.



**Neifer França**  
Diretor Q Academy



**ABED**



ACADEMY

**Nome:** WAGNER RODRIGUES CHAGAS

**Curso:** ISO 22301:2019 - Sistema de Gestão da Continuidade de Negócios

**Carga Horária:** 16 horas

**Início:** 23/01/2022

**Término:** 07/02/2022

**Conteúdo Programático:**

1. Introdução a ISO 22301:2019
2. Contexto da Organização ISO 22301:2019
3. Liderança ISO 22301:2019
4. Planejamento ISO 22301:2019
5. Apoio ISO 22301:2019
6. Operação ISO 22301:2019
7. Avaliação de desempenho ISO 22301:2019
8. Melhoria ISO 22301:2019



**Nota final:** 9.00



EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA



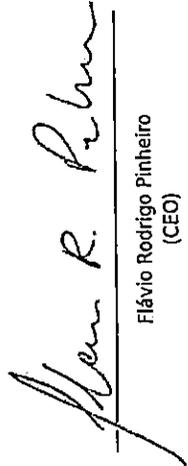
# CERTIFICADO DE TREINAMENTO

## Wagner Rodrigues Chagas

concluiu com sucesso no dia 30/01/2022 o curso

**Preparatório PMI-ACP®  
(Agile Certified Practitioner)**

com duração de 21 horas, ministrado por Kelvin Weiss.

  
Flávio Rodrigo Pinheiro  
(CEO)



Registro certificado:  
52522-119



**CURSO: Preparatório PMI-ACP® (Agile Certified Practitioner)**

**CARGA HORÁRIA : 21 HORAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Introdução ao curso e a certificação PMI-ACP
2. Princípios e pensamento ágil
3. Frameworks ágeis e o processo de gestão de projetos ágeis
4. Gestão de times ágeis
5. Iniciação de projetos ágeis
6. Planejamento adaptativo
7. Execução de projetos ágeis
8. Monitoramento e controle de projetos ágeis
9. Práticas de melhoria contínua
10. Dicas finais de preparação para o exame PMI-ACP.

Certificado registrado sob o nº. 52522-119

**TIEXAMES CONSULTORIA  
E TREINAMENTO LTDA**  
CNPJ: 09.199.888/0001-08

Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, 936.  
Agronômica -SC. CEP 89188-000.

Este certificado pode ser validado através  
da página de consulta no web-site:  
[www.tiexames.com.br](http://www.tiexames.com.br).





EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA



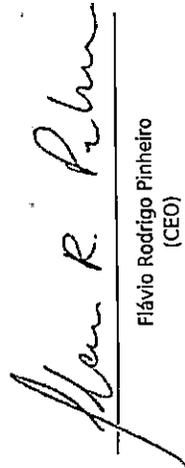
## CERTIFICADO DE TREINAMENTO

# Wagner Rodrigues Chagas

concluiu com sucesso no dia 30/11/2021 o curso

## EXIN Information Security Foundation (ISFS)

com duração de 20 horas, ministrado por Flávio R. Pinheiro.

  
Flávio Rodrigo Pinheiro  
(CEO)



Registro certificado:  
52522-96



**CURSO: EXIN Information Security Foundation (ISFS)**

**CARGA HORÁRIA : 20 HORAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**MÓDULO 0**

Apresentação do curso e introdução às normas da família ISO/IEC 27000.

**MÓDULO 1**

Informação e segurança: Conceitos relacionados à informação, o valor da informação, aspectos de confiabilidade.

**MÓDULO 2**

Ameaças e riscos: Definição de ameaça, riscos e análise de riscos; relacionamento entre ameaças e riscos e confiabilidade da informação.

**MÓDULO 3**

Abordagem e organização: Política de segurança e organização da segurança, componentes da organização da segurança, gerenciamento de incidentes de segurança.

**MÓDULO 4**

Medidas: Importância das medidas de segurança, medidas físicas, medidas técnicas, medidas organizacionais.

**MÓDULO 5**

Importância e efeito de leis e regulamentos na segurança da informação.

**MÓDULO 6**

Preparação para o exame: Revisão do currículo , formato do exame e dicas de preparação.

Certificado registrado sob o nº. 52522-96

**TIEXAMES CONSULTORIA  
E TREINAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 09.199.888/0001-08**

Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, 936.  
Agronômica -SC. CEP 89188-000.

Este certificado pode ser validado através  
da página de consulta no web-site:  
[www.tiexames.com.br](http://www.tiexames.com.br).





EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA



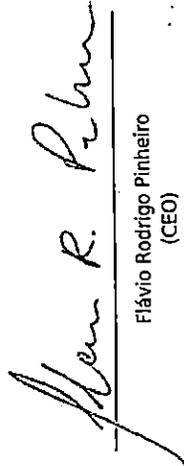
## CERTIFICADO DE TREINAMENTO

# Wagner Rodrigues Chagas

concluiu com sucesso no dia 20/01/2022 o curso

### Fundamentos da Análise de Negócios Preparatório EXIN/BCS Business Analysis Foundation

com duração de 22-horas, ministrado por Kelvin Weiss.

  
Flávio Rodrigo Pinheiro  
(CEO)



Registro certificado:  
52522-128



**CURSO: Fundamentos da Análise de Negócios Preparatório EXIN/BCS Business Analysis Foundation**

**CARGA HORÁRIA : 22 HORAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**MÓDULO 1 – O que é análise de negócios?**

Origens da análise de negócios, como ela se desenvolveu, escopo de trabalho da análise de negócios, como adotar uma abordagem holística e o papel e responsabilidades de um analista de negócios.

**MÓDULO 2 – Competências de um analista de negócio**

Qualidades pessoais, conhecimento de negócio, técnicas profissionais, referências para desenvolver competências nesta disciplina.

**MÓDULO 3 – Análise de estratégia**

Entendendo o contexto para a estratégia, técnicas para fazer análise de ambiente externo e interno de uma organização, análise SWOT e técnicas de apoio para execução de estratégias.

**MÓDULO 4 – Análise de modelo de processo de negócios**

Visão geral das etapas de um processo de análise de negócios.

**MÓDULO 5 – Técnicas de investigação**

Entrevista, observação, workshops, cenários, prototipagem e abordagens quantitativas.

**MÓDULO 6 – Gerenciamento e análise de partes interessadas**

Como identificar, analisar, compreender e gerenciar partes interessadas relacionadas ao projeto.

**MÓDULO 7 – Processo de modelagem de negócios**

Introdução à análise de processos (modelo AS-IS e TO-BE).

**MÓDULO 8 – Definindo a solução**

Análise de lacunas (gaps) e introdução à arquitetura de negócios.

**MÓDULO 9 – Fazendo um caso financeiro e de negócio**

Entendimento do propósito de um business case e seus principais conteúdos.

**MÓDULO 10 – Estabelecendo os requisitos**

Introdução às técnicas de elicitação e validação de requisitos.

**MÓDULO 11 – Documentando e gerenciando os requisitos**

Conteúdo de um documento de requisitos, elementos de um catálogo de requisitos e como gerenciar requisitos.

**MÓDULO 12 – Modelagem de requisitos**

Introdução às técnicas de modelagem de requisitos e dados como UML e diagramas de entidade-relacionamento.

**MÓDULO 13 – Entregando os requisitos**

Introdução aos ciclos de vida de projeto (modelo V, ciclo incremental e cascata).

**MÓDULO 14 – Entregando a solução de negócio**

Visão geral do papel do analista de negócios ao longo do ciclo de vida de um projeto.

Certificado registrado sob o nº. 52522-128

**TIEXAMES CONSULTORIA  
E TREINAMENTO LTDA**  
CNPJ: 09.199.888/0001-08

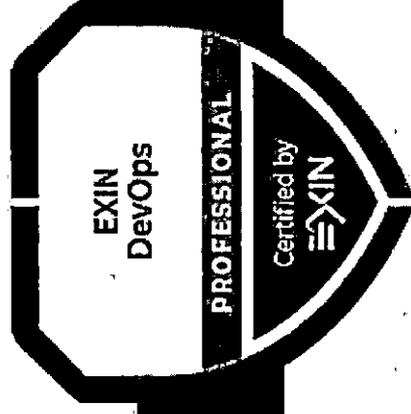
Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, 936.  
Agronômica -SC. CEP 89188-000.

Este certificado pode ser validado através  
da página de consulta no web-site:  
www.tiexames.com.br.





EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA



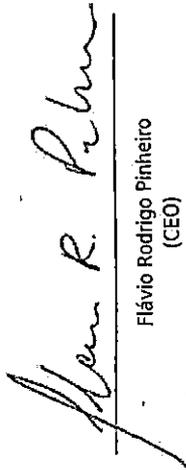
## CERTIFICADO DE TREINAMENTO

# Wagner Rodrigues Chagas

concluiu com sucesso no dia 30/01/2022 o curso

## EXIN DevOps Profissional (oficial)

com duração de 20 horas, ministrado por Kelvin Weiss.

  
Flávio Rodrigo Pinheiro  
(CEO)



Registro certificado:  
52522-150



**CURSO: EXIN Devops Profissional (oficial)**

**CARGA HORÁRIA : 20 HORAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**MÓDULO 1 - Introdução ao DevOps**

O que é o DevOps.

Conceitos básicos sobre o DevOps.

**MÓDULO - Adoção do DevOps**

Princípios das Três Maneiras (Three Ways).

TI Bimodal.

**MÓDULO 2 - A primeira maneira: fluxo**

Pipeline de implantação.

Automação de testes.

Integração contínua.

Releases de baixo risco.

**MÓDULO 3- A segunda maneira: feedback**

Telemetria.

Feedback.

Desenvolvimento orientado para hipóteses e testes A/B.

Revisão e Coordenação.

**MÓDULO 4 - A terceira maneira: aprendizado e experimentação**

contínua

Aprendizado.

Descobertas.

**MÓDULO 5 - Segurança da informação e gestão de mudanças**

Segurança da Informação.

Gestão de Mudança.

**MÓDULO 6 - Transformação DevOps**

Transformando a organização.

Trabalhando em conjunto para entrega de valor.

Diferenças entre I-shape, T-shape e E-shape .

Como integrar Operações no trabalho diário do Desenvolvimento.

Certificado registrado sob o nº. 52522-150

**TIEXAMES CONSULTORIA  
E TREINAMENTO LTDA**

**CNPJ: 09.199.888/0001-08**

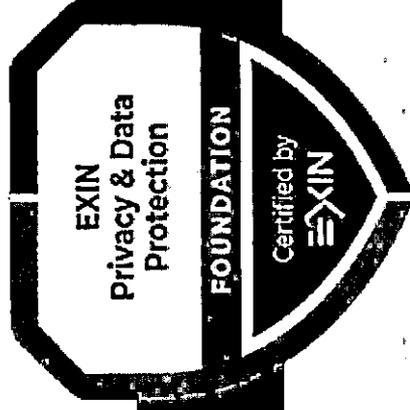
Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, 936.  
Agronômica -SC. CEP 89188-000.

Este certificado pode ser validado através  
da página de consulta no web-site:  
[www.tiexames.com.br](http://www.tiexames.com.br).





EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA



## CERTIFICADO DE TREINAMENTO

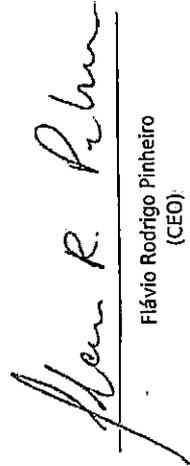
### Wagner Rodrigues Chagas

concluiu com sucesso o curso

**EXIN Privacy and Data Protection  
Níveis Essentials & Foundation**

realizado no período de 15/01/2022 a 16/01/2022,

com carga horária de 15 horas, ministrado por Davis Alves, Ph.D.

  
Flávio Rodrigo Pinheiro  
(CEO)



Registro certificado:  
52522-162



**CURSO: EXIN Privacy and Data Protection Níveis Essentials & Foundation**

**CARGA HORÁRIA : 15 HORAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1: Fundamentos e regulamentação de Privacidade e Proteção de Dados  
Definições  
Dados Pessoais  
Fundamentos legítimos e limitação de propósito  
Requisitos adicionais para processamento legítimo de dados pessoais  
Direitos do titular dos dados  
Violação de dados e procedimentos relacionados

2: Organizand o a proteção de dados  
Importância da proteção de dados para a organização  
Autoridade Fiscalizadora  
Transferência de dados pessoais para outros países  
Regras Corporativas compulsórias e proteção de dados em contratos

3: Práticas de Proteção de Dados  
Proteção de Dados by design e por padrão  
Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (DPIA)  
Aplicações práticas relacionadas ao uso de dados, marketing e mídias sociais

4: Aspectos da LGPD no Brasil  
Particularidades da nossa lei e comparações com o GDPR

Certificado registrado sob o nº. 52522-162

**TIEXAMES CONSULTORIA  
E TREINAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 09.199.888/0001-08**

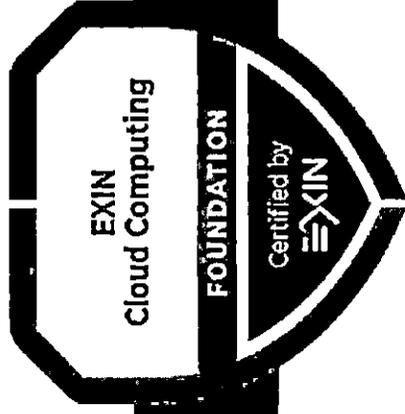
Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, 936.  
Agronômica -SC. CEP 89188-000.

Este certificado pode ser validado através  
da página de consulta no web-site:  
[www.tiexames.com.br](http://www.tiexames.com.br).





EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA



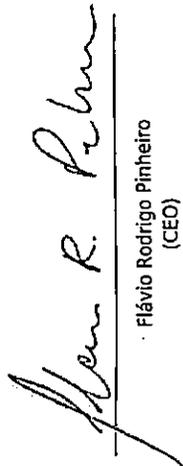
# CERTIFICADO DE TREINAMENTO

## Wagner Rodrigues Chagas

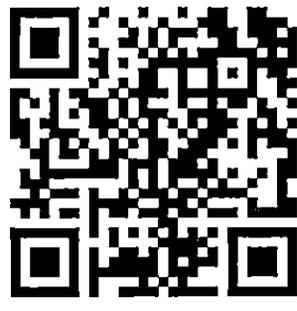
concluiu com sucesso no dia 12/02/2022 o curso

### EXIN Cloud Computing Foundation

com duração de 12 horas, ministrado por Davis Alves, Ph.D.

  
Flávio Rodrigo Pinheiro  
(CEO)

Registro certificado:  
52522-93



**CURSO: EXIN Cloud Computing Foundation**

**CARGA HORÁRIA : 12 HORAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**MÓDULO 1 - Introdução à cloud computing**

Definição de cloud computing, características essenciais, modelos de implantação, benefícios e limitações.

**MÓDULO 2 - Evolução da cloud computing**

Evolução dos modelos de infraestrutura e arquiteturas da cloud computing.

**MÓDULO 3 - Implantação e gerenciamento da cloud computing**

Desenvolvimento do ambiente em cloud local e Gerenciamento de serviços em cloud.

**MÓDULO 4 - Uso da cloud computing**

Como os usuários podem acessar a cloud, como a cloud computing pode ser usada em processos de negócio e como os provedores de serviço podem usar a cloud.

**MÓDULO 5 - Segurança e conformidade**

Proteções da cloud, identidade e privacidade.

**MÓDULO 6 - Avaliação da cloud computing**

Caso de negócio e avaliação de implantações.

**MÓDULO 7- Preparação para o exame**

Revisão do currículo e formato do exame, dicas para preparação

Certificado registrado sob o nº. 52522-93

**TIEXAMES CONSULTORIA  
E TREINAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 09.199.888/0001-08**

Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, 936.  
Agronômica -SC. CEP 89188-000.

Este certificado pode ser validado através  
da página de consulta no web-site:  
[www.tiexames.com.br](http://www.tiexames.com.br).





EDUCAÇÃO E TREINAMENTO  
PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA



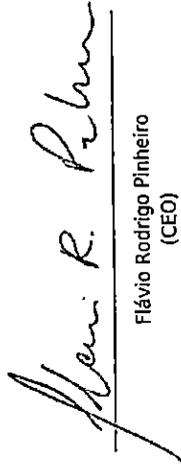
## CERTIFICADO DE TREINAMENTO

# Wagner Rodrigues Chagas

concluiu com sucesso no dia 07/02/2022 o curso

### Fundamentos do Teste de Software Preparatório Certified Tester Foundation Level (CTFL)

com duração de 24 horas, ministrado por Kelvin Weiss.

  
Flávio Rodrigo Pinheiro  
(CEO)



Registro certificado:  
52522-161



**CURSO: Fundamentos do Teste de Software Preparatório Certified Tester Foundation Level (CTFL)**

**CARGA HORÁRIA : 24 HORAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**MÓDULO 1 - Fundamentos do teste de software**

- Por que é necessário testar
- O que é teste de software
- Princípios gerais do teste
- Fundamentos do processo de teste
- A psicologia do teste
- Informações complementares

**MÓDULO 2 - Teste durante o ciclo de vida do software**

- Visão geral de modelos de desenvolvimento de software
- Níveis de teste
- Tipos de teste: o alvo do teste
- Teste de manutenção

**MÓDULO 3 - Técnicas estáticas**

- Definição de técnicas estáticas
- Revisões e o processo de teste
- Processo de revisões
- Análise estática por ferramentas
- Integração entre desenvolvimento, teste dinâmico e teste estático

**MÓDULO 4 - Técnicas de modelagem de teste**

- Identificando as condições de testes e desenhando os casos de testes
- Categorias das técnicas de modelagem de teste
- Técnicas baseadas em especificação ou Caixa-Preta
- Técnicas baseadas em estrutura ou Caixa-Branca
- Técnicas baseadas na experiência

**MÓDULO 5 - Gerenciamento de teste**

- Organização do teste
- Planejamento e estimativa de teste
- Controle e monitoração do progresso do teste
- Gerenciamento de Configuração
- Riscos e teste
- Gerenciamento de Incidente

**MÓDULO 6 - Ferramentas de suporte a teste**

- Tipos de ferramentas de teste
- Uso efetivo das ferramentas: riscos e benefícios em potencial
- Implementando uma ferramenta na organização

Certificado registrado sob o nº. 52522-161

**TIEXAMES CONSULTORIA  
E TREINAMENTO LTDA**  
CNPJ: 09.199.888/0001-08

Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, 936.  
Agronômica -SC. CEP 89188-000.

Este certificado pode ser validado através  
da página de consulta no web-site:  
[www.tiexames.com.br](http://www.tiexames.com.br).



# EXIN

certificate



## EXIN Privacy and Data Protection Practitioner

Presented to:

**RODRIGUES CHAGAS, WAGNER**

16 February 2022

Michiel Buysing Damsté  
CEO, EXIN Holding B.V.

6421110.20831001

EXIN

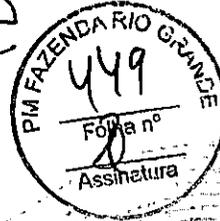
The global independent certification institute for ICT Professionals

The validity of this certificate can be checked on [www.exin.com/certificate-authentication](http://www.exin.com/certificate-authentication)



# EXIN

certificate



## EXIN Information Security Officer

Presented to:

**WAGNER RODRIGUES CHAGAS**

19 February 2022

Michiel Buysing Damsté  
CEO, EXIN Holding B.V.

0421110.20831235

EXIN  
The global independent certification institute for ICT Professionals

The validity of this certificate can be checked on [www.exin.com/certificate-authentication](http://www.exin.com/certificate-authentication)



# EXIN certificate



## EXIN Information Security Management Professional

based on ISO/IEC 27001

Presented to:

**WAGNER RODRIGUES CHAGAS**

19 February 2022

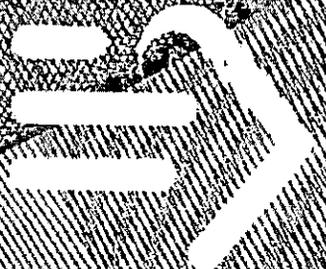
A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Michiel Buysing Damste'.

Michiel Buysing Damste  
CEO, EXIN Holding B.V.

8421110.20831234

EXIN  
The global independent certification institute for ICT Professionals

The validity of this certificate can be checked on [www.exin.com/certificate-authentication](http://www.exin.com/certificate-authentication)



# bsi.



## Certificado

Este documento certifica que:

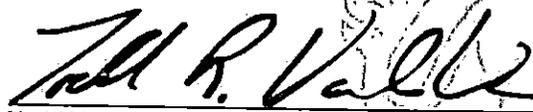


**Sanclé Landim Albuquerque**

Compareceu ao:

**Formação de Auditor Interno do Sistema de Gestão da Qualidade –  
ISO 9001:2008 incluindo Interpretação dos Requisitos**

Emitido por:



Todd VanderVen, Presidente, BSI MS Américas

Data do Curso: 15/05/2013 - 17/05/2013

Certificado Número: 7986780-108675

Data de Emissão: 17/06/2013

Carga Horária: 24

...making excellence a habit.

This certificate remains the property of BSI and is bound by the conditions of contract.

The British Standards Institution is incorporated by Royal Charter.  
Rua Gomes de Carvalho 1069, 18º Andar – Conjunto 183, Vila Olímpia, 04547-004 São Paulo, SP  
BSI Group America Inc., 12110 Sunset Hills Road, Suite 200, Reston, VA 20190, USA

# bsi.



## Certificado



Este documento certifica que:

**Sanclé Landim Albuquerque**

Participou:

**Formação de Auditor Interno ISO 20000-1:2011 - Sistema de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação**

Emitido por:



Reg Blake, Vice-Presidente de Assuntos Regulatórios, BSI Group America Inc.

Data do curso: 18/06/2013 - 20/06/2013

Certificado número: 8003691-108675

Data de emissão: 31/07/2013

Carga horária: 24

...making excellence a habit.

Este certificado é de propriedade do BSI e é limitado pelas condições do contrato.

The British Standards Institution is incorporated by Royal Charter.  
BSI Brasil Gestao. Rua Gomes de Carvalho 1069, 18º Andar - Conjunto 183, Vila Olímpia, 04547-004 São Paulo, SP  
BSI Group America Inc., 12110 Sunset Hills Road, Suite 200, Reston, VA 20190, USA

# bsi.

## Certificado



Este documento certifica que:

**Sanclé Landim Albuquerque**

Concluiu com sucesso e foi aprovado na avaliação contínua e exame escrito para:

**Formação de Auditor Líder em Sistema de Gestão de Segurança da Informação ISO/IEC 27001:2013 - IRCA**



Número do curso certificado IRCA A17287

Emitido por:

  
Reg Blake, Vice-Presidente de Assuntos Regulatórios, BSI Group America, Inc.

Data do curso: 22/06/2015 - 26/06/2015

Certificado número: 8335494-108675

Data de emissão: 22/07/2015

Carga horária: 40

Este certificado é válido por 3 anos à partir da data do último dia do curso para os alunos que tenham objetivo de registrar-se como um auditor junto ao IRCA.

...making excellence a habit.

Este certificado é da propriedade do BSI e é limitado pelas condições do contrato.

The British Standards Institution is incorporated by Royal Charter.  
BSI Brasil Gestao, Rua Gomes de Carvalho 1069, 18º Andar – Conjunto 183, Vila Olímpia, 04547-004 São Paulo, SP  
BSI Group America Inc., 12110 Sunset Hills Road, Suite 200, Reston, VA 20190, USA



O objetivo deste documento é para confirmar que Sancelo Albuquerque tornou-se um profissional certificado por meio de DRI Internacional de 2013/08/13. Você está atualmente **CBCP** certificadas e de boa-standing.

Manutenção da certificação é um processo de duas etapas.

1. As taxas anuais de manutenção. Atualmente, sua certificação é válida até 2016/12/31.
  2. Se for o caso, 80 pontos de atividade contínua educação (CEAPS) para cada período de dois anos. Atualmente, o período de re-certificação é **01/01 / 2016-12 / 31/2017**.
- \*\* Este não é um requisito para aqueles que possuem uma ABCP, APSCP e CBCV.

Se precisar de ajuda, por favor, ligue para nossa central de atendimento ao cliente + **1-866-542-3744** ou escreva para [recertification@drii.org](mailto:recertification@drii.org) ~ ~ V.

Obrigado por manter a sua certificação profissional com DRI International.

*Traci O'Neal*  
Traci O'Neal  
Diretor de Certificação

\*\* "A certificação da data" e "Membro Certificado Uma vez que" podem ser diferentes devido à atualização em certificação ou membro detém mais de uma certificação.

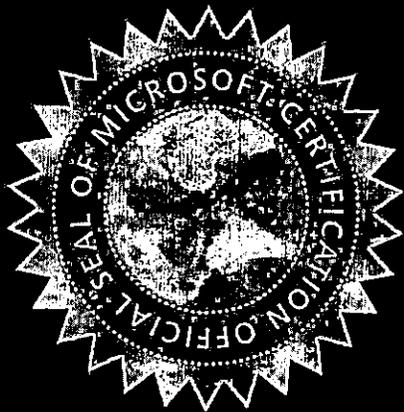
**CERTIFIED PROFESSIONAL IN GOOD STANDING**

  
International

**Sancelo Landim Albuquerque, CBCP**  
DRI #: 39653, Certificação #: 39653  
Certificação Data: 2013/08/13  
Certified Membro desde: 2013/08/13 Expira: 2016/12/31

Ray Seid  
Commission Chair

*Ray Seid*



# Microsoft Technology Associate

SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE

Has successfully completed the requirements to be recognized as a Microsoft Technology Associate: Security Fundamentals.

Date of achievement: 07/10/2015

Certification number: F373-3790



Satya Nadella  
Chief Executive Officer

Microsoft  
Technology Associate

# Project Management Institute

THIS IS TO CERTIFY THAT

## Sancle Landim Albuquerque

HAS BEEN FORMALLY EVALUATED FOR DEMONSTRATED EXPERIENCE, KNOWLEDGE AND PERFORMANCE  
IN ACHIEVING AN ORGANIZATIONAL OBJECTIVE THROUGH DEFINING AND OVERSEEING PROJECTS AND  
RESOURCES AND IS HEREBY BESTOWED THE GLOBAL CREDENTIAL

## Project Management Professional

IN TESTIMONY WHEREOF, WE HAVE SUBSCRIBED OUR SIGNATURES UNDER THE SEAL OF THE INSTITUTE

  
Ricardo Triana • Chair, Board of Directors

  
Mark A. Langley • President and Chief Executive Officer

PMP® Number 1695437

PMP® Original Grant Date 18 February 2014

PMP® Expiration Date 17 February 2020





# DECLARAÇÃO

Conferido à **Sandéz Landim Albuquerque**

pelo **aproveitamento nos seguintes cursos:**

**IPD, MS-DOS, Windows, Word, Excel, Power Point,**

**Page Maker, Corel Draw e Internet**

**no período de 08/06/00 a 08/03/01**

**com carga horária de 96 aulas.**

**INFORMÁTICA  
FUTURO**  
**TECNOLOGIA EM CURSOS**

Grid of circular logos for various courses, including: **Informática: Fundamentos**, **Informática: Word**, **Informática: Excel**, **Informática: Windows**, **Informática: Power Point**, **Informática: Page Maker**, **Informática: Corel Draw**, **Informática: Internet**, **MS-DOS**, **Windows**, **IPD**, **MS-DOS**, **Windows**, **Word**, **Excel**, **Power Point**, **Page Maker**, **Corel Draw**, **Internet**, **IPD**, **MS-DOS**, **Windows**, **Word**, **Excel**, **Power Point**, **Page Maker**, **Corel Draw**, **Internet**.

*Alcides de Azevedo*  
**DIRETOR**

*Acilene de Azevedo*  
**COORDINADORA**



# Certificado

A KPMG Auditores Independentes confere o presente Certificado a

**Sancle Landim Albuquerque**

pela participação no Curso:

**Reunião Técnica - IRM Compliance,**

realizado no período de de 14 e 15 de agosto de 2008.



Carga horária: 14 horas

Maria Cristina Bonini

Learning & Development

Diretora

AUDIT \* TAX \* ADVISORY

# TI. EXAMES

## EDUCAÇÃO E TREINAMENTO PARA ALAVANCAR A SUA CARREIRA

# certificado de treinamento



Este documento certifica que

**Sancleé Landim Albuquerque**

concluiu com sucesso no dia 29/03/2012 o curso de

**ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade**

com duração de 08 horas

Roseli Pinheiro

Coordenadora de Treinamento

Flavio Rodrigo Pinheiro

Diretor

TIEXAMES CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 09.199.888/0001-08

FONE: (11) 3522-6380

www.tiexames.co

br



**CURSO: ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade**

**CARGA HORÁRIA : 08 HORAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

<b>MÓDULO 1</b>	Visão geral da organização ISO Norma ISO 9000:2008 – Fundamentos e Vocabulário / Exercícios
<b>MÓDULO 2</b>	Norma ISO 9001:2008 – Sistema de Gestão da Qualidade Requisito: 0, 1, 2, 3 e 4/A, 1 / Exercícios
<b>MÓDULO 3</b>	Norma ISO 9001:2008 – Sistema de Gestão da Qualidade Requisito: 4, 2, 5.1, 5.2 e 5.3 /Exercícios
<b>MÓDULO 4</b>	Norma ISO 9001:2000 – Sistema de Gestão da Qualidade Requisito: 5.4, 5.5 e 5.6 /Exercícios
<b>MÓDULO 5</b>	Norma ISO 9001:2008 – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos 6.1, 6.2, 7.1, 7.2 e 7.3 /Exercícios
<b>MÓDULO 6</b>	Norma ISO 9001:2008 – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos 7.4, 7.5 e 7.6 /Exercícios
<b>MÓDULO 7</b>	Norma ISO 9001:2008 – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos 8.1, 8.2 e 8.3 / Exercícios
<b>MÓDULO 8</b>	Norma ISO 9001:2008 – Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos 8.4 e 8.5 /Exercícios

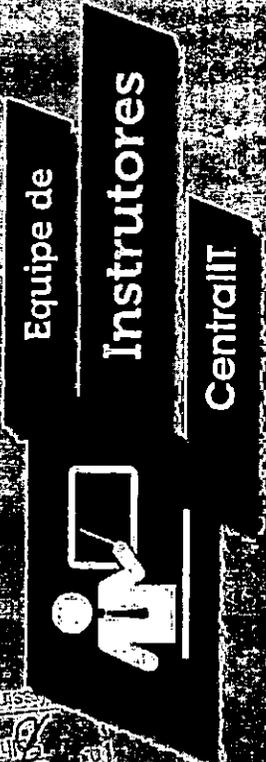


Certificado registrado sob o nº. 12313-11  
na base de dados em 29/03/2012

**TEXAMES CONSULTORIA  
E TREINAMENTO LTDA**  
CNPJ: 09.199.888/0001-08

Rua Expedicionário Leopoldo Venturi, 936,  
Agronômica - SC, CEP 89188-000.

Este certificado pode ser validado através  
da página de consulta no web-site:  
[www.texames.com.br](http://www.texames.com.br)



# Certificado

A CentralIT Tecnologia da Informação certifica que  
**SANGLE LANDIM ALBUQUERQUE**  
ministrou o treinamento de de ISO 9001:2008  
que foi realizado no período de 18/06/2013 a 04/07/2013  
com carga horária de 15,5 horas

*Carlos Alberto Freitas*

Carlos Alberto Freitas  
Diretor Executivo

**EXIN**

certificat



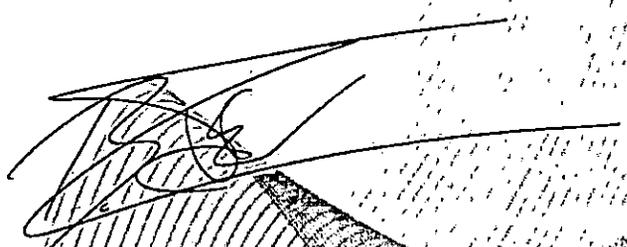
# IT Service Management Foundation

according to ISO/IEC 20000

Presented to:

**Sanclé Landim Albuquerque**

19 November 2012.

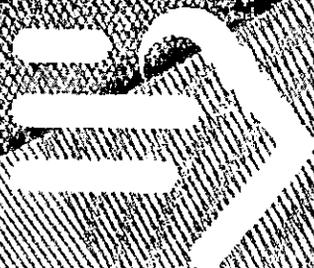


drs. Bernd W.E. Taselaar  
Chief Executive Officer

4392416.115736

EXIN

The global independent certification institute for ICT Professionals



# EXIN

certificate



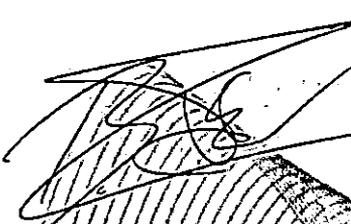
## Information Security Foundation

based on ISO/IEC 27002

Presented to:

**Sanclé Landim Albuquerque**

15 December 2011



drs. Bernd W.E. Taselaar  
Chief Executive Officer

4392416.1033118

EXIN

The global independent certification institute for ICT Professionals



# EXIN certificate



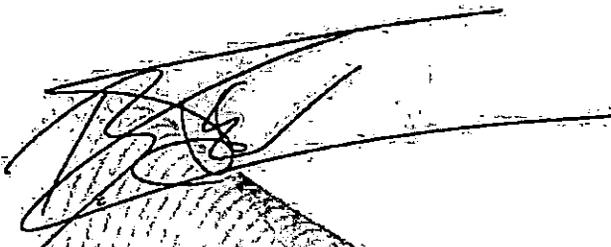
## IT Service Management Foundation

according to ISO/IEC 20000

Presented to:

**Sancle Landim Albuquerque**

19 November 2012



**B.W.E. Taselaar**  
CEO EXIN

4392418.1187364

EXIN

The global certification company for Information Management

**KPMG**



# Certificado

A KPMG Auditores Independentes confere o presente Certificado a

**Sancle Landim Albuquerque**

pela participação no Curso:

**ITGC,**

realizado no período de 17 de junho de 2009.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'C. Bonini'.

**Carga horária: 8 horas**

**Maria Cristina Bonini**  
Learning & Development  
Diretora

**AUDIT ■ TAX ■ ADVISORY**

ITIL

PRINCE2

MSP

M\_o\_R

P3M3

P3O

MoP

MoV



This is to certify that  
**Sanclé Landim Albuquerque**

Has achieved the  
**ITIL® Expert Certificate**  
in IT Service Management

Effective from  
7 November 2015

Registration number  
4392416.20467149

drs. Bernd W.E. Taselaar  
Chief Executive Officer

EXIN  
The global independent certification institute for ICT Professionals

ITIL, PRINCE2, MSP, M\_o\_R, P3M3, P3O, MoP and MoV are registered trade marks of AXELOS Limited.

AXELOS, the AXELOS logo and the AXELOS swirl logo are trade marks of AXELOS Limited.





This is to certify that

**Sanclé Landim Albuquerque**

Has achieved the

**ITIL® Expert Certificate  
in IT Service Management**

Effective from  
7 November 2015

Certificate number  
4392416.20467149

Candidate Number  
4392416

Peter Hepworth, CEO, AXELOS

drs. Bernd W.E. Taselaar, CEO, EXIN



This is to certify that

**Sanclé Landim Albuquerque**

has been awarded the

# ITIL Foundation Certificate in IT Service Management

5 February 2010

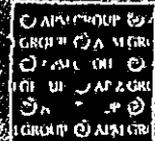
**B.W.E. Taselaar**  
**CEO EXIN**

4392414.1187363

**EXIN**

The global certification company for Information Management

Official ITIL Accreditor



ITIL® is a registered trademark of the Cabinet Office.  
The Swift logo™ is a trade mark of the Cabinet Office.

00107712



This is to certify that  
**Sanclé Landim Albuquerque**

Has achieved the  
**ITIL® Foundation Certificate  
in IT Service Management**

Effective from  
5 February 2010

Certificate number  
4392416.1187363

Candidate Number  
4392416

Peter Hepworth, CEO, AXELOS

drs. Bernd W.E. Taselaar, CEO; EXIN



This is to certify that  
**Sanclé Landim Albuquerque**

Has achieved the  
**ITIL® Managing Across  
the Lifecycle Certificate**

Effective from  
7 November 2015

Certificate number  
4392416.20467148

Candidate Number  
4392416

Peter Hepworth, CEO, AXELOS

drs. Bernd W.E. Taselaar, CEO, EXIN



This is to certify that  
**Sanclé Landim Albuquerque**

Has achieved the  
**ITIL® Operational Support  
and Analysis Certificate**

Effective from  
14 August 2015

Certificate number  
4392416.20434078

Candidate Number  
4392416

Peter Hepworth, CEO, AXELOS

drs. Bernd W.E. Taselaar, CEO, EXIN



# ORFICERT

SOLUÇÕES EM GOVERNANÇA E TECNOLOGIA

Certificamos que

# Sanclé Landim Albuquerque

Participou do Treinamento com duração de 20 Horas

## ITIL PPO – Planning, Protection and Optimization

Brasília – 25 de Agosto a 01 de Setembro de 2015

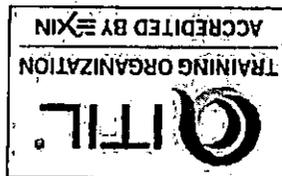


**Rafael Pascucci**  
ITIL Expert EXIN





Rafael Pascucci  
ITIL Expert EXIN



Brasilia - 11 a 20 de Agosto de 2015

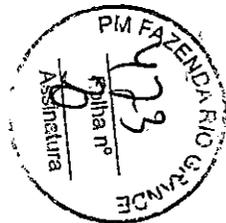
# ITIL RCV – Release, Control and Validation

Participou do Treinamento com duração de 20 Horas

# Sancle Landim Albuquerque

Certificamos que

SOLUÇÕES EM GOVERNANÇA E TECNOLOGIA





**OFFICERT**  
SOLUÇÕES EM GOVERNANÇA E TECNOLOGIA

Certificamos que

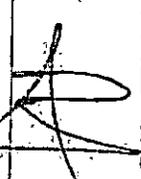
**Sanclé Landim Albuquerque**

Participou do Treinamento com duração de 20 Horas

**ITIL SOA – Service, Offerings and Agreements**

Brasília – 15 a 22 de Setembro de 2015



  
**Rafael Pascucci**  
ITIL Expert | EXIN



**EXIN**



This is to certify that

**Sancle Albuquerque**

has passed the

**ITIL® version 3**

**Foundation Examination**

05-02-2010

M.R.B. van der Lande  
CEO EXIN

7311253-20098343

**EXIN**  
**Examination Institute for Information Science**

ITIL® is a Registered Community Trade Mark of OGC (Office of Government Commerce), London, UK, and is Registered in the U.S. Patent and Trademark Office.



**APM GROUP**



Office of Government Commerce



**00108270**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
 DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS



**CERTIFICADO DE REGISTRO  
 DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**

Processo: BR 51.2017 000450-1

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei Nº 9.609 de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **MIDNAL EPF**  
 Criação: 01 de agosto de 2016  
 Titular(es): **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (17.879.226/0001-07)**  
 Autor(es): **SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE (012.802.451-82)**  
 Linguagem: **NET, C#, CSS, HTML 5.0, JAVASCRIPT, SQL**  
 Aplicação: **AD-02, AD-03, IF-02, IF-10, IN-02**  
 Tipo Prog.: **AP-03, AP-04, SO-01, SO-02, SO-07**

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPÓSITO SOB SIGILO ATÉ 05/05/2027

*A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa a exclusividade de fornecimento estatulda pelo art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de ineligibilidade de licitação para compras pelo poder público.*

Expedido em 30 de maio de 2017

Assinado digitalmente por:

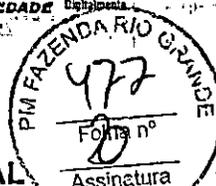
**Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira**  
 Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados





**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**INPI** Assinado Digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIA DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: **BR.51.2017.000449-8**

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL expede o presente Certificado de Registro de Programa de Computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de criação indicada, em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 2º da Lei N.º 9.609 de 19 de Fevereiro de 1998, e arts. 1º e 2º do Decreto 2.556 de 20 de Abril de 1998.

Título: **MIDNAL ERC**  
Criação: 01 de agosto de 2016  
Titular(es): **MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (17.879.226/0001-07)**  
Autor(es): **SANCLÉ LANDIM ALBUQUERQUE (012.802.451-82)**  
Linguagem: **NET, C#, CSS, HTML 5.0, JAVASCRIPT, SQL**  
Aplicação: **AD-02; AD-03, DI-01, IF-02, TB-01**  
Tipo Prog.: **FA-01; GI-01; IT-02, SO-02; SO-07**

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM DEPOSITO SOB SIGILO ATÉ 05/05/2027.

*A exclusividade de comercialização deste programa de computador não tem a abrangência relativa a exclusividade de fornecimento estatuída pelo art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, para fins de inexigibilidade de licitação para compras pelo poder público.*

Expedido em 30 de maio de 2017.

Assinado digitalmente por:

**Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira**  
Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512020000365-6**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente a data de 02/01/2019, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: SIGECAP - Sistema de Gestão de Convênios e Atividades Práticas Curriculares

Data de publicação: 02/01/2019

Data de criação: 02/01/2019

Titular(es): SANGLE LANDIM ALBUQUERQUE

Autor(es): WAGNER RODRIGUES CHAGAS

Linguagem: HTML; JAVA SCRIPT; XML; PHP; CSS; POSTGREE SQL; AJAX; JOUERY

Campo de aplicação: AD-01; AD-02; AD-03; AD-04; AD-05; AD-06; AD-07; AD-08; AD-11; DI-01; ED-02; ED-05; ED-06; FN-05; FN-06; IF-04; IF-07

Tipo de programa: AP-01; AP-02; AP-03; AP-04; AP-05; AT-01; AT-02; AT-06; AV-01; AV-02; CD-01; DS-04; DS-07; FA-01; FA-02; FA-03; FA-04; GI-01; GI-04; GI-06; GI-07; GI-08; PD-01; PD-02; PD-03; PD-04; PD-05; SO-07; TC-04; TI-03; UT-01; UT-03; UT-06

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

340f6bae9f762ef696f3e111d109e5f3f3c4268e0554afd239ff958a37f06b450704e3b8fc5c405d3a73a336e68a915d7831f36fb5c185d391a0fb2949f1302

Expedido em: 10/03/2020

Aprovado por:

Helmar Alvares

Chefe da DIPTO - Portaria/INPI/DIRPA Nº 09, de 01 de julho de 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS



## Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512020002446-7**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expediu o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente a data de 20/10/2020, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: Midnal SVE - Sistema de Votação Eletrônico

Data de publicação: 20/10/2020

Data de criação: 01/10/2020

Titular(es): SANCLE L'ANDIM ALBUQUERQUE; RAFAEL YOO

Autor(es): RAFAEL YOO

Linguagem: HTML; JAVA SCRIPT; PYTHON; MYSQL; DJANGO; OUTROS

Campo de aplicação: AD-01; AD-02; AD-03; AD-10; AN-01; CO-04; DI-01; IF-02; IF-04; IF-08; IN-02; MT-06

Tipo de programa: AP-01; AP-02; AP-03; AP-04; AT-01; AV-01; CD-01; CT-02; DS-07; FA-01; FA-02; FA-04; GI-01; GI-06; IA-02; PD-01; PD-02; PD-04; PD-05; SO-05; SO-07; TC-02; TI-03

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

49e6255e86942cf02ee8607f74b4a7fb7dbe508ca74b6b810c52497122d0e4a3501f658af42faa485ed9f702b8fb113a921ac2e67fef1ea9336d7e93e937d565

Expedido em: 10/11/2020

Aprovado por:  
Helmar Alvares

Chefe da DIPTO - Portaria/INPI/DIRPA Nº 09, de 01 de julho de 2019



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

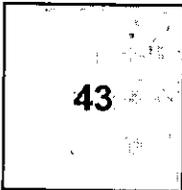
Página: 1 / 1  
Data: 06/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000058484/2023	
Número Único: 57H:E8H.LIU-X6	
Requerente: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/09/2023 10:53 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 06/02/2024 2:03 PM
<b>Descrição Parecer:</b> Segue ao Contador do Município para verificar se a empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA atende ao item 13.1.2 do edital.	

\_\_\_\_\_  
Luis Guilherme



# MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE COMPRAS E  
LICITAÇÕES

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2024



## PARECER Nº 459/2024

### PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

**PREGÃO ELETRÔNICO: 121/2023**

**Objeto: "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento."**

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira da empresa envolvida no certame **PREGÃO ELETRÔNICO 121/2023** – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

**Empresas:**

**MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

Em análise efetuada ao Balanço Patrimonial da empresa acima descrita, referente ao exercício de 2022 no que tange aos índices, a análise econômico financeira foi efetuada aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), bem como atingindo o percentual mínimo de 10% do valor do pleito para o Patrimônio Líquido onde constatou-se que os valores apurados estão dentro do exigido em edital, tornando a empresa analisada **APTA** a continuar no certame.

É o **PARECER.**

**MAURO**

**ANTONIO**

**PEDROSO:4**

**2835437991**

Assinado de  
forma digital por  
MAURO ANTONIO  
PEDROSO:428354  
37991

Dados: 2024.02.06  
16:49:11 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 06/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000058484/2023	
Número Único: 57H.E8H.LIU-X6	
Requerente: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/09/2023 10:53 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
45	Data Parecer: 06/02/2024 4:50 PM
	<b>Descrição Parecer:</b> Segue à Divisão de Tecnologia e Informação para verificar se o documento apresentado pela empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA atende ao solicitado no item 13.1.4 do edital: a) Título de propriedade, nota fiscal ou registro de patente a fim de comprovar que o software é de propriedade da empresa, sendo vetada a utilização de consorcio ou softwares alugados.

Luis Guilherme



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

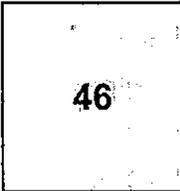
Data: 07/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000058484/2023	
Número Único: 57H.E8H.LIU-X6	
Requerente: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/09/2023 10:53 AM	

Dados Parecer:

Organograma: DTI - Divisão de Tecnologia da Informação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 06/02/2024 5:03 PM
<b>Descrição Parecer:</b> Em análise a documentação apresentada, a empresa comprova, em mais de um documento que pertence a propriedade/autoria da marca/patente do sistema. Para facilitação do entendimento, anexo a seguir os registros de propriedade industrial.	

Giuliano Da Silva

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

989983.1212023 .9498 .4886 .213455385



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00121/2023

Às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 293/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00121/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e edição de identidade visual para o canal. os pontos de transmissão deveram ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", player interno ou externo, suportes e periféricos conforme especificações. O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades descritas. O suporte técnico remoto e presencial 8 horas por dia 5 dias por semana. Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 240**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 273.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 272.995,2000 .**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Totem de senha com tela touch de no mínimo 8 polegadas, impressora térmica com no mínimo 48mm, pedestal em aço com pintura automotiva resistente.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 240**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 171.451,2000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 171.446,4000 .**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Totem de pesquisa de satisfação**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 240**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 135.120,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 135.115,2000 .**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Totem para emissão de segunda via de Serviços municipais, IPTU, ISS e demais guias. Em aço com tela de no mínimo 18 polegadas e impressora laser A4.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 24**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 77.576,4000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 77.575,6800

## Relação de Grupos

## Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 657.147,6000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 657.132,4800 .



## Itens do grupo:

- 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 2 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 3 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 4 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

## Histórico

## Item: 1 - Grupo 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Ho Registro
44.744.052/0001-48	ANDRE LUIZ MORALEZ	Sim	Sim	240	R\$ 1.137,0000	R\$ 272.880,0000	05/02/2024 13:19:41
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e edição de identidade visual para o canal. os pontos de transmissão deveram ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", player interno ou externo, suportes e periféricos conforme especificações. O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades descritas. O suporte técnico remoto e presencial 8 horas por dia 5 dias por semana. Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
17.879.226/0001-07	MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	240	R\$ 1.137,4800	R\$ 272.995,2000	05/02/2024 08:55:11
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pregão nº 1212023 - (Decreto Nº 10.024/2019) Item: 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (Grupo 1) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: f 100,00 Descrição: Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos pa transmissão diária de informação em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e edição de identidade visual para o canal. os pontos de transmissão deveram ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", player interno ou externo, suportes e periféricos conforme especificações. O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades descritas. O suporte técnico remoto e presencial 8 horas por dia 5 dias por semana. Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 272.995,2000	17.879.226/0001-07	06/02/2024 09:00:00:837
R\$ 272.880,0000	44.744.052/0001-48	06/02/2024 09:00:00:837
R\$ 272.780,0000	44.744.052/0001-48	06/02/2024 09:03:09:000

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	07/02/2024 08:04:29	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALEZ, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 272.780,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(06/02/2024 13:33:26
Aceite de proposta	07/02/2024 08:04:32	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 272.995,2000.

Habilitação de fornecedor 07/02/2024 08:05:19 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

### Item: 2 - Grupo 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)



**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.744.052/0001-48	ANDRE LUIZ MORALEZ	Sim	Sim	240	R\$ 714,0000	R\$ 171.360,0000	05/02/2024 13:19:41

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Totem de senha com tela touch de no mínimo 8 polegadas, impressora térmica com no mínimo 48mm, pedestal em aço com pintura automotiva resistente.

**Porte da empresa:** ME/EPP

17.879.226/0001-07	MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	240	R\$ 714,3600	R\$ 171.446,4000	05/02/2024 08:55:11
--------------------	--	-----	-----	-----	--------------	------------------	---------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pregão nº 1212023 - (Decreto Nº 10.024/2019) Item: 2 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (Grupo 1) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00 Descrição: Totem de senha com tela touch de no mínimo 8 polegadas, impressora térmica com no mínimo 48mm, pedestal em aço com pintura automotiva resistente.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 171.446,4000	17.879.226/0001-07	06/02/2024 09:00:00:837
R\$ 171.360,0000	44.744.052/0001-48	06/02/2024 09:00:00:837
R\$ 171.260,0000	44.744.052/0001-48	06/02/2024 09:03:21:623

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	07/02/2024 08:04:29	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALEZ, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 171.260,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(06/02/2024 13:33:26
Aceite de proposta	07/02/2024 08:04:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 171.446,4000.
Habilitação de fornecedor	07/02/2024 08:05:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

### Item: 3 - Grupo 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.744.052/0001-48	ANDRE LUIZ MORALEZ	Sim	Sim	240	R\$ 562,0000	R\$ 134.880,0000	05/02/2024 13:19:41

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Totem de pesquisa de satisfação

**Porte da empresa:** ME/EPP

17.879.226/0001-07	MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	240	R\$ 562,9800	R\$ 135.115,2000	05/02/2024 08:55:11
--------------------	--	-----	-----	-----	--------------	------------------	---------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pregão nº 1212023 - (Decreto Nº 10.024/2019) Item: 3 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (Grupo 1) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: R\$

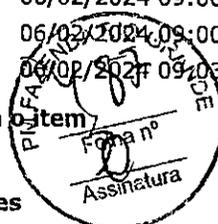
100,00 Descrição: Totem de pesquisa de satisfação

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 135.115,2000	17.879.226/0001-07	06/02/2024 09:00:00:837
R\$ 134.880,0000	44.744.052/0001-48	06/02/2024 09:00:00:837
R\$ 134.780,0000	44.744.052/0001-48	06/02/2024 09:03:28:933

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	07/02/2024 08:04:29	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALEZ, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 134.780,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(06/02/2024 13:33:26
Aceite de proposta	07/02/2024 08:04:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 135.115,2000.
Habilitação de fornecedor	07/02/2024 08:05:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

**Item: 4 - Grupo 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.744.052/0001-48	ANDRE LUIZ MORALEZ	Sim	Sim	24	R\$ 3.232,0000	R\$ 77.568,0000	05/02/2024 13:19:41
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Totem para emissão de segunda via de Serviços municipais, IPTU, ISS e demais guias. Em aço com tela de no mínimo 18 polegadas e Impressora laser A4. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
17.879.226/0001-07	MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 3.232,3200	R\$ 77.575,6800	05/02/2024 08:55:11
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pregão nº 1212023 - (Decreto Nº 10.024/2019) Item: 4 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (Grupo 1) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: P <sup>4</sup> 100,00 Descrição: Totem para emissão de segunda via de Serviços municipais, IPTU, ISS e demais guias. E aço com tela de no mínimo 18 polegadas e Impressora laser A4. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 77.575,6800	17.879.226/0001-07	06/02/2024 09:00:00:837
R\$ 77.568,0000	44.744.052/0001-48	06/02/2024 09:00:00:837
R\$ 77.468,0000	44.744.052/0001-48	06/02/2024 09:03:36:917

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	07/02/2024 08:04:29	Recusa da proposta. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALEZ, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 77.468,0000. Motivo: Desclassificada conforme chat(06/02/2024 13:33:26
Aceite de proposta	07/02/2024 08:04:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 77.575,6800.
Habilitação de fornecedor	07/02/2024 08:05:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

**HISTÓRICO DO Grupo 1**

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
44.744.052/0001-48	ANDRE LUIZ MORALES	Sim	Sim	-	R\$ 656.688,0000	05/02/2024 13:19:41
17.879.226/0001-07	MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 657.132,4800	05/02/2024 08:55:11

**Eventos do Grupo**

Evento	Data	Observações
Abertura	06/02/2024 09:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	06/02/2024 09:10:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	06/02/2024 09:10:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	06/02/2024 09:10:30	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/02/2024 09:18:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/02/2024 09:44:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/02/2024 10:02:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/02/2024 10:15:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/02/2024 13:55:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/02/2024 14:09:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07.
Habilitação de fornecedor	07/02/2024 08:05:19	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07
Registro de intenção de recurso	07/02/2024 08:11:54	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES CNPJ/CPF: 44744052000148. Motivo: bom dia Sr Pregoeiro, registramos nossa intenção de recurso pois cumprimos todos os itens do edital e não poderíamos ser inabilitados por causa da nota fiscal.
Aceite de Intenção de recurso	07/02/2024 08:40:39	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44744052000148.
Aceite de intenção de recurso	07/02/2024 08:40:43	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44744052000148.

**Intenções de Recurso para o Grupo**

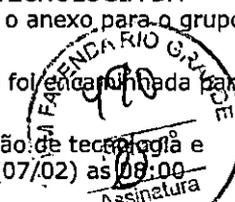
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
44.744.052/0001-48	07/02/2024 08:11	07/02/2024 08:40	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> bom dia Sr Pregoeiro, registramos nossa intenção de recurso pois cumprimos todos os itens do edital e não poderíamos ser inabilitados por causa da nota fiscal.			

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	06/02/2024 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/02/2024 09:00:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	06/02/2024 09:10:03	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	06/02/2024 09:10:30	O item G1 está encerrado.

Sistema	06/02/2024 09:11:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	06/02/2024 09:14:04	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	06/02/2024 09:14:10	Sou o pregoeiro Guilherme, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	06/02/2024 09:14:15	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT de início de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	06/02/2024 09:14:19	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	06/02/2024 09:14:23	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	06/02/2024 09:14:27	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	06/02/2024 09:14:32	Agora realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	06/02/2024 09:14:42	Para ANDRE LUIZ MORALEZ - Tendo em vista o valor ofertado para o grupo 01, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	06/02/2024 09:14:49	Para ANDRE LUIZ MORALEZ - Prazo para resposta até 09:30, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
44.744.052/0001-48	06/02/2024 09:17:47	bom dia Sr Pregoeiro nosso valor final pode ser reduzido ate 645.000,00
Pregoeiro	06/02/2024 09:18:29	Para ANDRE LUIZ MORALEZ - Ok obrigado
Sistema	06/02/2024 09:18:33	Senhor fornecedor ANDRE LUIZ MORALEZ, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	06/02/2024 09:18:50	Para ANDRE LUIZ MORALEZ - Solicito que a empresa ANDRE LUIZ MORALEZ encaminhe proposta atualizada com o valor ajustado
Pregoeiro	06/02/2024 09:19:08	Para ANDRE LUIZ MORALEZ - Prazo para anexo até hoje(06/02) as 13:20
Pregoeiro	06/02/2024 09:19:31	Para ANDRE LUIZ MORALEZ - Considerando prazo para anexo, remarco sessão de retomada para hoje(06/02) as 13:30
Pregoeiro	06/02/2024 09:19:39	Considerando prazo para anexo, remarco sessão de retomada para hoje(06/02) as 13:30
Sistema	06/02/2024 09:44:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE LUIZ MORALEZ, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	06/02/2024 10:02:54	Senhor fornecedor ANDRE LUIZ MORALEZ, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	06/02/2024 10:15:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE LUIZ MORALEZ, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	06/02/2024 13:31:03	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	06/02/2024 13:32:05	Informo que a proposta da empresa ANDRE LUIZ MORALEZ foi aceita, no entanto, a mesma foi inabilitada pois em análise realizada pela divisão de tecnologia e informação informou o seguinte:
Pregoeiro	06/02/2024 13:32:30	Em análise ao documento apresentado, consta-se uma nota fiscal de prestação de serviço do uso do software, e não nota de registro da marca/patente da propriedade do mesmo. Portanto, esta Divisão entende que o solicitado em edital não foi atendido.
Pregoeiro	06/02/2024 13:33:26	Assim sendo, a empresa ANDRE LUIZ MORALEZ foi inabilitada pois não atendeu ao solicitado no item 13.1.4 do edital, aliena a) Título de propriedade, nota fiscal ou registro de patente a fim de comprovar que o software é de propriedade da empresa, sendo vetada a utilização de consorcio ou softwares alugados
Pregoeiro	06/02/2024 13:33:36	Agora será negociado com o próximo colocado
Pregoeiro	06/02/2024 13:34:22	Para MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o grupo 01, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	06/02/2024 13:34:31	Para MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Prazo para resposta até 13:45, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
17.879.226/0001-07	06/02/2024 13:35:18	Boa tarde
17.879.226/0001-07	06/02/2024 13:35:53	Nosso valor está na estimava da contratação, não temos como baixar mais do que já ofertamos.

Pregoeiro	06/02/2024 13:40:51	Considerando que a empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA informou que não fará redução do preço e que a proposta inicial da empresa está no mesmo valor, não será solicitado proposta atualizada
Sistema	06/02/2024 13:55:58	Senhor fornecedor MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	06/02/2024 13:57:06	Solicito que a empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA encaminhe declaração conforme item 13.1.5 do edital, alínea B)
Pregoeiro	06/02/2024 13:57:11	Declaração de que a empresa possui ou disporá por ocasião da assinatura do contrato, uma estrutura de suporte técnico para atendimento, comprometendo-se a executar suporte presencial em caso de ocorrências em até 24 horas e de suporte remoto em 15 min após o chamado.
Sistema	06/02/2024 14:09:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ/CPF: 17.879.226/0001-07, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	06/02/2024 14:20:57	Senhores licitantes, informo que a documentação da empresa foi encaminhada para análise do contador
Pregoeiro	06/02/2024 14:21:39	Considerando a necessidade da análise contábil e da divisão de tecnologia e informação, remarco sessão de retomada para amanhã(07/02) as 09:00
Pregoeiro	06/02/2024 14:21:45	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	07/02/2024 08:03:30	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	07/02/2024 08:05:02	Informo que em análise a documentação da empresa MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, a mesma está habilitada
Pregoeiro	07/02/2024 08:05:09	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Pregoeiro	07/02/2024 08:05:15	Um bom dia a todos
Sistema	07/02/2024 08:05:21	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	07/02/2024 08:05:34	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/02/2024 às 08:36:00.



#### Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	06/02/2024 08:02:13	
Abertura da sessão pública	06/02/2024 09:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	06/02/2024 09:11:16	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	07/02/2024 08:05:21	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	07/02/2024 08:05:34	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/02/2024 às 08:36:00.

Data limite para registro de recurso: 15/02/2024.

Data limite para registro de contrarrazão: 20/02/2024.

Data limite para registro de decisão: 06/03/2024.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:41 horas do dia 07 de fevereiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS  
Equipe de Apoio

 Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**



## Pregão/Concorrência Eletrônica

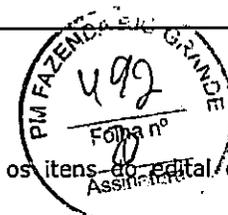
---

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### INTENÇÃO DE RECURSO:

bom dia Sr Pregoeiro, registramos nossa intenção de recurso pois cumprimos todos os itens do edital e não poderíamos ser inabilitados por causa da nota fiscal.

Fechar



Ao

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Ref.:

Pregão nº **00121/2023**

Processo Administrativo nº **0293/2023**

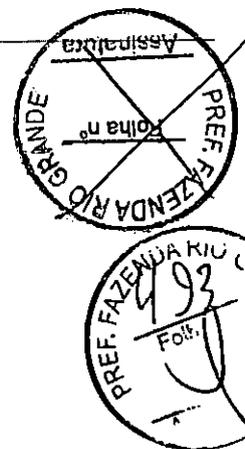
**ANDRE LUIZ MORALES.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF. Sob nº 44.744.052/0001-48, com sede na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Rui Barbosa, 6039, Loja 01, CEP.: 83.065-260, nos termos do Artigo 42 do Edital de Processo administrativo nº 021/2023, vem pelo presente Instrumento apresentar,

**RECONSIDERAÇÃO E/OU RECURSO ADMINISTRATIVO.**

alicerçado no Princípio da Fungibilidade e nos termos da Clausula 16 e afins do Edital, face indagação imposta por um dos representantes do pregão ao que tange **INABILITAÇÃO**, desta concorrente, face o seguinte contexto:

**Troca de Mensagens/Dia 06/02/2023/ 13h:33min:26sec**

**"Assim sendo a empresa André Luiz Moralez foi inabilitada pois não atendeu ao solicitado ao item 13.1.4 do edital, alínea a) Título de Propriedade, Nota Fiscal ou registro de**



**patente a fim de comprovar que o Software é de propriedade da empresa, sendo vetada a utilização de consorcio ou software alugados.** (Ipsis Literis)

Nessas circunstâncias, apresenta os seguintes fundamentos, no intuito de ver sua Habilitação e mais que isso, respeitada a ordem de concorrência com eleição da Recorrente na qualidade de ganhadora da sessão.

I.

**Preliminarmente.**

Cabe destacar que a Concorrente ora Recorrente é empresa de cunho específico na área de tecnologia e Serviços, fundada em 05/01/2022, vem ganhando espaço no mercado de gerenciamento de canal eletrônico em empresas privadas a qual oferta-se equipamentos em comodato e locação de Software Próprio.

A Ideia da empresa é acompanhar as evoluções de tecnologia aliada na redução de custos e benefícios aos clientes e entes públicos.

Não é à toa que levado à pregação e concorrência, deste Edital, destacou-se a empresa Recorrente apresentou o Menor Preço e Conduta.

Destaque-se que, o ente público deve primar pela menor onerosidade, melhor redução de custos e melhor apresentação de produto ou serviço.



Em doutrina:

"A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos interrelacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro se vincula à prestação a cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª Edição, Dialética, pág. 63)

"A Administração é orientada a selecionar a proposta de melhor preço que não pode ser confundido com o menor valor monetário, pois, existem hipóteses em que pagar o valor mais elevado propiciará à Administração Pública vantagens maiores." (CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 2ª Edição. Editora Juspodvm, 2015.)

De outro norte, seguindo a habilitação necessária da ora Recorrente, cabe esclarecer que a mesma surgiu com o intuito de levar informação em tempo real a todos cidadãos e entes públicos, como

também aos terceiros e interessados em obras que estão em início, andamento e conclusão, levando o ente cidadão, estar em descontração, tendo esclarecimentos, supervisionando uma conduta pública e vendo a evolução da Administração Pública.

A Recorrente preza pela eficiência e eficácia na entrega de informações e melhor apresentação de qualquer informação, atrelada a um suporte técnico que diuturnamente acompanha, avalia, atualiza e repassa em conformidade com as exigências solicitadas.

Enfim, a ora Recorrente se sente Hábil e Responsável para apresentar o melhor produto e atender a melhor exigência do ente Público, em um direcionamento com excelência aos Cidadãos.

II.

### **INTERPRETAÇÃO DO EDITAL**

Com respeito à decisão apontada, inabilitando esta Recorrente, cabe destacar a Clausula Editalíssima que deu margem ao presente pedido de reconsideração, seguindo-se o descrito:

#### **13.1.4. Documentos Específicos:**

**a) Título de propriedade, nota fiscal ou registro de patente a fim de comprovar que o software é de propriedade da empresa, sendo vetada a utilização de consorcio ou softwares alugados. (Ipsis Literis)**

Em que pese qualquer tipo de esforço interpretativo, cabe destacar que a respectiva cláusula, torna genérica e objetiva a apresentação de software.

Veja que se exige, minimamente, Título de Propriedade ou Nota Fiscal ou Registro de Patente.

De outro norte a Empresa Recorrente **apontou a Nota Fiscal de Compra de Software junto à documentação.** Em breves palavras, cabe destacar que a solicitação Editalícia não denota maiores exigências. Entende vênha como cumprida a apresentação da Nota Fiscal de Software.

Em que pese esforços, cabe indagar que a Nota Fiscal denota que a empresa Recorrente Comprou o Serviço de Software. Disso detém Nota Fiscal e o questionamento de ser Serviço ou Produto é extremamente intuitivo, não determinado em Edital.

Mais que isso, Software, não é um Produto que se compra em Matéria, ou seja, não tem como ir a um Mercado e Comprar um Software Físico, Uma Embalagem, Um Involucro, Um Objeto.

O Software é Serviço Personalíssimo dirigido à uma Situação, por isso, é feito na modalidade de Serviço e não de Produto Material.

**Inclusive essa circunstância de colocar o Software na qualidade de produto ou serviço, foi Julgada junto ao STF-Superior Tribunal Federal (Recurso Especial 688223, com repercussão no Tema**

**590), eis que tal situação se confundia, hoje, devidamente Arbitrada e Concluída, que a situação de Software é Serviço!**

**STF decide que o imposto incidente sobre licenciamento de software personalizado é o ISS, e não o ICMS**

O Plenário entendeu que o licenciamento e a cessão de direito de uso de programas de computação envolvem a prestação de serviço.

“Por decisão unânime, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que é constitucional a incidência de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre contratos de licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computador (software) desenvolvidos de forma personalizada. O Tribunal, em sessão virtual, desproveu o Recurso Extraordinário (RE) 688223, com repercussão geral reconhecida (Tema 590).

**Serviço**

No recurso ao Supremo, uma empresa de telefonia questionava decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que entendeu que a cobrança de ISS nessa situação está prevista na lista de serviços tributáveis e se enquadra em hipótese legal que prevê a incidência do imposto sobre serviço proveniente do exterior ou cuja prestação tenha se iniciado no exterior (parágrafo 1º do inciso 1º da Lei Complementar 116/2003). Também fundamentou sua decisão no fato de se tratar de serviço prestado por terceiro, o que não caracteriza atividade-meio de comunicação.

Para a operadora, a hipótese em questão não está sujeita à tributação de ISS, porque o contrato envolvendo licenciamento ou cessão de software não trata de prestação de um serviço, mas de “uma obrigação de dar”. Apontava, ainda, violação a dispositivos constitucionais que garantem a não incidência de ISS sobre serviços de telecomunicações (parágrafo 3º do artigo 155 e inciso III do artigo 156).

**Obrigação de fazer**

Prevaleceu, no julgamento, o voto do relator, ministro Dias Toffoli, para quem se aplica ao caso o entendimento de que o licenciamento e a cessão de direito de uso de programas de computação, sejam esses de qualquer tipo, estão sujeitos ao ISS, e não ao ICMS (Ações Diretas de Inconstitucionalidade 1945 e 5659).

Nesses precedentes, o Tribunal registrou que a distinção entre software de prateleira (padronizado) e por encomenda (personalizado) não é mais suficiente para a definição da competência para a tributação dos negócios jurídicos que envolvam programas de computador em suas diversas modalidades, pois é imprescindível a existência de esforço humano direcionado para a construção dos programas, configurando-se a obrigação de fazer.

**Caso concreto**

No caso concreto, segundo o relator, o Tribunal de origem, ao cancelar a incidência do ISS, não divergiu da orientação do Supremo. A seu ver, não ocorre, no caso, ofensa ao artigo 155, parágrafo 3º, da Constituição Federal, que veda a incidência de qualquer outro imposto sobre as operações de comunicação que não o ICMS, pois o serviço relacionado ao licenciamento



do software personalizado, adquirido pela telefônica, não se confunde com o serviço de telecomunicação.

O ministro frisou, ainda, que, apesar de o programa ter sido elaborado no exterior, a operação tributada é o licenciamento ou a cessão do direito de uso, que concretiza o serviço, sendo válida a incidência do ISS sobre serviço proveniente do exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior, prestigiando o princípio da tributação no destino.

Para comportar a Boa fé da Recorrente, além da Nota Fiscal de detenção de Direitos através da Nota Fiscal já juntada na documentação editalícia, **nos dispomos a entregar o contrato de fabricação e propriedade exclusivo do software no teste de conformidade/funcionalidade., ou seja, segue o regramento legal.**

A Empresa Recorrente é aberta a qualquer colocação acerca do Software, detém propriedade por Compra do Produto e Direito de Comercializa-lo individualmente junto a seus clientes.

Entende que a interpretação do agente pregoeiro detém caráter subjetivo, eivado de circunstâncias que não estão presentes no Edital, e mesmo assim, poderia ser melhor interpretadas por exigências ou composições complementares.

Aliás, a questão de interpretação do Representante deste Pregão, em Habilitar e Inabilitar o Software e Serviço da Recorrente, quanto à Nota de Produto ou Serviço, poderia ser mensurada em momento oportuno, quando do Teste de Prova do Formato, Apresentação, Serviço, Funcionalidade, Evolução do mesmo na **Prova de Amostra e Teste de Funcionalidade, exigida em Edital em sua Clausula 15 e afins.**



III.

### CONCLUSÃO

Desta feita, pretende vênica a recepção do presente pedido de Reconsideração ou Recurso, levando-se em conta o Princípio da Fungibilidade.

Destaque que a empresa Recorrente apresentou o documento formatado em Edital nos termos íntegros da Clausula 13.1.4, qual seja, Nota Fiscal da Compra de Software e Serviço:

#### 13.1.4. Documentos Específicos:

a) Título de propriedade, nota fiscal ou registro de patente a fim de comprovar que o software é de propriedade da empresa, sendo vetada a utilização de consorcio ou softwares alugados..(Ipsis Literis)

De outro norte, suplica pelo entendimento discricionário que Software não tratasse de produto físico mas Produto de Serviço, nos termos elencados pelo STF, mas de propriedade da Recorrente.

De boa-fé, junta ao presente recurso o Contrato de Compra do respectivo Serviço.

Por oportuno, entende que o mesmo serviço e propriedade pode ser avaliado na Prova de Amostra e Teste de Funcionalidade, exigida em Edital em sua Clausula 15 e afins. Portanto Estando Apta e Hábil para o Pregão.

**IV.****REQUERIMENTOS FINAIS**

Requer a recepção do presente instrumento;

Requer, declaração de cumprimento de apresentação dos documentos exigidos no edital, por parte da Recorrente, como a Nota Fiscal Apresentada, na Modalidade de Serviço, indagando a boa-fé;

Requer, Habilitação ao Pregão;

Requer, declaração de vencedora, eis que devidamente habilitada, e composições onerosas das concorrentes, foi a mais benéfica ao ente Público.

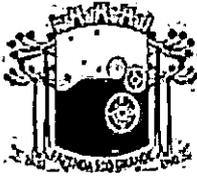
Nestes Termos.

Pede a Reconsideração ou melhor análise.

São José do Pinhais, Paraná, 08 de fevereiro de 2.024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRE LUIZ MORALEZ  
Data: 09/02/2024 10:40:04-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANDRE LUIZ MORALEZ**  
CNPJ/MF. nº 44.744.052/0001-48  
Por seu Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO  
GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA**

O Pregoeiro, designado pela Portaria 108/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico nº 121/2023**, que tem como objeto a **“Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento”**, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente **André Luiz Moralez**, inscrita no CNPJ sob nº **44.744.052/0001-48**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerando que se trata de documento complementar, apresente o contrato de compra referente a nota fiscal presente pela empresa conforme exposto pela mesma em sua peça recursal, os documentos deverão ser encaminhados via Compras.GOV ou ao E-mail: [licitaçõesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitaçõesfazendariogrande@hotmail.com) até dia 29 de fevereiro de 2024.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Data: 21/02/2024 08:58:06-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues

**Pregoeiro**

**Portaria nº 108/2023**

## Diligência PE 121/2023 - Fazenda Rio Grande

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 21/02/2024 09:00

Para:financeiroempresa46@gmail.com <financeiroempresa46@gmail.com>



📎 1 anexos (117 KB)

11 - AVISO DE CONVOCAÇÃO DE DILIGÊNCIA.pdf;

Bom dia,

Segue em anexo pedido de diligência referente ao pregão 121/2023, que tem como objeto a “Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento”.

**Licitações**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**

**(041) 3627-8512**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

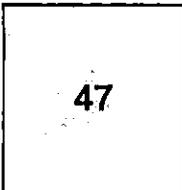
Página: 1 / 1  
Data: 26/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000058484/2023	
Número Único: 57H.E8H.LIU-X6	
Requerente: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/09/2023 10:53 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 22/02/2024 1:09 PM
<b>Descrição Parecer:</b> Informo que a empresa Andre Luiz Moralez entrou com recurso quanto a sua inabilitação no pregão eletrônico nº 121/2023, considerando que a empresa alegou que havia um contrato para a nota fiscal da mesma, foi realizado diligência para apresentação do mesmo conforme os documentos em anexo. A empresa encaminhou via e-mail o contrato, considerando que foi a Divisão de Tecnologia que analisou a Nota Fiscal apresentada pela empresa, segue para análise e parecer acerca do recurso interposto pela empresa e se o contrato encaminhado pela mesmo após diligência atende ao solicitado no item 13.1.4. do edital: "Documentos Específicos: a) Título de propriedade, nota fiscal ou registro de patente a fim de comprovar que o software é de propriedade da empresa, sendo vetada a utilização de consorcio ou softwares alugados."	

Luis Guilherme

**RES: Diligência PE 121/2023 - Fazenda Rio Grande**

financeiroempresa46@gmail.com <financeiroempresa46@gmail.com>

Qui, 22/02/2024 11:49

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



📎 1 anexos (5 MB)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS .pdf;

Bom dia Sr Pregoeiro

Segue nosso contrato firmado com a empresa Pollysoft e André Luiz Moralez.  
Favor confirmar recebimento..

Atenciosamente,

André Moralez

---

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 09:01

Para: financeiroempresa46@gmail.com

Assunto: Diligência PE 121/2023 - Fazenda Rio Grande

Bom dia,

Segue em anexo pedido de diligência referente ao pregão 121/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento".

**Licitações**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**

**(041) 3627-8512**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS**



Pelo presente instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**:

**ANDRÉ LUIZ MORALES**, com sede à Avenida Rui Barbosa, nº 6039, bairro Iná na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.005-234, inscrita no CNPJ sob n.º 44.744.052/0001-48, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **ANDRÉ LUIZ MORALES**

e, de outro, como **CONTRATADA**,

**POLLYSOFT – CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.167.175/0001-04, com sede na Alameda Doutor Muricy nº 54, bairro Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.010-120, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **ALESSANDRO VIEIRA DOS SANTOS**.

Ajustam as partes, de comum acordo, o presente “Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças”, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



## **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Ajusta-se por este contrato, os serviços de *desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte* de software / programa de computador (doravante SISTEMA) conforme especificações de requisitos de software estabelecidas no anexo I, pela CONTRATADA para a CONTRATANTE:

SOFTWARE, SISTEMA, APLICATIVO ou APLICAÇÃO: Programa de computador, caracterizado pela expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados (Art. 1.º da Lei n.º 9.609/98).

1.2. A CONTRATADA é responsável por realizar o desenvolvimento e implementação de requisitos funcionais do SISTEMA, visando o pleno atendimento dos objetivos estratégicos da CONTRATANTE;

1.3 As atividades serão baseadas em estimativas de hora técnica e/ou em estimativa de tamanho e esforço em History Points (UCP) e contempla a realização de 446,43 h (quatrocentos e quarenta e seis e quarenta e três horas) técnicas.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

2.1. Além das demais obrigações previstas neste instrumento, inclusive na legislação vigente, constitui responsabilidade da CONTRATADA:



- a) Envidar as melhores técnicas durante o cumprimento do objeto ora contratado, atuando dentro dos limites legais, éticos e morais, na condução das obrigações oriundas deste instrumento, devendo, ainda, agir de acordo com todas as regras de conduta exigidas em Lei, devendo ainda responder civil e criminalmente por todo e qualquer descumprimento a que der causa fruto da não observância do ora exposto;
- b) Informar à CONTRATANTE, de imediato, ocorrência de circunstância não prevista e/ou imprevisível que possa alterar o desenvolvimento do SISTEMA/serviço prestado;
- c) Designar, para a execução das tarefas inerentes a este Contrato, somente pessoal devidamente habilitado e qualificado para execução dos serviços e em número suficiente, sendo obrigatório, por parte destes, a utilização de identificação da empresa para a qual trabalham;
- d) Operar como empregadora autônoma, destacando-se desta forma, que seus empregados não terão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo selecionados, remunerados, segurados, legalizados e pagos diretamente pela CONTRATADA, sendo esta última inteira e exclusivamente responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação tributária federal, estadual e municipal, da legislação trabalhista e social vigentes;
- e) Atuar em favor da criança e do adolescente, não utilizando mão de obra em desacordo com o disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e na legislação referente ao trabalho infantil, devendo assim: (i) não contratar menores de 16 anos para qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 16 anos; e (ii) não contratar trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos;

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of several overlapping loops and lines.



- f) Realizar o objeto deste Contrato zelando pelo controle ambiental, ou seja, executar os serviços evitando causar qualquer tipo de poluição e/ou outra forma de dano ambiental;
- g) Custear: (i) todos os tributos, taxas, preços públicos e contribuições, municipais, estaduais e federais, presentes ou futuros, devidos em decorrência da execução dos serviços, exclusivamente sobre as notas fiscais emitidas por si; (ii) todas as licenças municipais, estaduais e federais necessárias à execução dos serviços, zelando e responsabilizando-se por sua obtenção e manutenção;
- h) Atender às convocações da CONTRATANTE, em todas as ocasiões em que for requisitada, em seus escritórios ou em outro local previamente determinado;
- i) Responsabilizar-se integralmente por todos os equipamentos e materiais recebidos da CONTRATANTE, os quais, em caso de perdas e danos totais ou parciais, deverão ser repostos nas mesmas condições dos originais, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, devendo a relação de materiais entregues ser devidamente formalizada pela CONTRATANTE, via e-mail, para que tenha valia;
- j) Realizar a customização, alteração e implementação de requisitos funcionais do SISTEMA, nas seguintes condições:
- 1) Nos casos onde a CONTRATANTE demandar a execução de novas funcionalidades, melhorias ou a adição de recursos, visando o pleno atendimento dos objetivos estratégicos do projeto.
  - 2) Para efeito de autorização e aprovação execução das demandas a CONTRATADA considerará atas de reunião devidamente assinadas e/ou e-mails de diretores ou funcionários designados pela CONTRATANTE.

AXD



- 3) O prazo para desenvolvimento e atendimento de cada demanda da CONTRATANTE, será estabelecido em cronograma específico, definido em conjunto e aprovado entre as partes.
- 4) A CONTRATADA enviará relatórios das atividades desenvolvidas, no período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês, em até 15 (quinze) dias do mês subsequente, para efeito de acompanhamento pelos gestores do projeto das atividades realização.

2.2. A CONTRATANTE obriga-se a colaborar com a CONTRATADA no sentido de fornecer as informações e materiais necessários para o desenvolvimento e implementação de requisitos funcionais do SISTEMA, de acordo com os cronogramas de implantação estabelecidos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FUNCIONALIDADES

3.1. Acesso ao sistema por login e senha de usuário via WEB, monitoramento em tempo real com visualização das telas, dashboard com localização dos pontos por mapa indicando locais de instalação, permitir reinicialização do player remotamente, permitir cadastro ilimitado de usuários por nível hierárquico de acesso, possuir função que permita estruturar perfil de usuário, permitir cadastro de pontos e grupos, permitir cadastros de campanhas/mídias por categorias e aceitar formatos: PNG, JPG, PDF, MP4, possuir no cadastro de conteúdo, datas de início e término e descrição, permitir streaming de vídeo ao vivo através de link, permitir fazer as grades de mídia em looping, permitir inserir ou remover mídias ou campanhas, permitir gerenciamento da grade de programação através de carrossel, exibição da playlist em formato de linha de tempo, com pré-visualização, atualização de grade de conteúdos em no máximo 5 minutos, possuir integração com dados RSS, campo para inserir notícias manualmente por categoria com fotos e texto separadas data e horário de exibição, relatórios de exibição dos conteúdos, exibição de logs e eventos de todos os pontos cadastrados online, atualização de software(s) de maneira on-line via

A



Web, módulo de pesquisa de satisfação com gerador de relatórios e indicativos, sistema de chamada de senha integrado para gerenciamento de filas e com totem emissor de senha, com opção de customização da tela de chamada, permitir criação de guichês de atendimento ilimitados por nome ou número, relatórios de atendimento do sistema de senha, classificados por atendimento guichê ou usuário, permitir layouts partilhados com barras laterais e inferiores para informação diversas, indicação de status dos players (online ou Offline), banco de dados com conteúdo pronto para utilização, permitir filtro de notícias com disparo de e-mail para o administrador, continuar exibindo conteúdo mesmo sem conexão com internet.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE**

- 3.1. A CONTRATADA declarará-se legalmente habilitada e/ou qualificada para cumprir com o objeto do contrato.
- 3.2. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as obrigações de natureza tributária, comercial, trabalhista, previdenciária, social, administrativa, pecuniárias ou não, inerentes ao exercício de suas atividades e relacionadas com a execução deste Contrato.
- 3.3 A CONTRATADA não se responsabiliza por danos decorrentes do mau uso do sistema, alimentação errônea e/ou falta de conferência de dados gerados, bem como a inexistência de cópias de segurança dos dados atualizados.
- 3.4 A responsabilidade da CONTRATADA restringir-se-á ao SISTEMA, não respondendo por problemas relacionados ao ambiente, como redes, sistemas operacionais, hardware, ou qualquer outro material que influencie na performance e disponibilização do SISTEMA.
- 3.5 A CONTRATADA se eximirá de qualquer responsabilidade ou garantia previamente concedida a CONTRATANTE caso o código fonte do programa seja adulterado por terceiros não autorizados.

A



#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

4.1. Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor contratado de 446,43 h (quatrocentos e quarenta e seis e quarenta e três horas) correspondendo ao valor bruto da hora R\$ 119,34 (cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos), com impostos retidos na fonte de 6,15% (IR 1,5%, COFINS 3%, CSLL 1% e PIS 0,65%) resultando em valor líquido em Nota Fiscal de R\$ 112,00 (cento e doze reais), por hora técnica especializada (HTE).

01 (uma) parcela no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com vencimento em 10/02/2024 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 10/03/2024 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 10/04/2024 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 10/05/2024 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e 10/06/2024 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

4.2. As horas adicionais necessárias para a implementação do projeto ou em atendimento de nova (s) demanda (s) que supere (m) a quantidade de horas estabelecidas, serão valoradas conforme o preço/hora definido no item 4.1 desse contrato, exceto se houver saldo positivo de horas (não utilizadas) que permita o desenvolvimento das atividades dentro da quantidade de horas disponíveis.

4.3. A CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a faturar o total de horas dos serviços adicionais, se houverem, prestados entre o primeiro e o último dia de cada mês, com vencimento para o dia 5 (cinco) do mês subsequente;

4.4. A CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE, com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias da data de vencimento, o boleto bancário e as notas fiscais/faturas com os valores a serem pagos.



4.5. No caso de atraso no pagamento, por parte da CONTRATANTE, o valor será acrescido, até a data do efetivo pagamento, de juros de 1% (um por cento) ao mês, "pro rata die", além de multa de 2% (dois por cento) após o vencimento.

4.6. Os valores referentes aos serviços prestados serão reajustados anualmente (data base no mês de maio) de acordo com o índice de reajuste do acordo coletivo de trabalho da categoria, regido pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Privadas de Processamento de Dados de Curitiba e Região Metropolitana.

Para quaisquer outras alterações dos valores referidos neste instrumento somente ocorrerá mediante novo acordo escrito entre as partes.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

5.1. O prazo para desenvolvimento e atendimento do projeto, bem como para as eventuais demandas da CONTRATANTE, será estabelecido em cronograma específico, definido em conjunto e aprovado entre as partes:

5.2. Quaisquer interrupções ocorridas na execução das demandas do SISTEMA por falta de informações, materiais e outros de responsabilidade da CONTRATANTE acarretarão na prorrogação do prazo estabelecido.

5.3. O prazo de execução das demandas do SISTEMA poderá sofrer alterações, desde que previamente acordado entre as partes, com registros feitos por escrito, através de meio impresso ou e-mail, a fim de comprovar que CONTRATANTE e CONTRATADA estão de comum acordo quanto às novas definições.

5.4. A conclusão das demandas se dará considerando os requisitos funcionais que compõem as solicitações da CONTRATANTE, sendo que o parâmetro para o aceite é a constatação através de testes de navegação por usuário designado pela CONTRATANTE, da execução da funcionalidade em si (incluir, alterar, listar e excluir, quando a funcionalidade for pertinente a cada requisito implementado).

5.5. Caso não esteja de acordo com a conclusão das demandas formalizada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE tem um prazo máximo de 72 h (setenta e duas horas) para formalizar sua posição, justificando-a em íntegra via documento impresso ou e-mail enviado à CONTRATADA. Caso não se posicione até o término do referido prazo, considerar-se-á a conclusão dos requisitos funcionais como efetivamente selada, tornando-se a mesma irrefutável e não cabendo à CONTRATANTE quaisquer reivindicações posteriores.



#### **CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES:**

6.1 A parte que inadimplir ou descumprir qualquer uma das obrigações estabelecidas neste contrato sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

- a) Para penalidades inerentes a atraso na entrega do objeto, será considerado apenas os requisitos funcionais (Casos de Uso) descritos na Estimativa que não foram devidamente entregues pela CONTRATADA e homologados pela CONTRATANTE, sendo aplicada a multa proporcionalmente aos requisitos não entregues.

6.2. As penalidades previstas neste instrumento serão aplicadas pelos representantes legais das empresas ou a quem estes delegarem, mediante notificação formal à empresa que infringiu o contrato, com base nas irregularidades consignadas nos documentos de controle da execução dos serviços.

6.3. A liquidação das multas e de eventuais indenizações será efetivada da seguinte forma:

- a) pela CONTRATANTE, mediante retenção do respectivo valor, na ocasião do pagamento das faturas devidas à CONTRATADA;
- b) pela CONTRATADA, mediante acréscimo do valor devido nas notas fiscais/faturas.

6.4. Verificado o não pagamento, a insuficiência dos recursos acima ou a interrupção na emissão das faturas, o valor devido será objeto de cobrança judicial, por ação executiva, sujeitando-se a empresa que infringiu o contrato a perdas e danos e honorários de advogado de 20% (vinte por cento).

6.5. Nenhuma das partes será considerada em mora ou inadimplente, se o atraso, ou o descumprimento da obrigação, decorrer de caso fortuito ou de força maior,

A

assim considerados os fatos necessários, cujos efeitos não tenham sido possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único, do art. 393 do Código Civil.



#### **CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E RESCISÃO**

7.1. Este contrato inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de um ano, sendo renovado automaticamente.

7.2. Ambas as partes poderão rescindir este contrato mediante uma comunicação formal com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência. Neste caso, respeitado o prazo e as condições aqui estipulados, a rescisão não gerará indenização, ressalvado os valores programados para o período e demais valores devidos, se houverem.

7.3 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações, superior a 30 (trinta) dias, será considerado inadimplemento total da obrigação, caso em que poderá ocorrer a rescisão contratual.

7.4. O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer de suas cláusulas, pela parte prejudicada, mediante denúncia, cujo efeito será imediato, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

7.5. Encerrar-se-á o presente ajuste, ainda, sem dar ensejo a nenhuma espécie de multa ou indenização, em caso de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou a redução à insolvência, dissolução da sociedade ou falecimento de sócio das partes.

7.6. Na hipótese de ocorrência de qualquer fato que autorize a resolução do presente contrato, a parte ofendida poderá, querendo, ao invés de considerar resolvido de plano este ajuste, notificar, por escrito, a parte inadimplente ou descumpridora de qualquer cláusula contratual de qualquer cláusula contratual, para que, no prazo máximo de 02 (dois) dias após o recebimento da notificação, regularize sua pendência.

A handwritten mark or signature, possibly a stylized 'A' or a similar symbol, located at the bottom right of the page.

A large, handwritten letter 'A' located at the bottom right of the page.



#### CLÁUSULA OITAVA – CONFIDENCIALIDADE

8.1. A CONTRATADA responsabiliza-se por manter completa confidencialidade sobre todo o objeto envolvido no presente contrato, o que abrange os dados e/ou informações fornecidos pela CONTRATANTE, dados esses seus ou de seus clientes e fornecedores, os quais não poderão ser divulgados a terceiros em hipótese alguma, salvo com expressa autorização de um responsável legal pela CONTRATANTE, por escrito, ou por força de lei.

8.2. São consideradas confidenciais, para fins desta cláusula, todas e quaisquer materiais e informações escritas, verbais, e de quaisquer outros modos apresentadas, tangíveis ou intangíveis, que digam respeito ao desenvolvimento da prestação dos serviços, aos negócios, custos e estratégia empresariais do CONTRATANTE que a CONTRATADA tiver acesso no que diz respeito à execução do objeto do presente contrato.

8.3. A obrigação de confidencialidade estabelecida no presente contrato não impede a CONTRATADA de divulgar para terceiros que presta serviços à CONTRATANTE.

8.4. A obrigação de confidencialidade aplica-se a todos os acordos, promessas, propostas, declarações, entendimentos e negociações anteriores ou posteriores, escritas ou verbais, empreendidas pelos contratantes no que diz respeito à execução do objeto do presente contrato. Essa obrigação de confidencialidade regula-se pelos seguintes prazos:

- A cada 01 (um) mês de vigência contratual o CONTRATADO obriga-se ao mesmo período (01 (um) mês) de confidencialidade, até o limite de 12 meses;
- Passados 12 (doze) meses de vigência contratual, até o limite de 24 (vinte quatro) meses, o CONTRATADO obriga-se a observar 2 (dois) anos de confidencialidade;



- Passados 24 (vinte e quatro) meses de vigência contratual, o CONTRATADO obriga-se a observar 3 (três) anos de confidencialidade;

#### **CLÁUSULA NONA - DA AUTONOMIA**

9.1. As partes possuem total autonomia e agem, cada uma delas, em nome próprio, por sua conta e risco, preservando de forma integral e intacta a autonomia de cada parte em relação às outras, não configurando qualquer confusão jurídica entre suas recíprocas responsabilidades, ou diante de terceiros, ou ainda, qualquer modalidade de fusão, consórcio ou sociedade com destinação específica.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMUNICAÇÃO**

10.1 Qualquer comunicação entre as partes deverá ser feita por e-mail, nos endereços abaixo estabelecidos:

CONTRATANTE: E-mail: [financeiroempresa46@gmail.com](mailto:financeiroempresa46@gmail.com)

CONTRATADA: E-mail: [alessandro@pollysoft.com.br](mailto:alessandro@pollysoft.com.br) e [pollysoft@pollysoft.com.br](mailto:pollysoft@pollysoft.com.br)

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, AUTÓRAL E INTELLECTUAL DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Os direitos de propriedade industrial, autoral ou intelectual, sobre os serviços prestados, incluindo-se neste conceito os métodos, base de dados, programas, softwares bem como quaisquer trabalhos que vierem a ser desenvolvidos ou criados pela CONTRATADA e que sejam suscetíveis de exploração econômica, ficarão automaticamente licenciados gratuitamente para a CONTRATANTE, que desta forma poderá comercializá-los ou sublicenciá-los a seus clientes.

Parágrafo Único – Se a CONTRATADA utilizar durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, componentes, scripts, algoritmos, etc... de sua autoria que foram ou podem ser implementados "similantemente" em outros



projetos, os direitos de propriedade industrial, autoral ou intelectual destes também será mantido pela CONTRATADA e aos seus sublicenciados.

11.2. O desenvolvimento do "SISTEMA" objeto deste contrato, deverá ocorrer em caráter exclusivo à CONTRATANTE que será a única a explorá-lo comercialmente

11.3. A CONTRATADA estabelece a entrega dos códigos fonte (sendo disponibilizado para fins de auditoria, ou em casos de descontinuidade contratual e de falência) e assegura à CONTRATANTE o direito à continuidade e a executar por si mesma, quaisquer alterações futuras que venham a ser consubstanciadas através de atualizações no código fonte do sistema, desde que seja para ampliar a própria instância do "SISTEMA" desenvolvida pela CONTRATANTE em atendimento ao escopo de negócio da CONTRATANTE.

11.4. A transferência de know-how tecnológico não é objeto deste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A eventual tolerância ou concessão feita por qualquer uma das partes, de forma escrita ou verbal, não implica novação ou alteração contratual, caracterizando-se como mera liberalidade da parte, para a situação específica.

12.2. Qualquer alteração dos termos deste contrato somente será válida se firmada pelos seus signatários ou por procuradores regularmente constituídos para tanto;

12.3. O fato de qualquer cláusula deste contrato vir a ser considerada nula ou sem efeito não implicará nulidade do restante do contrato. Em se verificando a situação a que se refere este item as partes estabelecerão novas condições, a fim de se preservar a vontade originalmente manifestada.

12.4. O presente contrato, em razão de seu objeto e da vontade livre das partes, não gera nenhuma outra relação que não a civil, de prestação de serviços, ora estabelecida.



12.5 O presente contrato contém, de forma integral, o acordo de vontades havido entre as partes, razão pela qual são consideradas nulas quaisquer troca de correspondências, ou propostas, realizadas anteriormente a este instrumento.

12.6. O presente instrumento não gera qualquer forma de exclusividade entre as partes, em relação ao seu objeto, podendo as partes ajustar com terceiros, contratações similares ou não.

12.7. Os eventuais casos omissos a este Instrumento serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis à espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA**

13.1. A CONTRATADA confere à CONTRATANTE o prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias previsto no Código de Defesa do Consumidor, o qual terá seu início a partir da conclusão do serviço contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente Contrato.



E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Contrato em (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023

*André Moralez*  
ANDRÉ LUIZ MORALEZ

CONTRATANTE

*[Signature]*

POLLYSOFT – CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

CONTRATADA

Testemunhas:

*[Signature]*

Nome: Erik Perruncelli

CPF/MF: 096.995.169-84

*[Signature]*

Nome: Ariadyni Nicely Dste Portella

CPF/MF: 133.554.559-03

*[Signature]*

A

## ANEXO I



### ESPECIFICAÇÕES DO SOFTWARE:

Acesso ao sistema por login e senha de usuário via WEB, monitoramento em tempo real com visualização das telas, dashbord com localização dos pontos por mapa indicando locais de instalação, permitir reinicialização do player remotamente, permitir cadastro ilimitado de usuários por nível hierárquico de acesso, possuir função que permita estruturar perfil de usuário, permitir cadastro de pontos e grupos, permitir cadastros de campanhas/mídias por categorias e aceitem formatos: PNG, JPG, PDF, MP4, possuir no cadastro de conteúdo, datas de início e término e descrição, permitir streaming de vídeo ao vivo através de link, permitir fazer as grades de mídia em looping, permitir inserir ou remover mídias ou campanhas, permitir gerenciamento da grade de programação através de carrossel, exibição da playlist em formato de linha de tempo, com pré-visualização, atualização de grade de conteúdos em no máximo 5 minutos, possuir integração com dados RSS, campo para inserir notícias manualmente por categoria com fotos e texto separadas data e horário de exibição, relatórios de exibição dos conteúdos, exibição de logs e eventos de todos os pontos cadastrados online, atualização de software(s) de maneira on-line via Web, módulo de pesquisa de satisfação com gerador de relatórios e indicativos, sistema de chamada de senha integrado para gerenciamento de filas e com totem emissor de senha, com opção de customização da tela de chamada, permitir criação de guichês de atendimento ilimitados por nome ou número, relatórios de atendimento do sistema de senha, classificados por atendimento guichê ou usuário, permitir layouts partilhados com barras laterais e inferiores para informação diversas, indicação de status dos players (online ou Offline), banco de dados com conteúdo pronto para utilização, permitir filtro de notícias com disparo de e-mail para o administrador; continuar exibindo conteúdo mesmo sem conexão com internet.

A

A large, stylized handwritten signature or set of initials, possibly "AB", located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

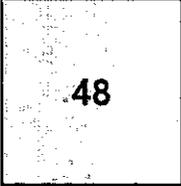
Data: 26/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000058484/2023	
Número Único: 57H.E8H.LIU-X6	
Requerente: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/09/2023 10:53 AM	

Dados Parecer:

Organograma: DTI - Divisão de Tecnologia da Informação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 22/02/2024 7:24 PM
<b>Descrição Parecer:</b> Em análise a documentação complementar anexada pela empresa no recurso apresentado e, após a diligência feita, foi possível comprovar que a empresa de fato é proprietária do sistema, assim, sendo validada a Nota Fiscal apresentada anteriormente e atendendo e solicitado em edital. Portando, encaminho o processo ao Pregoeiro, para prosseguimentos e providências.	

Giuliano Da Silva



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**ADMISSIBILIDADE RECURSAL**

**Processo/Fly:** 58484/2023  
**Recorrentes:** ANDRE LUIZ MORALEZ  
**Recorrida:** MIDNAL SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
LTDA  
**Pregão Eletrônico:** 121/2023  
**Assunto:** RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeados através da Portaria nº 108/2023, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso administrativo interposto pelo licitante **ANDRE LUIZ MORALEZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 44.744.052/0001-48** acerca do julgamento de habilitação do Pregão Eletrônico Nº 121/2023, cujo objeto é: **“Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento”**.

**I - RELATÓRIO**

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, foi realizado os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Nº 121/2023, cuja a sessão pública para julgamento das propostas e análise documental do Pregão Eletrônico foi o modo de disputa aberto, pela plataforma Compras.Gov. Em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Não conformada com o julgamento, a empresa **ANDRE LUIZ MORALES** registrou intenção recursal via Compras.Gov, sendo aceito pelo pregoeiro.

Ressalto que o recurso, encontra-se disponível nos sítios <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

É o relatório.

## **II – DA TEMPESTIVIDADE**

O recurso da empresa **ANDRE LUIZ MORALES** foi encaminhado dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, portanto, é tempestivo e merecem ser conhecido.

## **I– DO RECURSO**

A empresa **ANDRE LUIZ MORALES** registrou recurso trazendo as seguintes indagações:

Ao  
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref.:

Pregão nº 00121/2023

Processo Administrativo nº 0293/2023



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



ANDRE LUIZ MORALES., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF. Sob nº 44.744.052/0001-48, com sede na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Rui Barbosa, 6039, Loja 01, CEP.: 83.065-260, nos termos do Artigo 42 do Edital de Processo administrativo nº 021/2023, vem pelo presente Instrumento apresentar,

**RECONSIDERAÇÃO E/OU RECURSO ADMINISTRATIVO,**

alicerçado no Princípio da Fungibilidade e nos termos da Clausula 16 e afins do Edital, face indagação imposta por um dos representantes do pregão ao que tange INABILITAÇÃO, desta concorrente, face o seguinte contexto:

Troca de Mensagens/Dia 06/02/2023/ 13h:33min:26sec

“Assim sendo a empresa Andre Luiz Moralez foi inabilitada pois não atendeu ao solicitado ao item 13.1.4 do edital, alínea a) Título de Propriedade, Nota Fiscal ou registro de patente a fim de comprovar que o Software é de propriedade da empresa, sendo vetada a utilização de consorcio ou software alugados.” (Ipsis Literis)

Nessas circunstâncias, apresenta os seguintes fundamento, no intuito de ver sua Habilitação e mais que isso, respeitada a ordem de concorrência com eleição da Recorrente na qualidade de ganhadora da sessão.

I.

Preliminarmente,

Cabe destacar que a Concorrente ora Recorrente é empresa de cunho específico na área de tecnologia e Serviços, fundada em 05/01/2022, vem ganhando



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



espaço no mercado de gerenciamento de canal eletrônico em empresas privadas a qual oferta-se equipamentos em comodato e locação de Software Próprio.

A Ideia da empresa é acompanhar as evoluções de tecnologia aliada na redução de custos e benefícios aos clientes e entes públicos.

Não é à toa que levado à pregão e concorrência, deste Edital, destacou-se a empresa Recorrente apresentou o Menor Preço e Conduta.

Destaque-se que, o ente publico deve primar pela menor onerosidade, melhor redução de custas e melhor apresentação de produto ou serviço.

Em doutrina:

“A vantagem caracteriza-se como a adequação e satisfação do interesse coletivo por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos interrelacionados. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração; o outro se vincula à prestação a cargo do particular. A maior vantagem apresenta-se quando a Administração assumir o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obrigar a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação de menor custo e maior benefício para a Administração.” (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12a Edição, Dialética, pág. 63)

“A Administração é orientada a selecionar a proposta de melhor preço que não pode ser confundido com o menor valor monetário, pois, existem hipóteses em que pagar o valor mais elevado propiciará à Administração Pública vantagens maiores.” (CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 2ª Edição. Editora Juspodvm, 2015.)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



De outro norte, seguindo a habilitação necessária da ora Recorrente, cabe esclarecer que a mesma surgiu com o intuito de levar informação em tempo real a todos cidadãos e entes públicos, como também aos terceiros e interessados em obras que estão em início, andamento e conclusão, levando o ente cidadão, estar em descontração, tendo esclarecimentos, supervisionando uma conduta pública e vendo a evolução da Administração Pública.

A Recorrente preza pela eficiência e eficácia na entrega de informações e melhor apresentação de qualquer informação, atrelada a um suporte técnico que diuturnamente acompanha, avalia, atualiza e repassa em conformidade com as exigências solicitadas.

Enfim, a ora Recorrente se sente Hábil e Responsável para apresentar o melhor produto e atender a melhor exigência do ente Público, em um direcionamento com excelência aos Cidadãos.

II.

INTERPRETAÇÃO DO EDITAL

Com respeito à decisão apontada, inabilitando esta Recorrente, cabe destacar a Clausula Editalíssima que deu margem ao presente pedido de reconsideração, seguindo-se o descrito:

13.1.4. Documentos Específicos:

a) Título de propriedade, nota fiscal ou registro de patente a fim de comprovar que o software é de propriedade da empresa, sendo vetada a utilização de consorcio ou softwares alugados. (Ipsis Literis)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Em que pese qualquer tipo de esforço interpretativo, cabe destacar que a respectiva cláusula, torna genérica e objetiva a apresentação de software.

Veja que se exige, minimante, Título de Propriedade ou Nota Fiscal ou Registro de Patente.

De outro norte a Empresa Recorrente apontou a Nota Fiscal de Compra de Software junto à documentação. Em breves palavras, cabe destacar que a solicitação Editalícia não denota maiores exigências. Entende vênia como cumprida a apresentação da Nota Fiscal de Software.

Em que pese esforços, cabe indagar que a Nota Fiscal denota que a empresa Recorrente Comprou o Serviço de Software. Disso detém Nota Fiscal e o questionamento de ser Serviço ou Produto é extremamente intuitivo, não determinado em Edital.

Mais que isso, Software, não é um Produto que se compra em Matéria, ou seja, não tem como ir a um Mercado e Comprar um Software Físico, Uma Embalagem, Um Involucro, Um Objeto.

O Software é Serviço Personalíssimo dirigido à uma Situação, por isso, é feito na modalidade de Serviço e não de Produto Material.

Inclusive essa circunstancia de colocar o Software na qualidade de produto ou serviço, foi Julgada junto ao STF-Superior Tribunal Federal (Recurso Especial 688223, com repercussão no Tema 590), eis que tal situação se confundia, hoje, devidamente Arbitrada e Concluída, que a situação de Software é Serviço!

STF decide que o imposto incidente sobre licenciamento de software personalizado é o ISS, e não o ICMS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



O Plenário entendeu que o licenciamento e a cessão de direito de uso de programas de computação envolvem a prestação de serviço.

“Por decisão unânime, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que é constitucional a incidência de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre contratos de licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computador (software) desenvolvidos de forma personalizada. O Tribunal, em sessão virtual, desproveu o Recurso Extraordinário (RE) 688223, com repercussão geral reconhecida (Tema 590).

#### Serviço

No recurso ao Supremo, uma empresa de telefonia questionava decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), que entendeu que a cobrança de ISS nessa situação está prevista na lista de serviços tributáveis e se enquadra em hipótese legal que prevê a incidência do imposto sobre serviço proveniente do exterior ou cuja prestação tenha se iniciado no exterior (parágrafo 1º do inciso 1º da Lei Complementar 116/2003). Também fundamentou sua decisão no fato de se tratar de serviço prestado por terceiro, o que não caracteriza atividade-meio de comunicação.

Para a operadora, a hipótese em questão não está sujeita à tributação de ISS, porque o contrato envolvendo licenciamento ou cessão de software não trata de prestação de um serviço, mas de “uma obrigação de dar”. Apontava, ainda, violação a dispositivos constitucionais que garantem a não incidência de ISS sobre serviços de telecomunicações (parágrafo 3º do artigo 155 e inciso III do artigo 156).

#### Obrigação de fazer

Prevaleceu, no julgamento, o voto do relator, ministro Dias Toffoli, para quem se aplica ao caso o entendimento de que o licenciamento e a cessão de direito de uso de programas de computação, sejam esses de qualquer tipo, estão sujeitos ao ISS, e não ao ICMS (Ações Diretas de Inconstitucionalidade 1945 e 5659).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Nesses precedentes, o Tribunal registrou que a distinção entre software de prateleira (padronizado) e por encomenda (personalizado) não é mais suficiente para a definição da competência para a tributação dos negócios jurídicos que envolvam programas de computador em suas diversas modalidades, pois é imprescindível a existência de esforço humano direcionado para a construção dos programas, configurando-se a obrigação de fazer.

**Caso concreto**

No caso concreto, segundo o relator, o Tribunal de origem, ao chancelar a incidência do ISS, não divergiu da orientação do Supremo. A seu ver, não ocorre, no caso, ofensa ao artigo 155, parágrafo 3º, da Constituição Federal, que veda a incidência de qualquer outro imposto sobre as operações de comunicação que não o ICMS, pois o serviço relacionado ao licenciamento do software personalizado, adquirido pela telefônica, não se confunde com o serviço de telecomunicação.

O ministro frisou, ainda, que, apesar de o programa ter sido elaborado no exterior, a operação tributada é o licenciamento ou a cessão do direito de uso, que concretiza o serviço, sendo válida a incidência do ISS sobre serviço proveniente do exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior, prestigiando o princípio da tributação no destino.

Para comportar a Boa fé da Recorrente, além da Nota Fiscal de detenção de Direitos através da Nota Fiscal já juntada na documentação editalícia, nos dispomos a entregar o contrato de fabricação e propriedade exclusivo do software no teste de conformidade/funcionalidade., ou seja, segue o regramento legal.

A Empresa Recorrente é aberta a qualquer colocação acerca do Software, detém propriedade por Compra do Produto e Direito de Comercializa-lo individualmente junto a seus clientes.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Entende que a interpretação do agente pregoeiro detém caráter subjetivo, eivado de circunstâncias que não estão presentes no Edital, e mesmo assim, poderia ser melhor interpretadas por exigências ou composições complementares.

Aliás, a questão de interpretação do Representante deste Pregão, em Habilitar e Inabilitar o Software e Serviço da Recorrente, quanto à Nota de Produto ou Serviço, poderia ser mensurada em momento oportuno, quando do Teste de Prova do Formato, Apresentação, Serviço, Funcionalidade, Evolução do mesmo na Prova de Amostra e Teste de Funcionalidade, exigida em Edital em sua Clausula 15 e afins.

III.

**CONCLUSÃO**

Desta feita, pretende vênia a recepção do presente pedido de Reconsideração ou Recurso, levando-se em conta o Princípio da Fungibilidade.

Destaque que a empresa Recorrente apresentou o documento formatado em Edital nos termos íntegros da Clausula 13.1.4, qual seja, Nota Fiscal da Compra de Software e Serviço:

**13.1.4. Documentos Específicos:**

a) Título de propriedade, nota fiscal ou registro de patente a fim de comprovar que o software é de propriedade da empresa, sendo vetada a utilização de consorcio ou softwares alugados. (Ipsis Literis)

De outro norte, suplica pelo entendimento discricionário que Software não tratasse de produto físico mas Produto de Serviço, nos termos elencados pelo STF, mas de propriedade da Recorrente.

De boa fé, junta ao presente recurso o Contrato de Compra do respectivo Serviço.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Por oportuno, entende que o mesmo serviço e propriedade pode ser avaliado na Prova de Amostra e Teste de Funcionalidade, exigida em Edital em sua Clausula 15 e afins. Portanto Estando Apta e Hábil para o Pregão.

IV.

**REQUERIMENTOS FINAIS**

Requer a recepção do presente instrumento;

Requer, declaração de cumprimento de apresentação dos documentos exigidos no edital, por parte da Recorrente, como a Nota Fiscal Apresentada, na Modalidade de Serviço, indagando a boa-fé;

Requer, Habilitação ao Pregão;

Requer, declaração de vencedora, eis que devidamente habilitada, e composições onerosas das concorrentes, foi a mais benéfica ao ente Público.

Nestes Termos.

Pede a Reconsideração ou melhor análise.

São José do Pinhais, Paraná, 08 de fevereiro de 2.024.

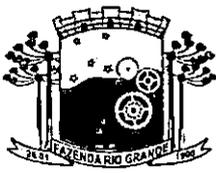
ANDRE LUIZ MORALEZ

CNPJ/MF. nº 44.744.052/0001-48

Por seu Representante Legal.

**IV - DAS CONTRARRAZÕES**

Nenhuma empresa apresentou contrarrazões.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**V - DO MÉRITO**

Diante do Recurso interposto pela empresa **ANDRE LUIZ MORALESZ**:

Considerando o recurso da empresa e que o contrato citado pela mesma se trataria de documento complementar à nota fiscal, que provaria condição pré-existente a abertura do certame, foi aberto diligência conforme documento que segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA**

O Pregoeiro, designado pela Portaria 108/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 121/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento", no uso de suas atribuições legais é amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que a proponente André Luiz Moralesz, inscrita no CNPJ sob nº 44.744.052/0001-48, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerando que se trata de documento complementar, apresente o contrato de compra referente a nota fiscal presente pela empresa conforme exposto pela mesma em sua peça recursal, os documentos deverão ser encaminhados via Compras.GOV ou ao E-mail: licitaçõesfazendariogrande@hotmail.com até dia 29 de fevereiro de 2024.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente  
**gov.br** LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Data: 21/02/2024 09:58:04-0400  
Verifique em <https://portal.tri.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues**  
**Pregoeiro**  
**Portaria nº 108/2023**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



A diligência foi encaminhada via e-mail no dia 21/02/2024 as 09:00 e disponibilizado para visualização no portal transparência do Município.

Na data de 22/02/2024 as 11:49 a empresa respondeu a solicitação via e-mail, o documento de resposta está disponível para visualização no portal transparência do Município no seguinte link:

[https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_61\\_0\\_1\\_23022024090155.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23022024090155.pdf)

Considerando que a análise técnica dos documentos foi realizada pela Divisão de Tecnologia e Informação - DTI, foi encaminhado o processo à mesma para responder ao recurso da empresa via o protocolo número 58484/2023:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**  
**[FCPR] - Comprovante do Parecer**

Página: 1 / 1  
 Data: 23/02/2024

**Dados Processo:**

Número do Processo: 000058484/2023	
Número Único: 67H.E0H.LIU.X0	
Requerente: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/09/2023 10:53 AM	

**Dados Parecer:**

Organograma: DTI - Divisão de Tecnologia da Informação	Encerrou Processo? Não
<div style="border: 1px solid black; width: 40px; height: 40px; display: flex; align-items: center; justify-content: center; margin: 0 auto;">48</div>	Descrição Parecer: Em análise a documentação complementar anexada pela empresa no recurso apresentado e, após a diligência feita, foi possível comprovar que a empresa de fato é proprietária do sistema, assim, sendo validada a Nota Fiscal apresentada anteriormente e atendendo e solicitado em edital. Portanto, encaminho o processo ao Pregoeiro, para prosseguimentos e providências.
	Data Parecer: 22/02/2024 7:24 PM

Giuliano Da Silva



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**VI - CONCLUSÃO**

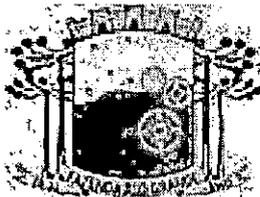
Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, e ainda considerando a análise realizada pela Divisão de Tecnologia e Informação - DTI acerca do documento da diligência, **CONHEÇO O RECURSO** e, no mérito, julgo pela **PROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela empresa **ANDRE LUIZ MORALES**, sendo necessária a alteração dos resultados, além disso, considerando a necessidade de convocar a empresa para o teste de conformidade, a sessão será retomada.

Remeta-se o processo ao Senhor Prefeito conforme § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de fevereiro de 2024

**gov.br** Documento assinado digitalmente  
LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Data: 26/02/2024 09:22:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues  
Pregoeiro Municipal  
Portaria 108/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO  
ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 121/2023, o qual tem por objeto a “Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento”, Decide por **DAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela licitante **ANDRE LUIZ MORALES**, alterando o resultado atual, consoante as razões fundamentadas pela Divisão de Tecnologia e Informação - DTI e pelo Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.02.26 09:36:55  
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº033 de 26 de fevereiro de 2024

Página 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO  
ADMINISTRATIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1112023

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, que tem como objeto a inscrição de dois servidores do município no curso "Controle Interno Obrigações e Responsabilidades" de forma Presencial, Conforme solicitação da Unidade de Controle Interno, CNPJ: 31.644.353/0001-58, no valor total de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), com base no Art. 74, inciso III, alínea "I" da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 83/2024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 8703/2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA 0431868917  
Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Em cumprimento ao artigo 109, II 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 1112/2023, o qual tem por objeto a contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção dos equipamentos de transmissão de dados de internet e de "multimídia", Decido por DAM PROVEDIMENTO AO RECURSO interposto pelo licitante ANDRÉ LUIZ MIGALEZ, alterando o resultado atual, consoante as razões fundamentadas pela Divisão de Tecnologia e Informação - DTI e pelo Pregador no Julgamento e Decisão aplicada.

Fazenda Rio Grande PR, 26 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA 0431868917  
Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024  
PROTOCOLO: 8703/2024

Objeto: Inscrição de dois servidores do município no curso "Controle Interno Obrigações e Responsabilidades" de forma Presencial, Conforme solicitação da Unidade de Controle Interno.

PESSOA JURÍDICA: ICGP - TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.644.353/0001-58

VALOR: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso III, alínea "I" da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 23/02/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2023  
Processo Administrativo nº 312/2023  
Protocolo nº 73968/2023

### CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CIBUQ, com área total de 3.116,38 m², Bairro Estação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

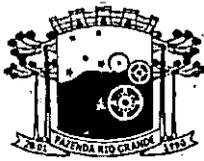
A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preço da empresa habilitada foi designada para o dia 29 de fevereiro de 2024, às 09h30min, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro de 2023.

gub  
Presidência Municipal de Fazenda Rio Grande

Rozane Aparecida da Silva  
Presidente Suplente da CPL  
Portaria nº 110/2023

Página 1 de 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2023

1ª CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE CONFORMIDADE

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2023, com objeto a “Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento” convocamos a licitante relacionada para submeter-se ao Teste de Conformidade até a data de **14 de março de 2024 às 17:00**, conforme segue:

EMPRESAS	ITENS
ANDRE LUIZ MORALES	Grupo 01

Para realizar o teste de conformidade, a empresa deve encaminhar e-mail ao endereço eletrônico: [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com) solicitando agendamento para realização do teste de conformidade, este agendamento deverá ser solicitado com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência do teste, por exemplo, caso a licitante queira realizar o teste de conformidade na data de 06 (seis) de março, a mesma deverá encaminhar e-mail solicitando o agendamento até o dia 04 (quatro) de março.

O Software será submetido à análise técnica da Comissão Permanente de Avaliação de Amostra instituída pela Portaria nº 194/2021 alterada pela portaria nº37/2023, onde a empresa deverá simular, em tempo de execução, cada funcionalidade exigida pelo presente Termo de Referência

Para a execução do Teste de Conformidade, a empresa deverá trazer os equipamentos necessários e os módulos do Software devidamente instalados e configurados nos mesmos. Os equipamentos utilizados para o Teste de Conformidade ficarão retidos no local do Teste até a liberação dos mesmos pela Comissão de Avaliação.

Caso a licitante retire seus equipamentos do local da simulação, por qualquer período ou motivo antes do seu término, considerar-se-á não concluída a Análise e desclassificar-se-á a mesma.

Os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Após a análise, a Comissão de Avaliação terá o prazo de até (02) dois dias úteis, para emitir um Parecer de Avaliação

**Informa-se que a data de análise do teste de conformidade será divulgada na aba de avisos do sistema ComprasGov e na própria sessão logo após a solicitação da empresa e aceita da comissão para realização do teste.**

**O teste de conformidade deverá ser realizado até dia 14 de março de 2024.**

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de fevereiro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Data: 28/02/2024 13:14:52-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria 108/2023



**Aviso** 29/02/2024 09:03:52

Informo que a análise será realizada no seguinte endereço: Almojarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078 as 05/03/2024 as 14:00

Fechar

**RE: AGENDAMENTO TESTE DE CONFORMIDADE**

Licitações Fazenda Rio Grande &lt;licitacoesfazendariogrande@hotmail.com&gt;

Qui, 29/02/2024 09:01

Para: financeiroempresa46@gmail.com &lt;financeiroempresa46@gmail.com&gt;

Bom dia,

Confirmo o recebimento, informo que a análise será realizada no seguinte endereço: Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078 as 05/03/2024 as 14:00

**Licitações**

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**  
**(041) 3627-8512**

---

**De:** financeiroempresa46@gmail.com <financeiroempresa46@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 15:40**Para:** 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** RES: AGENDAMENTO TESTE DE CONFORMIDADE

Boa tarde

Podemos sim! Agendado para dia 05/03/2024 as 14:00 horas.  
Por favor me confirme os dados do local que será realizado o teste!

Atenciosamente,

André

---

**De:** Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Enviada em:** quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 14:27**Para:** financeiroempresa46@gmail.com**Assunto:** RE: AGENDAMENTO TESTE DE CONFORMIDADE

Boa tarde,

Em conversa com a comissão, a mesma informou que não será possível realizar a sessão na data de 05/03/2024 as 10:00, assim sendo, questiono se a empresa consegue realizar a amostra na mesma data, 05/03/2024, mas as 14:00.

Favor responder o quanto antes

**Licitações**

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**  
**(041) 3627-8512**

---

**De:** financeiroempresa46@gmail.com <financeiroempresa46@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 13:49

29/02/2024, 09:22

Email - Licitações Fazenda Rio Grande - Outlook

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <[licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com)>

Assunto: AGENDAMENTO TESTE DE CONFORMIDADE

Boa tarde Sr Pregoeiro Guilherme

Solicitamos o agendamento do teste de conformidade para dia 05/03/2024 as 10:00 horas.

No aguardo da confirmação.

Atenciosamente,

André Moralez



**AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 121/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2023**

**Lote 01**

**Item 01** - Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e a edição de identidade visual para o canal. Os pontos de transmissão deveram ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", player interno ou externo, suportes e periféricos conforme especificações. O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades descritas O suporte técnico remoto e presencial 8 horas por dia 5 dias por semana. Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias.



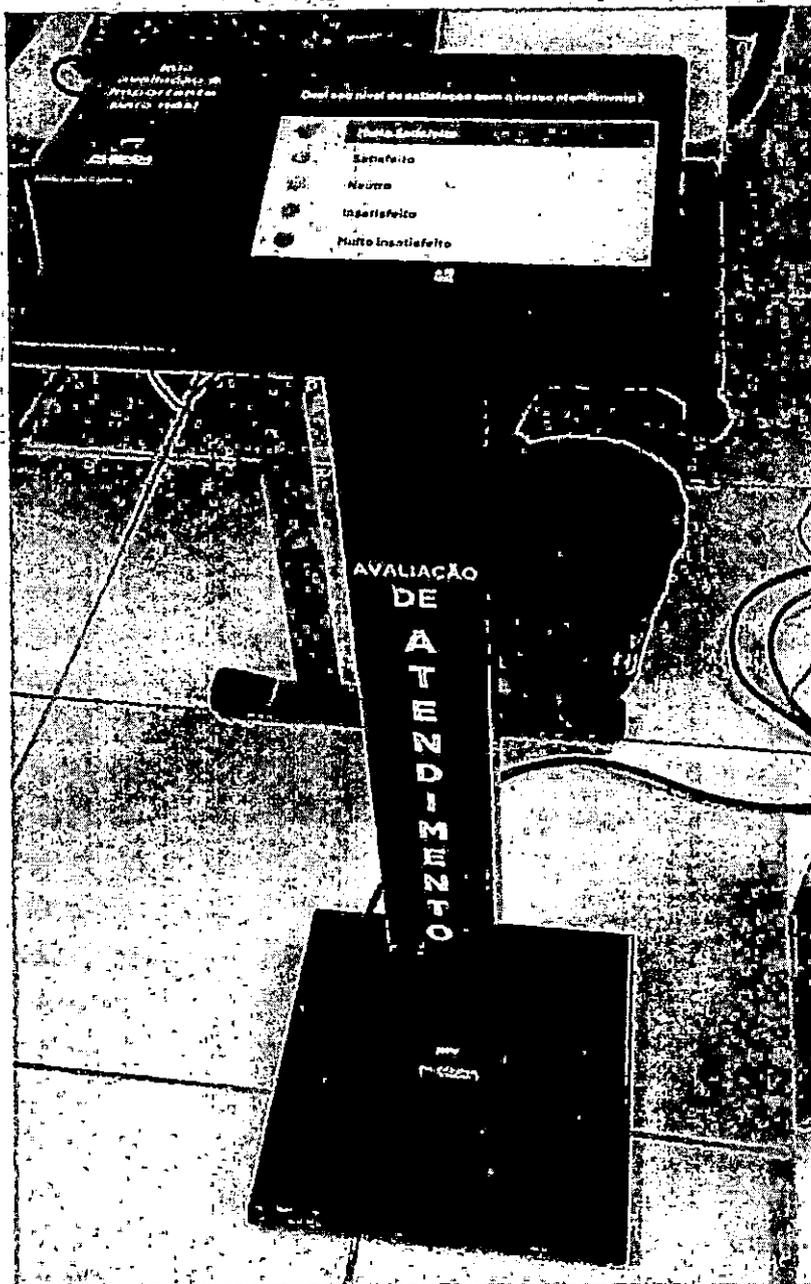
**Aprovado, atendeu todas as especificações do edital**

**Item 02 - Totem de senha com tela touch de no mínimo 8 polegadas, impressora térmica com no mínimo 48mm, pedestal em aço com pintura automotiva resistente.**



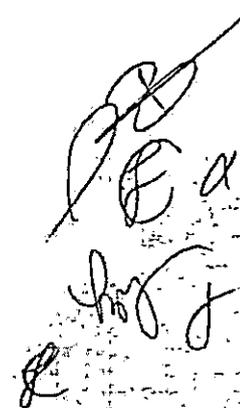
**Aprovado, atendeu todas as especificações do edital**

**Item 03 - Totem de pesquisa de satisfação**



**Aprovado, atendeu todas as especificações do edital**



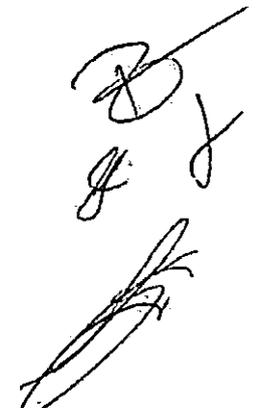


**Item 04** - Totem para emissão de segunda via de Serviços municipais, IPTU, ISS e demais guias. Em aço com tela de no mínimo 18 polegadas e impressora laser A4



**Aprovado, atendeu todas as especificações do edital**





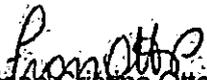


**Resultado Final**

**Aprovado**

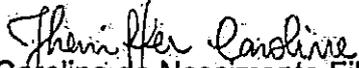
**Lote 01 - ANDRÉ LUIZ MORALES**

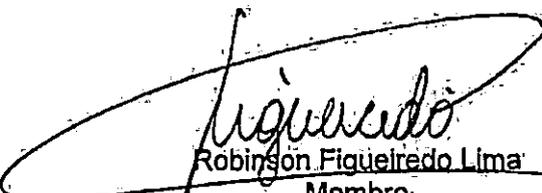
Fazenda Rio Grande, 05 de março de 2024

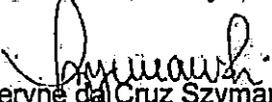
  
Franciane Cristina Otto Pinheiro  
Presidente  
Mat. 198001  
Comissão de Avaliação de Amostras

  
Luciane Lenkot  
Membro  
Mat. 360.205  
Comissão de Avaliação de Amostras

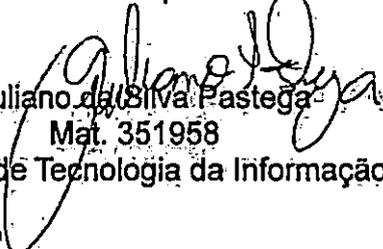
  
Leocádio Fernandes dos Reis  
Mat. 351253  
Divisão de Arrecadação

  
Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino  
Mat. 359412  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Robinson Figueiredo Lima  
Membro  
Mat. 349480  
Comissão de Avaliação de Amostras

  
Katheryne da Cruz Szymanski Miranda  
Mat. 351.221  
Divisão de Arrecadação

  
Daniel Ribeiro Nardoto  
Mat. 358.099  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Giuliano da Silva Pastega  
Mat. 351958  
Divisão de Tecnologia da Informação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**1ª RESULTADO DE AMOSTRAS**

**Pregão Eletrônico nº 121/2023**

O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15.9 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, pela portaria nº 194/2021 e suas alterações, em conjunto com os fiscais de contrato, possuindo conhecimento técnico hábil a clarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 121/2023, o qual tem com o objeto a “Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento.”

<b>EMPRESA CONVOCADA</b>	<b>Resultado</b>
ANDRE LUIZ MORALES	Aprovada

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 20 de março de 2024 através do e-mail [licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com).

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIS GUILHERME RODRIGUES  
Data: 15/03/2024 09:04:12-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues**  
**Pregoeira Municipal**  
**Portaria 108/2023**

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

Esta licitação possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

989983.1212023 .16387 .4890 .2416971744



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1**  
Nº 00121/2023

Às 13:30 horas do dia 28 de fevereiro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 293/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00121/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento., tendo em vista Retorna-se fase conforme resposta ao recurso interposto pela Andre Luiz Moralez, na sessão da data de 28 de fevereiro as 13:30 será realizada a convocação para a prova de conceito.

**Item: 1 - Grupo 1****Descrição:** Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e edição de identidade visual para o canal. os pontos de transmissão deveram ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", player interno ou externo, suportes e periféricos conforme especificações. O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades descritas. O suporte técnico remoto e presencial 8 horas por dia 5 dias por semana. Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 240**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 273.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** ANDRE LUIZ MORALES, pelo melhor lance de R\$ 272.780,0000 e com valor negociado a R\$ 272.779,2000 .**Item: 2 - Grupo 1****Descrição:** Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Totem de senha com tela touch de no mínimo 8 polegadas, impressora térmica com no mínimo 48mm, pedestal em aço com pintura automotiva resistente.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 240**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 171.451,2000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** ANDRE LUIZ MORALES, pelo melhor lance de R\$ 171.260,0000 e com valor negociado a R\$ 165.000,0000 .**Item: 3 - Grupo 1****Descrição:** Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Totem de pesquisa de satisfação**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 240**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 135.120,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** ANDRE LUIZ MORALES, pelo melhor lance de R\$ 134.780,0000 e com valor negociado a R\$ 134.779,2000 .**Item: 4 - Grupo 1****Descrição:** Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**Descrição Complementar:** Totem para emissão de segunda via de Serviços municipais, IPTU, ISS e demais guias. Em aço com tela de no mínimo 18 polegadas e impressora laser A4.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 24**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 77.576,4000**Situação:** Aceito e Habilitado**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00

**Aceito para: ANDRE LUIZ MORALES, pelo melhor lance de R\$ 77.468,0000 e com valor negociado a R\$ 72.439,9200 .**

### Relação de Grupos



#### Grupo 1

**Tratamento Diferenciado: -**

**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Critério de Valor: R\$ 657.147,6000**

**Situação: Aceito e Habilitado**

**Aceito para: ANDRE LUIZ MORALES, pelo melhor lance de R\$ 656.288,0000 e com valor negociado a R\$ 644.998,3200 .**

#### Itens do grupo:

- 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 2 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 3 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
- 4 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

#### Histórico

**Item: 1 - Grupo 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	26/02/2024 09:49:45	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	21/03/2024 09:03:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 272.780,0000 e com valor negociado a R\$ 272.779,2000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada
Habilitação de fornecedor	21/03/2024 09:03:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES - CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

**Item: 2 - Grupo 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	26/02/2024 09:49:45	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	21/03/2024 09:03:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 171.260,0000 e com valor negociado a R\$ 165.000,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada
Habilitação de fornecedor	21/03/2024 09:03:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES - CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

**Item: 3 - Grupo 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de fase	26/02/2024 09:49:45	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	21/03/2024 09:03:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 134.780,0000 e com valor negociado a R\$ 134.779,2000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada
Habilitação de fornecedor	21/03/2024 09:03:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALES - CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48

**Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.**

**Item: 4 - Grupo 1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de fase	26/02/2024 09:49:45	Volta de Fase para Julgamento
Aceite de proposta	21/03/2024 09:03:21	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALEZ, CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 77.468,0000 e com valor negociado a R\$ 72.439,9200. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada
Habilitação de fornecedor	21/03/2024 09:03:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALEZ - CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

**HISTÓRICO DO Grupo 1****Eventos do Grupo**

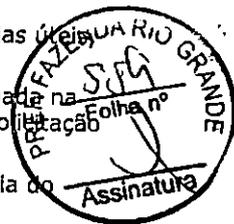
Evento	Data	Observações
Habilitação de fornecedor	21/03/2024 09:03:32	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE LUIZ MORALEZ - CNPJ/CPF: 44.744.052/0001-48

Não existem intenções de recurso para o item

**Troca de Mensagens**

Data	Mensagem
26/02/2024 09:49:45	Sistema Este pregão foi reagendado para 28/02/2024 13:30.
26/02/2024 09:49:45	Sistema Sr(s) fornecedor(es), o item G1 está retornando à fase de Julgamento.
28/02/2024 13:31:58	Pregoeiro Boa tarde senhores licitantes
28/02/2024 13:32:16	Pregoeiro Segue convocação para apresentação de prova de conceito:
28/02/2024 13:33:12	Pregoeiro No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2023, com objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de Informação e de autoatendimento"
28/02/2024 13:33:16	Pregoeiro convocamos a licitante relacionada para submeter-se ao Teste de Conformidade até a data de 14 de março de 2024 às 17:00, conforme segue:
28/02/2024 13:34:03	Pregoeiro A empresa ANDRE LUIZ MORALEZ está convocada para realizar a prova de conceito para o grupo 01
28/02/2024 13:34:10	Pregoeiro Para realizar o teste de conformidade, a empresa deve encaminhar e-mail ao endereço eletrônico: "licitacoesfazendariogrande@hotmail.com" solicitando agendamento para realização do teste de conformidade, este agendamento deverá ser solicitado com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência do teste, por exemplo
28/02/2024 13:34:12	Pregoeiro caso a licitante queira realizar o teste de conformidade na data de 06 (seis) de março, a mesma deverá encaminhar e-mail solicitando o agendamento até o dia 04 (quatro) de março.
28/02/2024 13:34:16	Pregoeiro O Software será submetido à análise técnica da Comissão Permanente de Avaliação de Amostra instituída pela Portaria nº 194/2021 alterada pela portaria nº37/2023, onde a empresa deverá simular, em tempo de execução, cada funcionalidade exigida pelo presente Termo de Referência
28/02/2024 13:34:21	Pregoeiro Para a execução do Teste de Conformidade, a empresa deverá trazer os equipamentos necessários e os módulos do Software devidamente instalados e configurados nos mesmos. Os equipamentos utilizados para o Teste de Conformidade ficarão retidos no local do Teste até a liberação dos mesmos pela Comissão de Avaliação.
28/02/2024 13:34:24	Pregoeiro Caso a licitante retire seus equipamentos do local da simulação, por qualquer período ou motivo antes do seu término, considerar-se-á não concluída a Análise e desclassificar-se-á a mesma
28/02/2024 13:34:27	Pregoeiro Os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

Pregoeiro	28/02/2024 13:34:32	Após a análise, a Comissão de Avaliação terá o prazo de até (02) dois dias úteis para emitir um Parecer de Avaliação
Pregoeiro	28/02/2024 13:34:35	Informa-se que a data de análise do teste de conformidade será divulgada na aba de avisos do sistema ComprasGov e na própria sessão logo após a solicitação da empresa e aceita da comissão para realização do teste.
Pregoeiro	28/02/2024 13:35:11	O documento está disponível para visualização no portal transparência do município no seguinte link:
Pregoeiro	28/02/2024 13:35:15	<a href="https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023">https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023</a>
Pregoeiro	28/02/2024 13:35:18	<a href="https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_28022024131606.pdf">https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_28022024131606.pdf</a>
Pregoeiro	28/02/2024 13:35:51	Considerando os prazo, remarco sessão para divulgação de resultado para dia 15 as 15:00
Pregoeiro	28/02/2024 13:36:02	Considerando os prazo, remarco sessão para divulgação de resultado para dia 15 de março as 15:00
Pregoeiro	28/02/2024 13:38:02	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	29/02/2024 09:03:15	Senhores licitantes, informo que a análise será realizada no seguinte endereço: Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078 as 05/03/2024 as 14:00
Pregoeiro	29/02/2024 09:03:31	A sessão de divulgação de resultado se mantém para dia 15 de março as 15:00
Pregoeiro	15/03/2024 15:00:05	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	15/03/2024 15:00:08	Segue resultado de amostras:
Pregoeiro	15/03/2024 15:00:10	O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15.9 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises),
Pregoeiro	15/03/2024 15:00:12	conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, pela portaria nº 194/2021 e suas alterações, em conjunto com os fiscais de contrato, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.
Pregoeiro	15/03/2024 15:00:14	Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 121/2023, o qual tem com o objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento."
Pregoeiro	15/03/2024 15:00:16	A empresa ANDRE LUIZ MORALEZ resultou aprovada
Pregoeiro	15/03/2024 15:00:18	A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 20 de março de 2024 através do e-mail <a href="mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com">licitacoesfazendariogrande@hotmail.com</a> .
Pregoeiro	15/03/2024 15:01:28	O documento de análise está disponível para visualização no portal transparência do Município no seguinte link:
Pregoeiro	15/03/2024 15:01:31	<a href="https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_15032024142120.pdf">https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_15032024142120.pdf</a>
Pregoeiro	15/03/2024 15:01:38	Tendo em vista o prazo de impugnação, remarco sessão para dia 21 de março as 09:00
Pregoeiro	15/03/2024 15:01:41	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	21/03/2024 09:00:24	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	21/03/2024 09:00:33	Informo que nenhuma empresa encaminhou impugnação sobre o resultado das amostras
Pregoeiro	21/03/2024 09:01:04	Além disso, a documentação da empresa ANDRE LUIZ MORALEZ já havia sido analisada
Pregoeiro	21/03/2024 09:01:08	Sendo assim, a proposta e a documentação de habilitação da empresa ANDRE LUIZ MORALEZ foram aceitas
Pregoeiro	21/03/2024 09:01:11	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Pregoeiro	21/03/2024 09:01:14	Um bom dia a todos
Sistema	21/03/2024 09:03:34	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	21/03/2024 09:03:50	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/03/2024 às 09:34:00.



**Eventos da Licitação**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Volta de fase	26/02/2024 09:49:45	Retorna-se fase conforme resposta ao recurso interposto pela Andre Luiz Moraes, na sessão da data de 28 de fevereiro as 13:30 será realizada a convocação para a prova de conceito. Reagendado para: 28/02/2024 13:30
Abertura do prazo	21/03/2024 09:03:34	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	21/03/2024 09:03:50	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/03/2024 às 09:34:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:34 horas do dia 21 de março de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**LUIS GUILHERME RODRIGUES**  
**Pregoeiro Oficial**

**PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS**  
**Equipe de Apoio**

[Ver Ata Original](#)

 **Imprimir o Relatório**

**Voltar**



**Resultado por Fornecedor**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

**Pregão** Nº 00121/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**44.744.052/0001-48 - ANDRE LUIZ MORALES**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 657.147,6000	-	R\$ 644.998,3200

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

**Total do Fornecedor: R\$ 644.998,3200**

**Valor Global da Ata: R\$ 644.998,3200**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**




**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO**

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500  
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações  
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande


**Pregão eletrônico**  
**121/2023**

Número Processo: 293/2023  
 Data do Processo: 05/12/2023

**OBJETO DO PROCESSO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÃO E DE AUTOATENDIMENTO.

**Participante: ANDRE LUIZ MORALES**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e edição de identidade visual para o canal. os pontos de transmissão deveram ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", player interno ou externo, suportes e periféricos conforme especificações. O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades descritas. O suporte técnico remoto e presencial 8 horas por dia 5 dias por semana. Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias. - Gerenciamento de canal eletrônico, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão diária de informação em modelo de comodato, criação de conteúdo educativo, informativo e edição de identidade visual para o canal. os pontos de transmissão deveram ser compostos por conjunto de monitor de grau profissional de no mínimo 43", player interno ou externo, suportes e periféricos conforme especificações. O gerenciamento das informações deve ser feito através de software com as funcionalidades descritas. O suporte técnico remoto e presencial 8 horas por dia 5 dias por semana. Criação e personalização dos conteúdos de cunho educacional e informativo, edição de templates dinâmicos para captura de notícias.	240,000	UN		1.136,5800	272.779,20
2	Totem de senha com tela touch de no mínimo 8 polegadas, impressora térmica com no mínimo 48mm, pedestal em aço com pintura automotiva resistente. - Totem de senha com tela touch de no mínimo 8 polegadas, impressora térmica com no mínimo 48mm, pedestal em aço com pintura automotiva resistente.	8240,000	UN		687,5000	165.000,00
3	Totem de pesquisa de satisfação - Totem de pesquisa de satisfação	240,000	UN		561,5800	134.779,20
4	Totem para emissão de segunda via de Serviços municipais, IPTU, ISS e demais guias. Em aço com tela de no mínimo 18 polegadas e impressora laser A4. - Totem para emissão de segunda via de Serviços municipais, IPTU, ISS e demais guias. Em aço com tela de no mínimo 18 polegadas e impressora laser A4.	24,000	UN		3.018,3300	72.439,92
					<b>Total do Participante:</b>	644.998,32
					<b>Total Geral:</b>	644.998,32

1.000  
1.000  
1.000





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 121/2023**

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 121/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento", tendo como vencedora a seguinte empresa:

**ANDRE LUIZ MORALES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.744.052/0001-48, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 644.998,32 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente  
LUIZ GUILHERME RODRIGUES  
Data: 21/03/2024 09:37:05-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues**  
Pregoeiro  
Portaria 108/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 28 de Março de 2024.

**A/C Setor de Licitações**

**Resposta ao protocolo Fly nº 70237/2023**

A Secretaria de Saúde em análise do processo licitatório PE nº 121/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento" vem informar que concorda com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão.

Sem mais para a ocasião.

Cordialmente,

Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCO ROBERTO BARBOSA  
Data: 28/03/2024 09:49:0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Francisco Roberto Barbosa**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Decreto nº. 6813/2023**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

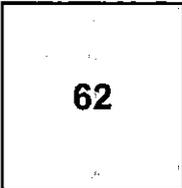
Página: 1 / 1  
Data: 01/04/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000058484/2023	
Número Único: 57H.E8H.LIU-X6	
Requerente: DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 28/09/2023 10:53 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 01/04/2024 10:27 AM
Descrição Parecer: Segue para análise e parecer jurídico.	

\_\_\_\_\_  
Luis Guilherme



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER N.º 140/2024**



**Processo n. 58484/2023**

**Interessado: Secretaria Municipal de Administração**

**Objeto: Homologação de licitação**

Encaminha-nos o Pregoeiro Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 121/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos serviços a serem adquiridos e sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, receberam parecer favorável.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria, em razão do que foi publicado. Houve pedido de esclarecimento; não houve impugnação ao edital.

Foi protocolizado um pedido de esclarecimento o qual versou sobre aspectos procedimentais na participação do certame. Amparado em parecer técnico emitido pela Secretaria interessada, a Equipe de Apoio decidiu retificar o edital, pelo que comunicou sua suspensão com definição de nova data para o certame.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Importa destacar que, na fase de habilitação, a licitante André Luiz Morales foi inabilitada por não atender ao item 13.1.4 do edital. Inconformada, a empresa interpôs recurso, o qual foi submetido à análise da Divisão de Tecnologia da Informação. Amparado em parecer técnico emitido por esta Divisão, o Pregoeiro julgou procedente a pretensão recursal, declarando habilitada a recorrente.

Foi realizada uma convocação para análise de amostras. Verificou-se que os servidores responsáveis pela análise de amostras respeitaram os parâmetros legais, procedendo a essa etapa do certame de acordo com condições pré-fixadas no edital. Não houve a interposição de recursos diante do resultado de análise das amostras.

Não houve a interposição de recurso diante da classificação final do certame.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. Há parecer favorável do Secretário Municipal Saúde acerca da homologação do certame.

É o relatório.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *“a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório”* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE.**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Portanto, a análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o escorreito trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, não havendo nenhuma irregularidade frente à aplicação da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades diante da legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

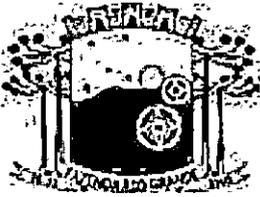
Fazenda Rio Grande/PR, 1º de abril de 2024.

**FABIO JULIO  
NOGARA**  
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA  
Dados: 2024.04.01 13:55:08 -03'00'

**Fábio Júlio Nogara**  
Procurador do Município  
Matrícula 350.950  
OAB/PR 41.224

**DEBORA  
LEMONS**  
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS  
Dados: 2024.04.02 11:12:07 -03'00'

**Debora Lemos**  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 121/2023**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **ANDRE LUIZ MORALES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.744.052/0001-48, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 644.998,32 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 140/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
7

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.04.03 09:41:10  
-03'00"

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº059 de 04 de abril de 2024.

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 112/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **RS EARYDS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.728.487/0001-10, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 6.152.160,00 (seis milhões e cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 145/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2024**  
CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CNPJ: 95.422.988/0001-02;  
CONVENIADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRAÇÃO - BICREDI INTEGRAÇÃO PROIBIC;  
CNPJ: 01.054.888/0001-03;  
OBJETO: "Convênio a concessão, mediante a autorização prévia e expressa dos servidores beneficiários do CONVÊNIO de EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, regendo o presente pelas disposições legais aplicáveis, isto é, Lei Municipal nº 518/2007, com alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 1064/2015, Decreto Municipal nº 3974/2016 e Lei Federal nº 14.133/2021."  
PROTÓCOLO: 82717/2024;  
PRAZO DE EXECUÇÃO: vigorará pelo prazo de 30 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do extrato, prorrogáveis, automaticamente, por mais 24 (vinte e quatro) meses, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, ressalvados, no entanto, os direitos de não haver prorrogação, os direitos e obrigações contrários na sua vigência.  
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE: Sem repasse de valores.  
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020 - ID 3312

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024;

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024;

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 121/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão de dados de informação e de autostandamento", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **ANDRÉS LUIZ MORALES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.744.052/0001-48, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 644.998,37 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 140/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024  
PROTÓCOLO 1770/2014 - Processo Administrativo nº 09/2024  
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de vigilância desarmada nas unidades de ensino público municipal, visando a garantia da segurança do ambiente escolar, prevenção a atos de violência, bem como evitar a presença de pessoas estranhas e não identificadas no ambiente escolar, contribuindo diretamente com o bem-estar dos alunos, dos profissionais que atuam nas instituições e tranqüilidade do ambiente. Edital e Edital das propostas disponíveis a partir de 05/04/2024 às 08:00h no site <http://www.fazenda.riogrande.pr.gov.br>. Abertura das Propostas às 09:00h (quarta-feira) no site <http://www.fazenda.riogrande.pr.gov.br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de abril de 2024.

gndr

Paul Thais Fabrice  
Agente de Contratos

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:043186889  
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.04.04 17:18:56 -03'00'



[www.diamantedonorte.pr.gov.br](http://www.diamantedonorte.pr.gov.br) (ícone por transparência/licitação/administração/licitação/COMPTRASBR. Informações adicionais, esclarecimento poderão ser apresentados por meio da plataforma. Diamante do Norte - Pr., 04 de abril de 2024. Andreza da Silva Pariz Agente de Contratação

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
192205124

Documento emitido em 05/04/2024 08:16:50.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11623 | 05/04/2024 | PÁG. 51

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

cinto de 3 (três) pontos, encosto de cabeça e direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, 72cv (G), tanque de combustível 44L, rádio eros elétricos dianteiros, tapetes, travas elétricas e lei e normas do CONTRAN. Garantia mínima nica num raio de 130 km da sede do Município so havendo, a despesa com locomoção será por apropriado do tipo guincho.

## Dois Vizinhos

### MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2022 – Concorrência nº 008/2022.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratadora: Unite Construtora de Obras Ltda - CNPJ 01.584.022/0001-09.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor – Glosa ao Contrato o valor de R\$ 558.831,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais). Cláusula Segunda - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor – Acresce ao Contrato o valor de R\$ 502.108,74 (quinhentos e dois mil, cento e oito reais e setenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 04 de abril de 2024.

Dois Vizinhos, 04 de abril de 2024.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

31607/2024

### SÚMULA DE PEDIDO DE DLAE – DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Dois Vizinhos, CNPJ 76 205 640 0001 08, torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e terra, DLAE – Dispensa de Licenciamento Ambiental para pavimentação asfáltica em 04 trechos de estradas municipais em área rural, Trecho Um=2km: início coord. 25°45'9.62"S/53°6'49.43"O. Fim: 25°44'55.79"S/53°7'52.84"O.(prop. Fávoro até depois prop. Stasiak); Trecho Dois=2km: início coord. 25°44'32.76"S/53°06'44.05"O. Fim: 25°44'16.47"S/53°07'43.12"O.(Serra Andrade até próximo a estrada para São Pedro do Bandeira); Trecho três=3,25km: início coord. 25°45'31.20"S/53°6'24.87"O. Fim:25°46'2.94"S/53°8'1.37"O.(açude Paraguaí até estrada que vai para Santo Antônio-pai do Dico). Área de manancial de abastecimento público Rio Jirau/ contempla as comunidades de Fazenda Mazurana, São Pedro do Bandeira, Santo Antonio e São Brás. Trecho quatro=2km: início coord. 25°42'3.58"S/53°0'21.34"O. Fim:25°41'9.04"S/53°0'11.80"O.(Campo Flor da Serra até os May), contempla as comunidades de Flor da Serra e Jacutinga - Dois Vizinhos Estado do Paraná.

31584/2024

### SUMULA DE REQUERIMENTO DE LAS – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Dois Vizinhos, CNPJ 76 205 640 0001 08, torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e terra, LAS – Licença Ambiental Simplificada para pavimentação asfáltica sendo, Trecho Um: início PR-473, (UTFPR-DV) até divisa do Município de Boa Esperança do Iguaçu; Trecho Dois: Pr-473 até comunidade de Linha Jacutinga - Dois Vizinhos Estado do Paraná.

### SUMULA DE PEDIDO DE LAS – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Município de Dois Vizinhos, CNPJ 76 205 640 0001 08, torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e terra, LAS – Licença Ambiental Simplificada para pavimentação asfáltica em 04 trechos de estradas municipais em área rural, Trecho Um=2km: início coord. 25°45'9.62"S/53°6'49.43"O. Fim: 25°44'55.79"S/53°7'52.84"O.(prop. Fávoro até depois prop. Stasiak); Trecho Dois=2km: início coord. 25°44'32.76"S/53°06'44.05"O. Fim: 25°44'16.47"S/53°07'43.12"O.(serra andrade até próximo a estrada para são pedro do bandeira); Trecho três=3,25km: início coord. 25°45'31.20"S/53°6'24.87"O. Fim:25°46'2.94"S/53°8'1.37"O.(açude Paraguaí até estrada que vai para santo antonio-pai do dico). Área de manancial de abastecimento público rio jirau/ contempla as comunidades de fazenda Mazurana, São Pedro Do Bandeira, Santo Antonio e São Brás. Trecho quatro=2km: início coord. 25°42'3.58"S/53°0'21.34"O. Fim:25°41'9.04"S/53°0'11.80"O.(Campo Flor Da Serra até os May), contempla as comunidades de flor da serra e jacutinga - Dois Vizinhos Estado do Paraná.

31737/2024

## Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024/PMEAI  
ERRATA AO EDITAL

### ONDE SE LÊ:

**VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH NOVO**, com as seguintes especificações mínimas: zero km (sem uso anterior), 4 portas, câmbio manual, na cor branca/cinza, ano de fabricação/modelo 2023/2024, combustível gasolina e etanol (flex), capacidade de carga de 5 (cinco) passageiros, ar condicionado, 2 airbags

**HATCH NOVO**, com as seguintes especificações (anterior), 4 portas, câmbio manual, na cor modelo 2023/2024, combustível gasolina e etanol (flex), capacidade de carga de 5 (cinco) passageiros, ar condicionado, 2 airbags frontais (motorista e passageiro), cinto de 3 (três) pontos, encosto de cabeça e demais previstos em legislação, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, potência mínima de 77cv (E) e 72cv (G), tanque de combustível 44L, rádio AM/FM e USB, pneus novos, vidros elétricos dianteiros, tapetes, travas elétricas e kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN, com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos que serão fornecidos pelo Município. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica num raio de 130 km da sede do Município de Espigão Alto do Iguaçu. Não havendo, a despesa com locomoção será por conta do contratado em veículo apropriado do tipo guincho. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Espigão Alto do Iguaçu, 04 de abril de 2024.

Armelindo Flávio Dreher  
Secretário de Administração

31619/2024

## Fazenda Rio Grande

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 121/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autotendimento", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ANDRE LUIZ MORALES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.744.052/0001-48, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 644.998,32 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 140/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de abril de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

31364/2024

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 118/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.728.467/0001-10, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 6.152.160,00 (seis milhões e cento e cinquenta e dois mil e cento e sessenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 146/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de abril de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

31771/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2024

PROTOCOLO 2770/2024 - Processo Administrativo nº. 09/2024

Tipo: Menor Preço Global – NOVA DATA

**OBJETO** : Contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância desarmada nas unidades de ensino público municipal, visando a garantia da segurança do ambiente escolar, prevenindo atos de violência, buscando evitar a presença de pessoas estranhas e não identificadas no referido ambiente, contribuindo diretamente com o bem-estar dos alunos, dos profissionais que atuam nas instituições e transeuntes do ambiente Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/04/2024 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 19/04/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de abril de 2024.

José Daniel Fabrício  
Agente de Contratação

31732/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 121/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de Informação e de autoatendimento", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ANDRE LUIZ MORALES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.744.052/0001-48, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 644.998,32 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 140/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 3 de abril de 2024.  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**

UASG 985475

O Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 (nove horas), do dia 18 de Abril de 2024, no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e tem por objeto: Aquisição de uma Plântula para atender a necessidade do Município de Flor da Serra do Sul. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.fssul.pr.gov.br](http://www.fssul.pr.gov.br). Demais informações pelo e-mail: [compras@fssul.pr.gov.br](mailto:compras@fssul.pr.gov.br).

Flor da Serra do Sul, 3 de Abril de 2024.  
JULIANA BORGES DA ROSA DE ALMEIDA  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024**

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 18 de abril de 2024, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Parí, 86, Pregão eletrônico do tipo Menor Preço, Por LOTE. Objeto: Aquisição de cestas básicas, com entrega fracionada, para atender famílias, em situação de vulnerabilidade cadastradas na Secretaria Municipal de Ação Social pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: site da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>), bem como no portal da BLI (<http://bli.org.br/>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema - Pr, 3 de abril de 2024.  
CLAUDIO BATISTA PEREIRA  
Agente de contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2024**

ELZA HAASE RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando o parecer jurídico emitido pelo Advogado do Município; HOMOLOGA o Julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 22/2024, de 25 de Janeiro de 2024, sobre o Processo Licitatório nº 015/2024, Modalidade Pregão Presencial nº 006/2024, que tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de equipamentos para o Departamento de Agricultura e Fomento para atendimento as demandas das principais atividades agrícolas do município de Iracema do Oeste, em atendimento ao Convênio /Mapa Nº. 941941/2023 TRANSFERE GOV.BR.N032920/2023. INTIMA as empresas participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Iracema do Oeste, 3 de Abril de 2024.  
ELZA HAASE RODRIGUES  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATE**

**AVISO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1/2024**

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, torna público que realizará credenciamento de 29/04/2024 à 31/12/2024, para compra de produtos hortifrutis dos produtores da agricultura familiar para atender a alimentação escolar no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Serão selecionados fornecedores que atenderem aos requisitos de habilitação. O credenciamento se dará via protocolo online ou protocolo geral. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://ivate.etoweb.net/portalttransparencia/1/licitacoes>.

Município de Ivaté, 4 de abril de 2024.  
PATRÍCIA TOMAIN MESQUITA  
Agente de Contratações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024**

Objeto: Aquisição de extintores e recarga de extintores de incêndio, materiais e placas de sinalização e prevenção de incêndio, para uso dos diversos estabelecimentos municipais.  
Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.  
Modo de disputa: Aberto e Fechado.  
Abertura da sessão pública: 18/04/2024, às 09h00min., no site <https://www.bnc.org.br>.

Laranjeiras do Sul-Pr, 26 de março de 2024  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**

Objeto: Aquisição de parque infantil colorido.  
Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.  
Modo de disputa: Aberto.  
Abertura da sessão pública: 23/04/2024, às 08h00min., no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Laranjeiras do Sul-Pr, 1º de abril de 2024  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024**

Objeto: Aquisição de refrigeradores científicos para armazenamento de vacinas e medicamentos termolábeis.  
Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.  
Modo de disputa: Aberto.  
Abertura da sessão pública: 18/04/2024, às 08h00min., no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, que fica prorrogada a abertura da sessão pública, que ocorrerá às 08h00min. do dia 18/04/2024

Laranjeiras do Sul-Pr, 3 de abril de 2024  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024**

Objeto: Aquisição de brita 1, pedrisco, pó de pedra e c.b.u.q para atender as necessidades do município de Laranjeiras do sul.  
Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.  
Modo de disputa: Aberto e Fechado.  
Abertura da sessão pública: 22/04/2024, às 08h00min., no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, que fica prorrogada a abertura da sessão pública, que ocorrerá às 08h00min. do dia 22/04/2024.

Laranjeiras do Sul-Pr, 3 de abril de 2024  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024**

Objeto: Contratação de empresa para disponibilizar profissional para realizar oficinas de culinária, panificação em geral e aproveitamento de alimentos, para atuar em programas e projetos desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social.  
Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.  
Modo de disputa: Aberto e Fechado.  
Abertura da sessão pública: 22/04/2024, às 08h00min., no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, que fica prorrogada a abertura da sessão pública, que ocorrerá às 08h00min. do dia 22/04/2024.

Laranjeiras do Sul-Pr, 3 de abril de 2024  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas.  
Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.  
Modo de disputa: Aberto e Fechado.  
Abertura da sessão pública: 22/04/2024, às 08h30min., no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).  
O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, que fica prorrogada a abertura da sessão pública, que ocorrerá às 08h30min. do dia 22/04/2024.

Laranjeiras do Sul-Pr, 3 de abril de 2024  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024 com as seguintes características: OBJETO: Contratação de empresa especializada visando ao fornecimento de uma escavadeira hidráulica e uma retroescavadeira. FORMA DE JULGAMENTO: menor preço por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 05 de abril de 2024 até às 09h00min do dia 24 de abril de 2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h00min às 10h00min do dia 24 de abril de 2024. PREGÃO: às 10h00min do dia 24 de abril de 2024. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estã disponível no site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) a partir desde 05/04/2023. INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Mallet, 4 de abril de 2024.  
PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRENCIA Nº 4/2024**

1.OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO FEIRA, com 561,39m², conforme projetos, Planilhas de serviços, Memorial Descritivo e demais anexos, constituindo partes integrantes desta. 2. DO VALOR MÁXIMO R\$ 397.077,87 (trezentos e noventa e sete mil, setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). 3. DATA DE ABERTURA: no dia 22 de abril de 2024, às 09h00min. 4. EDITAL: no portal de transparência do Município, INFORMAÇÕES: fone - (044) 3662-1030.

Maria Helena - PR 4 de abril de 2024.  
MARLON RANER MARQUES  
Prefeito





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**Pregão Eletrônico: 121/2023**

**Protocolo Fly nº: 58484/2023**

**Requerente: Secretaria Municipal de Saúde**



**À Coordenação de Contratos**

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **121/2023**, com objeto a “Contratação de empresa para gerenciamento, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão diária de informação e de autoatendimento”, para emissão de **Contrato** em favor da seguinte empresa:

**ANDRE LUIZ MORALES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.744.052/0001-48, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 644.998,32 (seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

LUIS GUILHERME RODRIGUES

Data: 05/04/2024 08:18:25-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues**  
Pregoeiro  
Portaria 108/2023